

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Departamento de Gerontologia – DGero
Programa de Pós-Graduação em Gerontologia – PPGGero

NAYARA MENDES SILVA

**DIREITO À MORADIA ADEQUADA PARA A PESSOA IDOSA DE BAIXA
RENDA: UM ESTUDO QUANTI-QUALITATIVO SOBRE POLÍTICAS
PÚBLICAS HABITACIONAIS NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Carlos

2019

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Departamento de Gerontologia – DGero
Programa de Pós-Graduação em Gerontologia – PPGero

**DIREITO À MORADIA ADEQUADA PARA A PESSOA IDOSA DE BAIXA
RENDA: UM ESTUDO QUANTI-QUALITATIVO SOBRE POLÍTICAS
PÚBLICAS HABITACIONAIS NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

NAYARA MENDES SILVA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gerontologia – PPGero da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Gerontologia. **Área de Concentração:** Gestão, Tecnologia e Inovação em Gerontologia.

Orientadora: Profa. Dra. Luzia Cristina Antoniossi Monteiro

Apoio financeiro: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP (Nº do processo: 2017/07875-3).

São Carlos

2019

“Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial desse trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.”

Silva, Nayara Mendes

Direito à moradia adequada para a pessoa idosa de baixa renda: um estudo quanti-qualitativo sobre políticas públicas habitacionais no interior do Estado de São Paulo / Nayara Mendes Silva. -- 2019.

183 f.: 30 cm.

Dissertação (mestrado)-Universidade Federal de São Carlos, campus São Carlos, São Carlos

Orientador: Luzia Cristina Antoniossi Monteiro

Banca examinadora: Maria Luisa Trindade Bestetti, Luciana Marcia Gonçalves

Bibliografia

1. Cidade Amiga do Idoso. 2. Políticas Públicas Habitacionais. 3. Moradia Adequada. I. Orientador. II. Universidade Federal de São Carlos. III. Título.

Ficha catalográfica elaborada pelo Programa de Geração Automática da Secretaria Geral de Informática (SIn).

DADOS FORNECIDOS PELO(A) AUTOR(A)

Bibliotecário(a) Responsável: Ronildo Santos Prado – CRB/8 7325



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Gerontologia

Folha de Aprovação

Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata Nayara Mendes Silva, realizada em 22/01/2019:

Profa. Dra. Luzia Cristina Antoniossi Monteiro
UFSCar

Prof. Dr. Maria Luisa Trindade Bestetti
USP

Prof. Dra. Luciana Marcia Gonçalves
UFSCar

À minha família: pai, mãe, irmão e sobrinho.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe Lusinete e ao meu pai Luís, por todo o suporte, incentivo e valores concedidos.

Ao Cassiano, pela paciência e os momentos compartilhados.

À minha orientadora, a Profa. Dra. Luzia Cristina Antoniossi Monteiro, pelo carinho, cuidado, parceria e tudo o que me ensinou ao longo desses anos.

Aos integrantes do grupo de pesquisa ao qual pertença “Direito, Cidade e Envelhecimento”, especialmente aos meus companheiros de jornada: o Filipe, a Maria, a Bianca, a Letícia e a Thainá.

Aos moradores do Recanto Feliz e do Vila Dignidade, pela alegria com que me receberam e a forma amigável com que participaram desta pesquisa.

À Cidinha e à Mariana pelo auxílio durante as visitas aos condomínios.

À Ina do ILC-BR, à Maria Claudia, Sônia e Mariana do CDHU, à Lilian e à Ana, respectivamente, da Habitação e da Assistência Social de Araraquara, pelas colaborações imprescindíveis.

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Araraquara – SMADS, que permitiu o desenvolvimento desta pesquisa nos condomínios.

Às professoras Luciana e Maria Luísa pelas valiosas contribuições no Exame de Qualificação e na Defesa desta Dissertação.

À Rubia, por transmitir seu conhecimento em forma de dicas importantes.

À UFSCar e ao PPGGero, pelo suporte e infraestrutura fornecida.

Ao DGERO, seus colaboradores, docentes e discentes. Especialmente às turmas da graduação que acompanhei durante as disciplinas “Arquitetura dos Espaços e Tecnologias Assistivas” e “Aspectos Jurídicos Relacionados ao Envelhecimento”.

À CAPES e à FAPESP, pelo apoio financeiro.

À Deus, sempre, por tudo.

*“Não haverá borboletas se a vida não passar
por longas e silenciosas metamorfoses”*

Rubem Alves

SILVA, Nayara Mendes. Direito à moradia adequada para a pessoa idosa de baixa renda: um estudo quanti-qualitativo sobre políticas públicas habitacionais no interior do estado de São Paulo. **Dissertação de Mestrado**, Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, Universidade Federal de São Carlos – PPGGero/UFSCar. São Carlos, 2019, 183 p.

RESUMO

É alarmante a celeridade com que a população idosa vem crescendo nos últimos anos. Diante deste incontestável fenômeno, o espaço urbano conta com uma concentração de idosos cada vez maior. Neste contexto, problemas intensificam-se e as desigualdades socioespaciais reduzem as possibilidades de alcance à moradia adequada. Atenta a esta questão, a Organização Mundial da Saúde lançou, no ano de 2007, o Guia Global Cidade Amiga do Idoso, que preconiza ações pautadas em oito eixos principais, em prol do planejamento urbano acessível e coerente ao envelhecimento populacional. Deste modo, presente pesquisa objetivou analisar as condições de habitabilidade e a capacidade funcional dos moradores de dois condomínios exclusivos para idosos: o Vila Dignidade e o Recanto Feliz, ambos implementados por meio de políticas públicas para idosos de baixa renda no município de Araraquara-SP. Trata-se de uma investigação transversal, descritiva baseada nos pressupostos do método quanti-qualitativo, com trabalho de campo de caráter exploratório, por meio de visitas aos conjuntos habitacionais, com a aplicação dos seguintes instrumentos: o Protocolo de Vancouver, mesmo recurso utilizado no desenvolvimento do Guia Global Cidade Amiga do Idoso e o questionário BOMFAQ para verificar os níveis de independência dos participantes. Os dados quantitativos foram analisados por meio de estatística descritiva simples e os qualitativos, à luz do referencial teórico. Foram entrevistados 40 moradores (24 do Recanto Feliz e 16 do Vila Dignidade). Quanto à capacidade funcional, apurou-se que os idosos do Recanto Feliz apresentaram menos prejuízos funcionais que os do Vila Dignidade. Sobre a análise dos oito eixos do Protocolo de Vancouver, a localização dos condomínios exerceu impactos na percepção dos moradores acerca da cidade de Araraquara, porém os entrevistados no Vila Dignidade apresentaram-se mais satisfeitos que os do Recanto Feliz, exceto em relação à edificação. Quanto às condições de acessibilidade dos locais, identificou-se aspectos a serem aprimorados em ambos os condomínios, internamente, no que concerne à necessidade de adequações físicas das moradias do Vila Dignidade, e externamente, no que se refere à importância de melhorar a infraestrutura na Unidade de Vizinhança do Recanto Feliz. Os resultados obtidos, aliados ao aprofundamento teórico desenvolvido neste estudo, forneceram subsídios para a interpretação do que representa a moradia adequada e o quanto este aspecto influencia na qualidade de vida da pessoa idosa, e consequentemente, na capacidade de usufruir do espaço urbano.

Palavras-chave: Moradia Adequada. Planejamento Urbano. Políticas Públicas. Cidade Amiga do Idoso. Envelhecimento Populacional.

SILVA, Nayara Mendes. Right to adequate housing for low-income elderly people: a quanti-qualitative study on housing public policies in the interior of the state of São Paulo. **Masters Dissertation.** Postgraduate Program in Gerontology of Federal University of São Carlos – PPGGero/UFSCar, 2019, 183p.

ABSTRACT

It is alarming the speed with which the elderly population has been growing in recent years. Faced with this undeniable phenomenon, urban space has an increasing concentration of elderly. In this context, problems are intensifying and socio-spatial inequalities reduce the possibilities of achieving the right to adequate housing. Attentive to this question, the World Health Organization has launched in 2007 the "Global Age-friendly Cities: A Guide", which advocates actions based on eight main axes, in favor of accessible and coherent urban planning for the aging of the population. Thus, this research aimed to analyze the habitability conditions and the functional capacity of the residents of two exclusive condominiums for the elderly: Vila Dignidade and Recanto Feliz, both implemented through public policies for low income elderly people in the city of Araraquara-SP. This is a transversal, descriptive research based on the assumptions of the quanti-qualitative method, with exploratory fieldwork, through visits to housing estates, with the application of the following instruments: the Vancouver Protocol, same resource used in the development of the Global Guide Age-Friendly Cities and the BOMFAQ questionnaire to check participants' levels of independence. The quantitative data were analyzed by means of simple descriptive statistics and the qualitative ones, in the light of the theoretical reference. Were interviewed 40 residents (24 from Recanto Feliz and 16 from Vila Dignidade). As to functional capacity, it was found that Recanto Feliz elderly presented less functional impairment than those of Vila Dignidade. Regarding the analysis of the eight axes of the Vancouver Protocol, the location of the condominiums had an impact on the residents' perception of the city of Araraquara, but Vila Dignidade interviewees were more satisfied than Recanto Feliz, except in relation to their homes. Regarding accessibility conditions, it was identified aspects to be improved in both condominiums, internally, regarding the need for physical adaptations of Vila Dignidade housings, and externally, regarding the importance of improving the infrastructure in the Neighborhood Unit of Recanto Feliz. The results obtained, combined with the theoretical development developed in this study, provided support for the interpretation of what represents adequate housing and how much this aspect influences the quality of life of the elderly person, and consequently, the capacity to enjoy the urban space.

Keywords: Adequate Housing. Urban Planning. Public Policies. Age-friendly Cities. Population-aging.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: determinantes do envelhecimento ativo	40
Figura 2: oito eixos do Guia Cidade Amiga do Idoso	42
Figura 3: síntese das etapas para aderir à Rede Global de Cidades e Comunidade Amigas do Idoso	43
Figura 4: perfil das famílias do cadastro Habitacional de Araraquara de dezembro de 2018	64
Figura 5: etapas da coleta de dados	71
Figura 6: total de entrevistados nos dois condomínios	75
Figuras 7 e 8: desenho das casas não adaptada (esquerda) e adaptada (direita) do Recanto Feliz vistas de cima	120
Figura 9: desenho de uma casa do Vila Dignidade	120
Figura 10: disposição das casas e centro de convivência do Recanto Feliz	126
Figura 11: disposição das casas e centro de convivência do Vila Dignidade	127
Figura 12: a Unidade de Vizinhança do Recanto Feliz	134
Figura 13: a Unidade de Vizinhança do Vila Dignidade de Araraquara	135
Figura 14: a localização dos condomínios até a região central de Araraquara	137
Figura 15: ponto de ônibus mais adequado, fora da área da UV do Recanto Feliz	138
Figura 16: número de imóveis ociosos e terrenos nas UVs do Recanto Feliz e do Vila Dignidade de Araraquara – SP	140
Figura 17: Síntese das considerações sobre moradia adequada	151

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Foto 1: fachada do Recanto Feliz	65
Foto 2: o interior do Vila Dignidade de Araraquara	67
Foto 3 e 4: vista frontal de uma casa do Vila Dignidade (esquerda) e do Recanto Feliz (direita)	119
Fotos 5 e 6: banheiro do Vila Dignidade (esquerda) e do Recanto Feliz (direita).....	121
Fotos 7 e 8: pisos quebradiços nas casas do Vila Dignidade	122
Fotos 9 e 10: piso de uma casa do Recanto Feliz (esquerda) e do Vila Dignidade (direita)	122
Foto 11: Disposição de móveis como obstáculos para circulação de moradores do Recanto Feliz	123
Foto 12 e 13: casas do Vila Dignidade dispostas frente a frente (esquerda), casas do Recanto Feliz (direita) laterais	126
Foto 14: portão do Vila Dignidade visto do interior do condomínio	128
Foto 15: calçada do Vila Dignidade com indicação de desnível	129
Foto 16: calçada do Recanto Feliz com guia rebaixada	129
Foto 17: interior do centro de convivência do Recanto Feliz	129
Foto 18: interior do centro de convivência do Vila Dignidade	129
Foto 19: pilar na porta do centro de convivência do Recanto Feliz	130
Foto 20: centro de convivência do Vila Dignidade	130

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1: síntese dos sete princípios do Desenho Universal	34
Quadro 2: itens de análise de cada eixo do Guia Cidade Amiga do Idoso	46
Quadro 3: Síntese de alternativas habitacionais para a população idosa	58
Quadro 4: Modelos de projetos de atenção à pessoa idosa fornecidos pela Portaria 73/01.	61
Quadro 5: funções da moradia adequada.....	150
Tabela 1: perfil sociodemográfico dos moradores do Recanto Feliz e do Vila Dignidade	77
Tabela 2: Frequência das críticas sobre as condições de moradia dos dois condomínios	97
Tabela 3: Frequência de ocorrências quanto às sugestões de melhorias dos itens não previstos pelo Protocolo de Vancouver, feitas somente pelos moradores do Vila Dignidade	98
Tabela 4: parâmetros do Desenho Universal nas casas do Vila Dignidade e Recanto Feliz	124
Tabela 5: Parâmetros da Unidade de Vizinhança de Perry (1929) adotados na UV do Recanto Feliz - Araraquara/SP	135
Tabela 6: Parâmetros da Unidade de Vizinhança de Perry (1929) adotados na UV do Vila Dignidade - Araraquara/SP	136

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: avaliação das ABVDs no Recanto Feliz	79
Gráfico 2: avaliação das ABVDs no Vila Dignidade	79
Gráfico3: avaliação das AIVDs no Recanto Feliz	80
Gráfico 4: avaliação das AIVDs no Vila Dignidade	80
Gráfico 5: comparação dos indicativos de comprometimento funcional de acordo com a pontuação dos moradores do Vila Dignidade e do Recanto Feliz obtidos por meio do BOMFAQ.	81
Gráfico 6: como é viver em Araraquara de acordo com a percepção dos moradores dos dois condomínios	85
Gráfico 7: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo espaços abertos e prédios no Recanto Feliz.	87
Gráfico 8: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo espaços abertos e prédios no Vila Dignidade.	87
Gráfico 9: percentual geral de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo espaços abertos e prédios, em ambos os condomínios	90
Gráfico 10: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo transportes no Recanto Feliz.....	92
Gráfico 11: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo transportes no Vila Dignidade.	92
Gráfico 12: percentual geral de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo transportes, em ambos os condomínios.	94
Gráfico 13: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo moradia no Recanto Feliz	96
Gráfico 14: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo moradia no Vila Dignidade	96
Gráfico 15: percentual geral de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo moradia, em ambos os condomínios	99
Gráfico 16: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo respeito e inclusão social no Recanto Feliz.	101
Gráfico 17: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo respeito e inclusão social no Vila Dignidade.	101
Gráfico 18: percentual geral de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo respeito e inclusão social, em ambos os condomínios	103
Gráfico 19: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo participação social no Recanto Feliz.	104
Gráfico 20: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo participação social no Vila Dignidade.	104
Gráfico 21: percentual geral de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo participação social, em ambos os condomínios	106

Gráfico 22: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo comunicação e informação no Recanto Feliz	108
Gráfico 23: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo comunicação e informação no Vila Dignidade.	108
Gráfico 24: percentual geral de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo comunicação e informação, em ambos os condomínios	109
Gráfico 25: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo participação cívica e emprego no Recanto Feliz.....	110
Gráfico 26: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo participação cívica e emprego no Vila Dignidade.	110
Gráfico 27: percentual geral de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo participação cívica e emprego, em ambos os condomínios	112
Gráfico 28: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo serviços comunitários e de saúde no Recanto Feliz	113
Gráfico 29: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo serviços comunitários e de saúde no Vila Dignidade.	113
Gráfico 30: percentual geral de aspectos positivos, negativos e sugestões do serviços comunitários e de saúde, em ambos os condomínios.....	115

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ABVDS – Atividades Básicas de Vida Diária
- AIVDS – Atividades Instrumentais de Vida Diária
- BOMFAQ – *Brazilian OARS Multidimensional Functional Assessment Questionnaire*
- CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CECAP – Caixa Estadual de Casas para o Povo
- CEF – Caixa Econômica Federal
- CEP – Comitê de Ética em Pesquisa
- CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
- CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz
- EACH – Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo
- FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
- FEPASA – Ferrovia Paulista S.A.
- FUSSESP – Fundo Social Solidariedade Estado São Paulo
- GGCAI – Guia Global Cidade Amiga do Idoso
- HIS – Habitação de Interesse Social
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
- ILC-BR – Centro Internacional de Longevidade Brasil
- ILPI – Instituição de Longa Permanência
- ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- OMS – Organização Mundial de Saúde
- ONU – Organização das Nações Unidas
- PlanHab – Plano Nacional de Habitação
- PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida
- PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
- PNI – Política Nacional do Idoso

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPGGero – Programa de Pós-Graduação em Gerontologia

SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados

SNH – Sistema Nacional de Habitação

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

USP – Universidade de São Paulo

UV – Unidade de Vizinhança

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
1. ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E O DIREITO À CIDADE	26
1.1. O espaço urbano e a velhice.....	26
1.2. Políticas públicas: viabilização do direito à cidade ao idoso	28
1.3. A acessibilidade em prol da inclusão social	30
1.4. A cidade, a capacidade funcional e o envelhecimento ativo	36
2. DEMANDAS DA LONGEVIDADE: A CIDADE AMIGA DO IDOSO	42
2.1. O Guia Global Cidade Amiga do Idoso – GGCAI	42
2.2. O Protocolo de Vancouver	45
2.3. Engajamento social para a efetivação de políticas públicas	49
3. A PESSOA IDOSA E AS FORMAS DE MORAR	53
3.1. O direito à moradia	53
3.2. A Habitação de Interesse Social – HIS	55
3.3. O idoso e as tipologias habitacionais	57
3.4. Os condomínios exclusivos para idosos de Araraquara	62
3.4.1. O município de Araraquara – SP	62
3.4.2. O Recanto Feliz	65
3.4.3. O Vila Dignidade	67
4. DO NASCEDOURO À GESTÃO: DIFERENÇAS E SEMELHANÇAS ENTRE O RECANTO FELIZ E O VILA DIGNIDADE DE ARARAQUARA – SP	69
4.1. O perfil socioeconômico e a Capacidade Funcional dos entrevistados	65
4.2. Aplicação do Protocolo de Vancouver: as percepções dos moradores sobre Araraquara	84
4.2.1.1. A questão aquecimento: a opinião sobre a cidade	84
4.2.1.2. Análise dos oito eixos	87
4.3. Condições de habitabilidade: a acessibilidade dos condomínios	117
4.4. O direito ao entorno e suas Unidades de Vizinhança – UVs	132
5. MORADIA ADEQUADA: ELEMENTO CENTRAL PARA UMA CIDADE AMIGA DE TODAS AS IDADES	142
6. CONCLUSÕES	152
7. REFERÊNCIAS	157
ANEXOS	173
APÊNDICES	180

INTRODUÇÃO

Os idosos constituem o segmento mais crescente da população brasileira. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2013), estima-se que nos últimos vinte anos a população idosa brasileira tenha duplicado, totalizando em 2013, aproximadamente 22 milhões de idosos. Corroborando com esses dados, a Organização Mundial de Saúde, avalia que em 2025 o Brasil será o sexto país com maior número de idosos. No que se refere ao estado de São Paulo, a estimativa para 2030 é de aproximadamente 47 milhões de pessoas maiores de 60 anos (SEADE, 2016).

Como resultante do crescimento dessa população, o número de idosos em áreas urbanas aumentou e tende a crescer ainda mais. Estudos mostram que 80% das pessoas acima de 60 anos de idade moram nas cidades brasileiras. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade deste espaço se (re)adequar para abranger esse segmento etário, garantindo condições de envelhecimento digno, a fim de proporcionar o acesso universal e igualitário às ações e serviços que contribuam com a qualidade de vida.

Há dez anos atrás, especificamente no ano de 2007, a Organização Mundial da Saúde – OMS, preocupada com o arranjo das cidades em face do expressivo aumento de idosos, realizou uma pesquisa, a Estratégia Cidade Amiga do Idoso, ouvindo cerca de 1500 idosos, em 33 cidades de 22 países, que discorreram sobre fatores positivos e negativos que influenciam diretamente em seus respectivos locais de moradia. Os relatos foram obtidos por meio do Protocolo de Vancouver, pautado em oito eixos principais: transporte, espaços abertos e prédios, apoio comunitário e serviços de saúde, comunicação e informação, participação cívica e emprego, respeito e inclusão social, participação social e a moradia. Este último, conforme Monteiro (2012), constitui no principal desafio dos municípios.

A cidade do Rio de Janeiro foi a escolhida no Brasil para o desenvolvimento da pesquisa da OMS. Entretanto, passados dez anos desde o lançamento do Guia Global Cidade Amiga do Idoso, poucos foram os avanços na aplicabilidade dessa Estratégia. Embora todos reconheçam o direito à livre circulação, por exemplo, até hoje não está claro quem poderá implementar essa Estratégia nas cidades, pois ainda há muitos idosos caminhando em ruas sem calçadas apropriadas, transporte público superlotado e inacessível, dentre outros fatores que agravam cada vez mais a vida dessa população no meio urbano (MIRANDA, 2017).

Ao replicar a metodologia empregada no Guia Global Cidade Amiga do Idoso, uma pesquisa desenvolvida em Aveiro, Portugal, revelou a preocupação dos idosos

quanto à necessidade de modificações no transporte e nos espaços abertos e prédios, revelando a percepção de que a responsabilidade para adequação das residências é de caráter individual, sendo, portanto, o item menos indicado para ser modificado. Entretanto, os próprios autores reconhecem o papel determinante da moradia na independência dos idosos, apontando a necessidade do poder público na mobilização por habitações adequadas aos economicamente hipossuficientes (CENTEIO, 2010).

Neste contexto, evidencia-se o grande número de pessoas idosas de baixa renda, com rendimentos de até dois salários mínimos, demandando atenção do poder público, para a garantia de direitos fundamentais (SCHUSSEL, 2012; RAMOS *et al.*, 2010). De acordo com Yoshida *et al.* (2015), a maioria dos municípios brasileiros dispõe de programas voltados ao idoso no que tange às áreas de combate à violência e capacitação de cuidadores, dentre outros programas, destacando a carência de políticas públicas habitacionais para a população idosa.

No que se refere à questão da moradia, estudos evidenciam que é cada vez maior o número de idosos residindo sozinhos. Em 1992 esse número representava cerca de 1,2 milhões de idosos, sendo que em 2012 o contingente de pessoas idosas morando sozinhas saltou para 3,7 milhões, representando um aumento de 215% (IBGE, 2013).

Diante desse contexto é pertinente problematizar como será acomodado dignamente esse segmento etário crescente, de forma a lhe proporcionar um ambiente adequado, confortável e seguro, levando em consideração a restrição de renda, preconceitos e ausência de estruturas adequadas para este propósito (BESTETTI, 2006).

A Constituição Federal de 1988 é explícita ao indicar os responsáveis na rede de proteção aos idosos ao apontar no artigo 230 que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

Entretanto, para idosos que residem sozinhos, não têm família ou possuam vínculos familiares enfraquecidos, o Estado deve agir em prol da defesa dessa população, de forma a lhes garantir participação no espaço urbano, de maneira resolutiva e integral, tanto para a educação básica e moradia popular, refletindo uma questão de saúde pública e assistência social (SCHUSSEL, 2012).

De acordo com Bestetti (2006), a deterioração de vínculos familiares atrelada à outras questões sociais, como a discriminação e os conflitos intergeracionais, determinam como solução a busca por moradia em conjuntos residenciais voltados para as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.

Atento à essa questão, no ano de 2001, o antigo Ministério da Previdência e Assistência Social lançou a Portaria 73 estabelecendo nove tipologias de atendimentos voltados à pessoa idosa, e, dentre esses modelos, alguns consistem em formas de moradia para essa população¹ (BRASIL, 2001).

Além das modalidades habitacionais presentes na Portaria 73, tem-se ainda as Moradias Assistidas, caracterizadas por programas, projetos e ações de acompanhamento por profissionais de idosos independentes, na respectiva moradia (BESTETTI, 2006; MONTEIRO, 2012).

Dentre os programas caracterizados como moradias assistidas, estão os Condomínios Exclusivos para Idosos, constituídos por casas ou apartamentos circunscritos em área delimitada, implementados por meio de política pública habitacional para idosos de baixa renda, independentes para realização de atividades da vida diária, sem família ou com laços familiares enfraquecidos (MONTEIRO, 2012).

Face a demanda crescente por moradia para pessoa idosa, a Secretaria Municipal de Habitação do Estado de São Paulo, junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), foi responsável pela implementação de um programa que abrange a tipologia caracterizada como condomínio para idosos, denominado Vila Dignidade (SÃO PAULO, 2010).

Instituído pelo decreto nº 54.285/2009, alterado pelo decreto nº 56448/10, o programa Vila Dignidade se destina ao atendimento de idosos independentes de baixa renda. Trata-se de um equipamento público caracterizado por moradias assistidas em pequenas vilas, adequadas à essa população por incorporar os preceitos do Desenho Universal, e áreas de convivência social, garantindo acompanhamento social permanente ao público beneficiado, integrado à rede de serviços do Município.

Nessa mesma perspectiva, antes do decreto que institui o Programa Vila Dignidade, no estado de São Paulo já existiam programas municipais voltados à moradia destinada a idosos vulneráveis de baixa renda. A exemplo, tem-se o Conjunto Habitacional para Idosos Recanto Feliz do Município de Araraquara.

De acordo com Monteiro (2012) o Recanto Feliz, inaugurado em 2010, consiste em um núcleo habitacional para idosos em situação de vulnerabilidade, que faziam parte

¹ De acordo com a Portaria 73/01, as modalidades de moradia são 5, a saber: Residência temporária; Família acolhedora; República; Casa Lar e Atendimento integral institucional. As outras quatro, são tipologias concernentes à assistência do idoso e/ou sua família: família natural, centro de convivência, centro dia, assistência/atendimento domiciliário. Todas elas constam no quadro 4, apresentado na página 61.

do cadastro geral da demanda habitacional da Secretaria Municipal da Habitação. Destaca-se que, diferentemente do Programa Vila Dignidade, consiste em uma iniciativa pontual do município, cujo projeto não priorizou a oferta de moradias acessíveis, edificações, visto que apenas duas unidades são adequadas de acordo com os princípios do Desenho Universal (SÃO PAULO, 2010).

Conforme aponta a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2013), existem critérios para que a habitação seja considerada adequada. Dentre outros aspectos elencados, tem-se a habitabilidade e a acessibilidade. A primeira, refere-se à garantia de segurança física dos ocupantes de um determinado imóvel, já a segunda, deve proporcionar o acesso à opções de trabalho, serviços de saúde, e outras facilidades sociais, de modo a beneficiar grupos vulneráveis, dentre eles a pessoa idosa.

Sobre a promoção de acessibilidade, a legislação brasileira dispõe de importantes instrumentos como a Lei nº 10.098/00, regulamentada pelo Decreto nº 5.296/04. Ambos foram reforçados pela Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/12), que visa o acesso universal à cidade.

O aparato legal brasileiro ganhou força a promulgação do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13146/15), também denominado Lei Brasileira de Inclusão, que objetiva reduzir barreiras e garantir a inclusão socioespacial das pessoas com deficiência, bem como as que possuem mobilidade reduzida, o que inclui a população idosa, em virtude da perda ou redução de alguns sentidos.

Verifica-se assim, a importância de identificar barreiras que impedem o acesso ao espaço urbano, tal como a obtenção de um ambiente sadio à qualidade de vida, conforme estabelecido na Constituição Federal, considerando que os avanços que proporcionem uma cidade mais justa e inclusiva implicam ganhos à toda a sociedade, independente da faixa etária e das condições de saúde.

Neste cenário, cabe mencionar que as pessoas com idade igual ou superior à 60 anos contam com legislações específicas que também reconhecem a importância da acessibilidade, como no artigo 10 da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8842/94), bem como os artigos 37 e 38 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).

Para além do ordenamento jurídico sobre o tema, tem-se ainda normas e diretrizes que tratam da acessibilidade, como a norma 9.050/15 da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT e os sete princípios do Desenho Universal (ABNT, 2015; FARIAS *et al.*, 2016).

Nesse sentido, mais do que a oferta de moradia, as cidades devem ser acessíveis para promover a inclusão de idosos com diferentes necessidades e graus de capacidade. Assim, fica evidente a importância na criação de ambientes favoráveis e propícios de forma a estimular o envelhecimento ativo, otimizando oportunidades para a saúde, participação e segurança, de forma a aumentar a qualidade de vida à medida em que as pessoas envelhecem (OMS, 2008; PERRACINI, 2011).

Lee e Maheswaran (2011) afirmam que espaços adequados podem exercer influências na saúde em diferentes domínios, chamando atenção para a necessidade de melhores condições de acessibilidade afetam a utilização nos espaços.

No mesmo contexto, o Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde da OMS (2015) preconiza a criação de ambientes favoráveis, considerando que um local adequado se constitui em um potencializador de habilidades que proporcionam envelhecimento de forma segura, por possibilitarem maior capacidade funcional. Assim, para que as habilidades sejam potencializadas, tem-se a consciência de ações como a manutenção da capacidade intrínseca do indivíduo, por meio de hábitos saudáveis, bem como a remoção de barreiras físicas do ambiente construído.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa também leva em consideração os aspectos ambientais como condicionantes da qualidade de vida e preservação da capacidade funcional da pessoa idosa, pois elenca como uma das ações a serem desenvolvidas a prevenção de acidentes no domicílio e nas vias públicas, como quedas e atropelamentos (BRASIL, 2004).

Diante disso, a moradia adequada representa mais do que o espaço físico da casa, deve abarcar as condições de habitabilidade, considerando aspectos objetivos e subjetivos que configurem um espaço que propicie a inclusão socioespacial. Nesta perspectiva a moradia é vista “como componente do direito a um padrão de vida adequado” (ONU, 2000, *apud* Brasil, 2013 p. 10).

Garantir espaços acessíveis perpassa questões de garantias de direitos e abrangem a qualidade de vida, no que corresponde à capacidade funcional da pessoa idosa. Por capacidade funcional, entende-se como o grau de capacidade que o idoso possui para desempenhar atividades básicas ou instrumentais de vida diária (NERI, 2008).

Nesse sentido, espaços acessíveis favorecem a manutenção da independência e autonomia da pessoa idosa, ao prevenir o abandono de suas atividades, ao proporcionar o bem-estar e a ininterruptão de relações afetivas e sociais (MENDES; CÔRTE, 2009).

É por considerar o aumento da expectativa de vida que resulta em demandas que desafiam o poder público a repensar práticas e meios que garantam suporte à essa população, que se faz necessário acompanhar os modelos implementados a fim de que se tenham dados que verifiquem sua efetividade.

Diante desse cenário, considerando a modalidade condomínio exclusivo para idosos de baixa renda, pode-se afirmar que o Programa Vila Dignidade implementado na cidade de Araraquara-SP por incorporar os parâmetros do Desenho Universal, constitui-se de política pública habitacional melhor adequada do que o Recanto Feliz, localizado na mesma cidade, mas que não está totalmente adaptado às necessidades de pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida? Os moradores do Vila Dignidade possuem a capacidade funcional melhor preservada do que os residentes no Recanto Feliz pelo fato do primeiro ser mais acessível? Sabendo que estes condomínios foram inaugurados alguns anos após o lançamento do Guia Global Cidade Amiga do Idoso, qual a percepção dos moradores sobre os eixos do Protocolo de Vancouver? Tais políticas habitacionais são favoráveis em alguns dos tópicos apontados pela OMS?

Instigada por tais questionamentos, esta pesquisa objetivou analisar as condições de habitabilidade e a capacidade funcional dos moradores do condomínio Vila Dignidade e do Recanto Feliz, ambos implementados por meio de políticas públicas para idosos de baixa renda, situados no município de Araraquara-SP.

Em relação aos objetivos específicos, verificou-se a acessibilidade nas edificações, nos espaços *intramuros* e no entorno dos locais. Além disso, foram avaliadas a capacidade funcional e a percepção dos moradores sobre as condições de moradia. Por fim, prosseguiu-se com a comparação dos dados obtidos nos dois condomínios, fortalecida por meio da análise do Guia Global Cidade Amiga do Idoso – OMS (2007), bem como da literatura e legislação em vigor.

Trata-se de um estudo transversal, documental, exploratório e descritivo, baseado nos pressupostos do método quanti-qualitativo de investigação. Para a coleta de dados, foram realizadas visitas de campo aos dois condomínios, entrevistas semiestruturadas com os moradores e gestores envolvidos na implementação e gestão dos locais estudados. Ainda, foram analisadas fontes primárias (legislações e outros documentos) e secundárias, como registros fotográficos.

Esta pesquisa envolveu o estudo de três grupos de interesse (I. A subjetividade dos moradores em relação à moradia e capacidade funcional; II. Informações dos gestores

acerca da implementação e gestão dos condomínios, bem como sobre a Cidade Amiga do Idoso; III. Análise das condições sócioespaciais internas e externas dos locais de estudo).

Deste modo, a presente Dissertação foi estruturada em cinco capítulos. O primeiro, foi elaborado por meio de aprofundamento teórico. Inicialmente descreve algumas considerações sobre o processo de urbanização, e aponta a importância de políticas públicas e a promoção da acessibilidade, enquanto condicionantes da funcionalidade urbana e do envelhecimento ativo, questões que refletem no alcance do direito à cidade para a população idosa.

Para o delineamento do segundo capítulo, além de aprofundamento teórico, utilizou-se como referência, a entrevista realizada com a Diretora Técnica do Centro Internacional de Longevidade Brasil – ILC/BR. Esta sessão discorre sobre o Guia Global Cidade Amiga do Idoso da OMS (2008)², bem como a metodologia utilizada para o seu desenvolvimento, consubstanciada na aplicabilidade do Protocolo de Vancouver, que contou com o engajamento da população idosa, elemento chave para a formulação de políticas públicas.

O capítulo 3 trata das modalidades de moradia para idosos, pautando-se inicialmente, em documentos nacionais e internacionais que reconhecem este direito, aponta para o contexto da habitação de interesse social e prossegue apresentando algumas tipologias habitacionais, encerrando-se com a descrição da cidade de Araraquara – SP e seus dois condomínios exclusivos para idosos.

Já o quarto capítulo reúne os dados obtidos na presente pesquisa, quanto a comparação do Recanto Feliz e do Vila Dignidade em diferentes aspectos: o perfil socioeconômico, a Capacidade Funcional e a percepção dos moradores sobre a cidade em que vivem. Inclui ainda, a análise das condições de acessibilidade, bem como das Unidades de Vizinhança de ambos os conjuntos habitacionais. A análise e descrição de tais resultados foram respaldados com informações obtidas nas entrevistas realizadas com pessoas envolvidas na implementação dos locais de estudo.

No capítulo 5 tem-se a discussão sobre a moradia adequada e uma proposta de conceituação desta, considerada enquanto elemento central para a garantia de cidades amigas do idoso e de todas as faixas etárias.

² Cabe reiterar que o referido Guia foi originalmente lançado no ano de 2007, em inglês. Esclarece-se, portanto, que versão traduzida para língua portuguesa, utilizada neste estudo, foi apresentada também pela OMS em 2008.

Por último, as conclusões abrangem breves considerações acerca dos principais resultados desta pesquisa, que buscam contribuir para o aprofundamento do conhecimento e a realização de políticas públicas que viabilizem o direito à cidade para a pessoa idosa de baixa renda.

1. ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E O DIREITO À CIDADE

1.1. O espaço urbano e a velhice

De acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS (2007, p.8) “o nosso mundo é uma cidade em crescimento”. Diante do gradativo aumento de áreas urbanizadas, a previsão é de que no ano de 2050, cerca de 70% da população mundial concentre-se em áreas urbanas. E, enquanto os países desenvolvidos levaram cerca de 150 anos para vivenciar este fenômeno, o Brasil o experimentou em meio século.

A urbanização brasileira intensificou-se após a década de 1950 e o processo de industrialização destaca-se neste cenário, pois impulsionou o deslocamento da população das áreas rurais em direção às cidades. Dados do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010), apontam que cerca de 85% dos brasileiros vivem em áreas urbanas e a expectativa é de que este percentual aumente.

O crescimento das cidades por si só não constitui um problema, mas sim as formas de concentração e distribuição populacional (SILVA, 1993). Para Monte-Mór (2015), a urbanização em países pobres resulta em espaços incompletamente organizados, sobretudo devido à influência do capitalismo, que produz um espaço social predominantemente degradado, um processo de “modernização excludente” marcado por desigualdades sociais (MARICATTO, 1997; SANTOS, 2007).

De acordo com Miller e Spoolman (2015) uma das principais tendências da dinâmica populacional das cidades, é a urbanização da pobreza em países menos desenvolvidos. Neste contexto, “a ampliação das cidades é produto de mais prosperidade, terras amplas e acessíveis, automóveis e pouco ou nenhum planejamento urbano” (MONTE-MÓR, 2015, p. 59).

O crescimento desordenado e desigual das cidades brasileiras, é causado por vários fatores, dos quais está a má distribuição dos recursos, a prioridade dada à economia em detrimento da sociedade, bem como o processo de migração forçada, em que indivíduos saem dos locais onde nasceram em busca de acesso à bens de consumo e serviços (SANTOS, 2007).

O ordenamento urbanístico não acompanhou a ampliação das cidades. Neste contexto, garantir a dignidade humana e a equidade social na partilha dos recursos, direitos e responsabilidades representam os principais desafios do espaço urbano (ONU, 2003; TIBO, 2011).

As cidades são espaços sociais antes mesmo de serem espaços físicos, pois se moldam aos interesses e as necessidades do homem, de modo que as alterações do espaço

urbano estão intrinsecamente relacionadas às mudanças nos padrões de consumo e das condições de vida dos cidadãos (GARCIAS; BERNARDI, 2008; GEHL, 2015).

A população mundial é predominantemente urbana e bastante heterogênea. Os rápidos processos migratórios e de urbanização contribuíram para a o envelhecimento populacional, e, enquanto consequência destes, 3/4 da população brasileira vive em áreas urbanas atualmente, o que acarreta problemas sociais ainda mais graves para os idosos e para toda a população (PAPALÉO NETTO, 2017).

Os padrões de desenvolvimento de um país são, em parte, determinados pela composição etária de sua população e diferentes faixas etárias, impactam de formas distintas no ambiente e nas necessidades de infraestrutura. Portanto, conhecer e compreender a estrutura etária de uma população torna-se importante para a análise do uso de recursos e formulação de políticas e metas de planejamento no que diz respeito ao espaço urbano (BANCO MUNDIAL, 2011).

De acordo com Camarano e Kanso (2017, p. 223) “é comum pensar que a industrialização e a urbanização destroem a segurança econômica e as relações entre as gerações na família”. Destaca-se, assim, o maior nível educacional das mulheres, a inserção delas no mercado de trabalho a partir da década de sessenta, bem como a redução das taxas de natalidade, enquanto os principais fatores responsáveis por modificações na dinâmica das famílias (SAAD, 2016).

O modelo tradicional familiar era caracterizado majoritariamente por um casal com muitos filhos, em que o papel das mulheres se restringia aos cuidados com o lar e seus dependentes, já o homem era o responsável pelo sustento da família. Hoje, os arranjos familiares são menores e diversificados, compostos não necessariamente por um casal, uma vez que é crescente o número de domicílios com apenas mães e filhos, ou mesmo unipessoais. Observa-se ainda, uma tendência à redefinição dos padrões de hierarquia familiar, em que esposas e filhos têm participado ativamente das finanças domésticas (GOLDANI, 1999; LEONE; MAIA; BALTAR, 2010).

Ao mesmo tempo em que o mundo é composto por cidades em crescimento, sua população também está envelhecendo rapidamente, devido a um emaranhado de fatores históricos que propiciaram melhorias na infraestrutura urbana e produziram efeitos nas dinâmicas familiares (JARDIM, 2007; OMS, 2008).

Tais acontecimentos³ afetam a provisão de cuidados, e resultam em um desequilíbrio entre a oferta e a demanda por atenção, tornando importante o desenho de políticas públicas que incrementem conexões sociais à população idosa (PASSOS; GUEDES, 2017).

1.2. Políticas públicas: viabilização do direito à cidade ao idoso

De acordo com Amanajás e Klug (2018), a interpretação do direito à cidade deve ocorrer à luz da garantia e da promoção dos direitos humanos. A nível federal, o ordenamento urbanístico brasileiro é regulado, principalmente pela Constituição e o Estatuto da Cidade⁴, este último que trata do direito às cidades sustentáveis nos incisos I e II.

Além da sua proteção no Estatuto da Cidade, o direito à cidade também encontra-se respaldado em documentos internacionais. Sua internacionalização, enquanto um direito humano teve destaque em 1990, por meio de diálogos entre ativistas de direitos humanos, ambientalistas e organizações não governamentais nas Conferências Globais das Nações Unidas como a do Meio Ambiente em 1992, na cidade do Rio de Janeiro, e a dos Assentamentos Humanos – Habitat II, no ano de 1996, na cidade de Istambul.

Conforme aponta Saule-Júnior (2016), a compreensão do direito à cidade, emerge na nova agenda urbana por meio dos seguintes documentos de referência:

- Carta Mundial do Direito à Cidade (2005);
- Carta Europeia dos Direitos Humanos nas Cidades (Saint-Denis, 2000);
- Direitos Humanos nas Cidades – Agenda Global (Cidades e Governos Locais Unidos – CGLU, do inglês United Cities and Local Governments – UCLG, 2009);
- Carta da Cidade do Direito à Cidade (México, 2009);
- Carta do Rio de Janeiro sobre o Direito à Cidade (Fórum Urbano Mundial, 2010);
- Por um Mundo de Cidades Inclusivas (Comitê de CGLU sobre a Inclusão Social, Democracia Participativa e Direitos Humanos, de 2013);
- Inclusão Social e Democracia Participativa e os Princípios Gwangju para uma Cidade dos Direitos Humanos (2015).

³ Mulheres no mercado de trabalho, redução da fecundidade e o envelhecimento da população.

⁴ Lei nº 10.257/01

O direito à cidade foi abordado em documentos técnicos para fundamentar a Nova Agenda Urbana (NAU) para a Conferência Habitat III (Direito à cidade e cidades para todos), como elemento da Policy Unit I, em que legislação brasileira⁵ é considerada referência quanto à proteção deste direito (AMANAJÁS; KLUG, 2016; MARGUTTI, 2018).

No Brasil, o reconhecimento legal e institucional do direito à cidade se contrasta com a realidade urbana cotidiana de negação de direitos. Fatores como gênero, raça, idade, etnia e renda interferem na partilha dos recursos, distribuindo desigualmente os ônus e benefícios da urbanização nas sociedades (GORS DORF et al., 2016).

Nas palavras de Savi e Hespanhol (2016, p. 2) “o direito à cidade não é para ser entendido como um direito legal individual e nem como utopia social, mas como um processo com políticas públicas concretas, baseadas em reivindicações coletivas”.

Para que haja solução dos problemas urbanos, Pinto e Magalhães (2010) enfatizam a necessidade de organização e cuidados específicos no planejamento territorial das cidades. Nessa perspectiva, Hofling (2001) destaca o papel do Estado na reversão do desequilíbrio social, enfatizando a importância de políticas públicas inclusivas, que possibilitem a incorporação de conquistas sociais pelos grupos e setores desfavorecidos.

De acordo com Fadigas (2015), as políticas públicas correspondem ao conjunto das iniciativas e decisões do Estado, em suas diferentes escalas de intervenção, que objetivam prover o bem-estar da população e à gestão dos recursos disponíveis.

A garantia do direito à cidade também depende de espaços acessíveis, pois a acessibilidade urbanística é condição indispensável para que todas as pessoas possam se desenvolver em sociedade.

Nesta seara, o documento da Policy Unit I da Conferência Habitat III, recomenda que as cidades sejam inclusivas, de modo à proporcionar a todos os habitantes, o exercício da cidadania e de direitos de igualdade, independente de gênero, classe, raça, etnia, religião, orientação sexual, idade, origem e outros fatores, indicando a necessidade de que os serviços urbanos sejam acessíveis e adaptados para as diferentes necessidades e especificidades (BALBIM, 2018).

⁵ Assim como a do Equador.

Uma cidade para todas as idades inicia-se por meio da inserção de políticas públicas coerentes com as alterações da dinâmica demográfica brasileira (WONG; CARVALHO, 2006; MONTEIRO; ZAZZETTA; ARAÚJO-JÚNIOR, 2015).

De acordo com Amanajás e Klung (2018), boas práticas políticas podem minimizar limitações decorrentes do envelhecimento. A população idosa tende a ter maior dificuldade de deslocamento, e o receio de se acidentar torna-se inibidor da autonomia e da liberdade de ir e vir. Neste contexto, a garantia de acessibilidade é indispensável para consubstanciar a integração dos idosos no espaço urbano e políticas públicas são imprescindíveis para esse fim (BRASIL, 2013; MONTEIRO, ZAZZETTA; ARAÚJO-JÚNIOR, 2015; AMANAJÁS; KLUNG, 2018).

1.3. A acessibilidade em prol da inclusão social

A inclusão da pessoa idosa no meio urbano é um desafio a ser alcançado. Apesar do aumento da longevidade populacional e das políticas para a proteção das pessoas maiores de sessenta anos, com o advento do Estatuto e da Política Nacional do Idoso, este segmento etário não é contemplado com oportunidades de segurança, participação e acessibilidade nas cidades (SBGG, 2015).

Em face ao progressivo envelhecimento populacional, políticas de inclusão se tornam urgentes em todas as esferas da vida social. Portanto, torna-se imprescindível o exercício da intersetorialidade, com medidas a serem articuladas nas áreas da saúde, habitação, assistência social e no trabalho (SESC, 2010; SILVA; TRINDADE; GLIMM, 2017).

A garantia de acessibilidade constitui em ferramenta para a promoção da autonomia e inclusão social da pessoa idosa, pois reflete em maior conforto, segurança e qualidade de vida, não apenas para esta população, mas para toda a sociedade (FERNANDES, 2001).

Independentemente das diferenças individuais, a sociedade e o Estado tem o dever de promover a inclusão de todos os cidadãos, numa perspectiva de fornecer-lhes oportunidades equitativas, a fim de diminuir as discrepâncias sociais e propiciar condições de participação na vida comunitária, indispensáveis para a integração dos idosos no espaço urbano (MONTEIRO, ZAZZETTA, ARAUJO-JUNIOR, 2015; SILVA, TRINDADE, GLIMM, 2017).

A promoção da acessibilidade favorece a inclusão da pessoa idosa, independentemente do seu grau de capacidade. Nessa perspectiva, a Política Nacional de

Saúde da Pessoa Idosa considera aspectos ambientais como condicionantes da qualidade de vida e preservação da capacidade funcional desta população, pois elenca como uma das ações a serem desenvolvidas a prevenção de acidentes no domicílio e nas vias públicas, como quedas e atropelamentos (BRASIL, 2004).

Neste cenário, tem-se na legislação brasileira importantes instrumentos como a Lei nº 10.098/00, regulamentada pelo Decreto nº 5.296/04, que estabelece normas gerais e critérios básicos para que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tenham condições de alcance para uso dos espaços com segurança e autonomia. Reforçando essas diretrizes, ainda, tem-se a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/12), cujo objetivo principal é o acesso universal à cidade.

Como avanço ao espaço democrático da cidade, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13146/15), também denominada Lei Brasileira de Inclusão, objetiva assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania, entendendo que pessoas com deficiência são as que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, cuja interação com uma ou mais barreiras pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Para a efetivação da acessibilidade, mudanças são necessárias no que concerne à redução de barreiras arquitetônicas e estruturais, sobretudo no que diz respeito à questão atitudinal, pois o preconceito, também consiste em um obstáculo e ainda é muito presente (SILVA; TRINDADE; GLIMM, 2017).

De acordo com o Comentário Geral nº 4 das Nações Unidas, a acessibilidade também consiste em um dos componentes para que uma moradia seja considerada adequada. Preconiza que as habitações devem ser construídas para serem acessíveis à todos. Portanto, deve levar em conta as necessidades específicas dos grupos desfavorecidos e marginalizados, como idosos, crianças e pessoas com deficiência.

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência⁶, a interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir a participação social plena e efetiva em igualdade de condições. Sua definição e classificação, são caracterizadas no artigo 3º da referida lei:

“TV - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de

⁶ Lei Nº 13.146/15.

expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em: a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo; b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados; c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes; d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação; e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas; f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Lei nº 13.146/15).”

A pessoa idosa ganha notoriedade neste contexto, pois embora a legislação traga a preocupação com a inclusão de pessoas com deficiência em diferentes contextos, ela também considera a mobilidade reduzida, por causa permanente ou transitória, incluindo os idosos neste grupo, em função da perda ou redução de alguns sentidos.

Verifica-se assim, a importância de identificar barreiras que impedem o acesso ao espaço urbano, de modo a propor soluções que contribuam para a obtenção de um ambiente sadio à qualidade de vida, tal como estabelecido na Constituição Federal, considerando que os avanços que proporcionem uma cidade mais justa e inclusiva implicam ganhos à toda a sociedade, independente da faixa etária e das condições de saúde.

A legislação específica para a população idosa também considera a importância da acessibilidade. A exemplo, a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8842/94) traz no artigo 10, inciso V, a relevância em incluir nos programas de assistência ao idoso, melhorias nas condições de habitabilidade. Ainda, leva em consideração a necessidade de critérios que garantam o acesso, com a minimização de barreiras arquitetônicas e urbanísticas. O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03) também é enfático ao preconizar, principalmente no artigo 38, a implementação de equipamentos urbanos e a eliminação de barreiras para garantia de acessibilidade, levando em consideração o direito de ir e vir.

Além da legislação, existem normas e diretrizes, que preconizam medidas que favorecem a criação de locais mais acessíveis com o uso equitativo para todas as idades. A exemplo, a norma 9.050/94 (com a última alteração feita no ano de 2015) da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) que trata sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, estabelecendo critérios técnicos e parâmetros a serem observados, considerando diversas condições de mobilidade e de

percepção do ambiente independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção (ABNT, 2015).

Na referida norma, a acessibilidade é definida como:

“Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (ABNT, 2015, p. 16)”

Nesta mesma perspectiva, tem-se as diretrizes do Desenho Universal, critérios e parâmetros de edificações e produtos que atendam a um maior número de usuários. Com sete princípios a serem adotados para a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptações ou projetos específicos, incluindo recursos de tecnologia assistiva (FARIAS *et al.*, 2016).

O conceito de Desenho Universal nasceu depois da Revolução Industrial, num momento em que se questionava a massificação dos processos produtivos, principalmente na área imobiliária. Neste contexto, em 1961, países como Japão, Estados Unidos e as nações europeias, se reuniram na Suécia para discutir formas de reestruturar e recriar o velho conceito de produção voltado para o “homem padrão”, que nem sempre é o homem real” (MERINO, 2014).

Esta primeira conferência internacional foi berço para que em 1963, em Washington, nascesse a *Barrier Free Design*, uma comissão com o objetivo de discutir desenhos de equipamentos, edifícios e áreas urbanas adequados à utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (MERINO, 2014).

Mais tarde, o termo Desenho Universal (original *Desing Universal*), ganhou mais profundidade e foi utilizado pela primeira vez no ano de 1993 nos Estados Unidos, numa perspectiva de lançar uma abordagem de estender as possibilidades de produtos e espaços, de forma a considerar a diversidade humana, respeitando suas diferenças e garantindo assim o acesso equitativo ao se propor atender a todas as pessoas (GABRILLI, 2008; VIDIGAL; CASSIANO, 2008).

Nesse sentido, o Desenho Universal determina alguns critérios para que edificações, ambientes internos, urbanos e produtos possam ser usufruídos por todas as pessoas na sua máxima extensão, buscando eficiência e funcionalidade para todos os

indivíduos, com ou sem deficiência ao longo dos ciclos da vida (SÃO PAULO, 2010; DELAQUA, 2013; YAN, 2014; FARIA *et al.*, 2016).

Assim sendo, o Desenho Universal estabelece sete princípios a serem considerados no desenvolvimento de produtos, serviços e ambientes. O primeiro, se refere ao uso equitativo, uma proposta de oferecer segurança e privacidade ao mesmo tempo em que evita segregar ou estigmatizar qualquer usuário. O segundo, corresponde à flexibilização, pois relaciona-se à possibilidade de adaptação às necessidades do usuário. Já o terceiro, representa o uso simples e intuitivo, numa perspectiva de eliminar complexidades desnecessárias ao disponibilizar informações importantes de uso (INR, 2014).

O quarto princípio diz respeito à informação de fácil percepção, uma proposta de maximizar as informações essenciais e de diferentes formas. O quinto, está relacionado à tolerância ao erro, ou segurança, para minimizar riscos de acidentes. O sexto, trata do esforço físico mínimo, numa perspectiva de dimensionar elementos de maneira eficiente. Por fim, o sétimo princípio constitui ao uso abrangente que está associado à oferta de condições de contato e manuseio e uso dos espaços por diferentes pessoas com diferentes níveis de capacidade (INR, 2014).

Quadro 1: síntese dos sete princípios do Desenho Universal.

Princípios	Características
<i>Uso equitativo</i>	Possibilidade de uso por qualquer pessoa ou grupo de utilizadores.
<i>Flexibilidade de utilização</i>	Envolve uma ampla gama de preferencias e capacidades individuais
<i>Uso simples e intuitivo</i>	Fácil compreensão, independente de experiência prévia, conhecimentos, níveis de concentração ou aptidões linguísticas.
<i>Informação perceptível</i>	Fornecimento eficaz de informações necessárias, sob quaisquer condições ambientais, físicas ou capacidades sensoriais do utilizador.
<i>Tolerância ao erro</i>	Redução dos riscos e consequências negativas decorrentes de ações acidentais ou involuntárias.
<i>Mínimo esforço físico</i>	Possibilidade de uso eficaz e confortável com mínimo de fadiga.
<i>Uso abrangente</i>	Espaço e dimensão adequada para a abordagem, manuseio e uso, independentemente das características do utilizador (exemplo: estatura, mobilidade ou postura do utilizador).

Adaptado de Instituto Nacional para Reabilitação (2014).

Parâmetros de acessibilidade promovem a inclusão de idosos com diferentes necessidades e graus de capacidade. Assim, fica evidente a importância na criação de ambientes favoráveis e propícios de forma a estimular o envelhecimento ativo, otimizando oportunidades para a saúde, participação e segurança, de forma a aumentar a qualidade de vida à medida em que as pessoas envelhecem (OMS, 2007; PERRACINI, 2011).

Nesse sentido, verifica-se que a proposta do Desenho Universal, corrobora com a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), visto que estas leis específicas às pessoas maiores de sessenta anos, também estabelecem a necessidade de eliminar barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade para esta população (BRASIL, 1994; 2003).

A acessibilidade também é reconhecida por meio do decreto nº 53.485/2008 do Estado de São Paulo, que preconiza a implantação do conceito do Desenho Universal na produção de habitação de interesse social, enfatizando sua importância, para que espaços e produtos arquitetônicos e urbanísticos sejam utilizados pelo mais amplo espectro de usuários, incluindo crianças, idosos e pessoas com restrições temporárias ou permanentes (SÃO PAULO, 2008).

A própria Constituição Federal reconhece que a acessibilidade viabiliza a qualidade de vida (BLANCO et al., 2014). Nesta seara, o Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde (2015) preconiza a criação de ambientes favoráveis, estabelecendo que um local adequado se constitui em um potencializador de habilidades em prol do envelhecimento. Para tal finalidade, são necessárias ações para a manutenção da capacidade intrínseca dos indivíduos, bem como a oferta de acessibilidade urbana para o uso seguro e independente dos espaços.

Neste contexto, considera-se que a falta de acessibilidade é caracterizada pela identificação de barreiras que além de inviabilizarem o direito de ir e vir, também prejudicam a comunicação, o acesso à informação e, conseqüentemente, o direito de desfrutar da cidade (BRASIL, 2003; PRADO, 2005; PRADO, PERRACINI, 2011).

Em face ao exposto, pode-se concluir-se que a promoção de acessibilidade contribui para a utilização dos espaços de forma segura e independente, ao mesmo tempo, favorece a capacidade de usufruir do meio urbano, sendo, portanto, um atributo atrelado à sua funcionalidade.

1.4. A cidade, a capacidade funcional e o envelhecimento ativo

O conceito “cidade funcional” foi criado em 1933, no IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna – CIAM, que aconteceu em Atenas. Liderado por Le Corbusier, este evento teve enquanto principal resultado a Carta de Atenas, um apanhado geral das teorias do Urbanismo Racionalista ou Funcionalista (PEPITONE, 2016).

As conclusões finais resultaram na teoria de organização espacial em conformidade com as atividades humanas básicas: trabalho, habitação, lazer e circulação/mobilidade. As recomendações da Carta, estabeleciam que a cidade deveria ser concebida de modo funcional, com claras delimitações entre áreas residenciais, lazer e trabalho, sendo Brasília a expressão mais notável dessas sugestões (TIRLONI, 2013; PEPITONE, 2016).

Passados mais de sessenta anos da referida Carta, em 1998 o Conselho Europeu de Urbanistas – CEU, redigiu um documento, denominado Nova Carta de Atenas. Revisada em 2003, esta Nova Carta amplia os quatro conceitos anteriores, para 10 princípios. Por sua vez, atribui aos cidadãos um papel central na tomada de decisões relacionadas às cidades, de modo que o desenvolvimento urbano deve envolver a participação de diversas áreas.

A Nova Carta de Atenas, aborda, dentre outros assuntos⁷, o envelhecimento populacional, pois trata da necessária coesão intergeracional enquanto um novo e crescente desafio que perpassa questões sociais e econômicas. A acessibilidade e a infraestrutura urbana também são contempladas enquanto atributos importantes para a promoção da vida social de todas as gerações, bem como a redução de desigualdades (URBANISTAS, 2003; PEPITONE, 2016).

Neste contexto, a Nova Carta de Atenas, pauta-se na proposta de cidades conectadas e inclusivas, atribuindo aos cidadãos um papel central na tomada de decisões relacionadas ao uso e ocupação do espaço urbano, portanto, contrapondo-se à ideia inicial e “setorização” das cidades em quatro funções (GARCIAS; BERNARDI, 2008).

Para além de seus reflexos nas formas de uso e ocupação do espaço urbano, a disfunção urbana também representa a desorganização, degradação e exclusão social provocadas pelo intenso processo de urbanização sem o devido planejamento (MONTE-

⁷ Pepitone (2016) destaca outros como: transformação rápida das cidades e o emprego da tecnologia; Planejamento estratégico e desenvolvimento sustentável; Redes urbanas, cidades policêntricas; Importância do transporte coletivo; Preservação e destaque dos valores culturais; Equilíbrio Ambiental.

MÓR, 2015). Neste contexto, destaca-se que as funções da cidade perpassam à ciência da arquitetura e do urbanismo, e ingressam no mundo jurídico, com previsão (infra)constitucional, portanto, intimamente ligadas às noções de dignidade humana, solidariedade, justiça social e bem-estar, ou seja, aos direitos fundamentais em geral (OOMEN, 2016).

Ao se falar do direito à cidade, está se tratando da função social da cidade que é alcançada pela busca da redução da desigualdade social, proteção do meio ambiente e melhora da qualidade de vida. “Visa em sua essência realizar a mais efetiva ponderação entre o bem-estar do ser humano e o desenvolvimento da sociedade regionalizada em sua *pólis* desenvolvida e o meio ambiente” (QUEZADO, 2012, p.1.).

Consta no artigo 182 da Constituição Federal o objetivo da política urbana de “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”, porém, tais funções previstas não foram especificadas no texto constitucional (GARCIAS; BERNARDI, 2008; PERCHE, 2014; OLIVEIRA; MELNICKY, 2017).

As funções sociais da cidade correspondem ao direito a ter direitos, dentro do direito à cidade. Para além do exposto nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal, o Estatuto da Cidade vincula o objetivo da política urbana ao desenvolvimento das funções sociais da cidade, embora também não deixe claro a definição do termo, apresenta no inciso I de seu 2º artigo “a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 2001).

Políticas públicas urbanísticas necessitam de um posicionamento em relação aos impactos que as transformações no meio urbano acarretam para a população (MARTINS, 2007). Em consonância, emerge o princípio da função social da cidade, conceito que pode contribuir para evitar e corrigir distorções do crescimento urbano.

A cidade cumpre a sua função social quando disponibiliza ao cidadão o acesso aos bens e serviços, portanto, perpassa o atendimento de interesses individuais e ingressa na preocupação com a coletividade (GUIMARAENS, 2005; SALEME, 2014). Nessa perspectiva, Izzo (2017) aponta que o meio urbano consiste na primeira instância na promoção de direitos humanos. Deste modo, se a maioria das pessoas mora e envelhece nas cidades, devem também usufruir das funções sociais destes locais.

No que concerne à efetivação do direito à cidade para a pessoa idosa, convém

citar a metodologia empregada pela OMS na elaboração do Guia Global Cidade Amiga do Idoso, que pode ser inserida no planejamento das cidades, pois sugere o desenvolvimento de políticas públicas a partir da voz dos moradores, que corrobora com os preceitos dos Estatutos da Cidade e do Idoso, em favor do bem-estar dos cidadãos e consequentemente do envelhecimento bem-sucedido (MONTEIRO, ZAZZETTA, ARAUJO-JUNIOR, 2015).

Teixeira e Neri (2008, p. 91) consideram que “o envelhecimento bem-sucedido aproxima-se de um princípio organizacional para alcance de metas, que ultrapassa a objetividade da saúde física, expandindo-se em um *continuum* multidimensional”, que envolve múltiplos fatores individuais, sociais e ambientais enquanto determinantes e modificadores da saúde.

Para a OMS (2008, p. 7), “os idosos são um recurso para as suas famílias, comunidades e economias, desde que em ambientes favoráveis e propícios”. Embora o Guia Cidade Amiga do Idoso seja um importante instrumento balizador de práticas e políticas urbanísticas coerentes ao envelhecimento populacional, a realidade brasileira pouco avançou neste sentido.

De acordo com Miranda (2017), passados mais de dez anos do lançamento do Guia Cidade Amiga do Idoso, ainda há muitos idosos caminhando em ruas sem calçadas apropriadas, transporte público superlotado e inacessível, dentre outros fatores que agravam cada vez mais a vida dessa população no meio urbano (MIRANDA, 2017).

Por sua vez, Almeida Prado (2005), refere que se nossas cidades não oferecerem condições e não se atentarem à longevidade de sua população, irão restringir essas pessoas às suas residências e minimizar suas formas de participação e independência.

Sabe-se assim que vários aspectos interferem na vida das pessoas nas cidades, no que diz respeito às pessoas idosas, de acordo com a OMS (2007), pelo menos oito aspectos são fundamentais à consecução de cidades amigas dessa população, e, consequentemente de espaços mais funcionais para este contingente etário.

Para Andrade e colaboradores (2013), as características do contexto social geram desigualdades nas exposições e vulnerabilidades no bem-estar e qualidade de vida da população idosa, por sua vez, Gehl (2015) refere a dimensão humana no espaço urbano e aponta que quando o planejamento das cidades a ignora, a tendência é que as pessoas participem menos.

As estruturas urbanas e a forma com que são planejadas, influenciam o comportamento humano e, portanto, as formas de funcionamento das cidades. Nesse

sentido, o modo como as pessoas interagem com este local é determinada pelas condições oferecidas pelo espaço urbano (LEE, 2011; GEHL, 2015).

Corroborando com tal afirmação, Perracini (2017) destaca que as formas de desempenho nas atividades cotidianas podem ser agravadas ou amenizadas por meio dos atributos do ambiente. Ou seja, o ambiente pode consistir em barreira ou mesmo facilitador da capacidade funcional.

A capacidade funcional é definida como o grau de competência disponível para a realização das Atividades Básicas (ABVD) e Instrumentais de Vida Diária (AIVD). A primeira se refere às práticas de autocuidado no âmbito doméstico, já a segunda, corresponde às funções mais complexas atreladas à vida independente em comunidade (NERI, 2014).

Do mesmo modo, o Ministério da Saúde (2017) define capacidade funcional como a interação entre a capacidade intrínseca (recursos físicos e mentais do próprio indivíduo) e os ambientes em que este indivíduo está inserido, que refletem na realização de atividades consideradas importantes para si e para sua sobrevivência.

Numa perspectiva de codificar e padronizar uma ampla gama de informações sobre saúde, a OMS (2004) desenvolveu a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, conhecida como CIF, que caracteriza a funcionalidade como a “interação complexa entre a condição de saúde e fatores contextuais, como ambientais ou sociais”.

Tal conceituação, evita a “biomedicalização” da velhice e lança um olhar sobre a importância da criação de ambientes favoráveis, que proporcionem o envelhecimento seguro ao prestigiar a capacidade funcional (OMS, 2004; OMS, 2015; PERRACINI, 2017).

A função das cidades vai de encontro à ecologia do envelhecimento, uma perspectiva multidimensional, que estabelece a associação existente entre a velhice e o ambiente, em que as condições do meio em que o indivíduo está inserido, impactam diretamente no nível de funcionalidade (LIMA 2017).

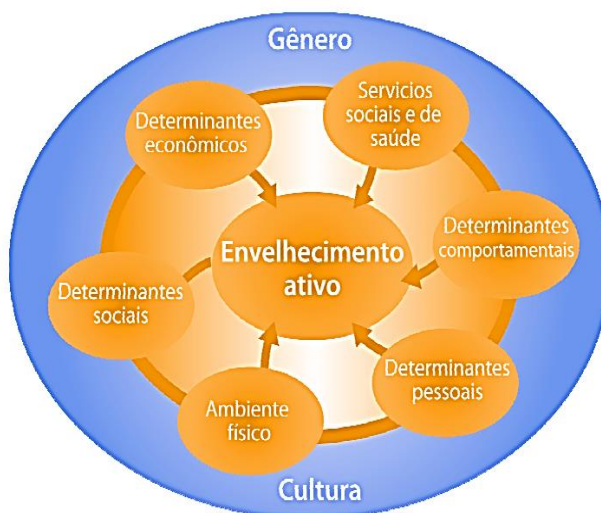
Para que o espaço urbano se desenvolva em consonância com a função social das cidades, precisa se alinhar aos novos arranjos demográficos. Tendo em vista que a população idosa é o segmento etário que mais cresce, estas pessoas precisam estar ativas e saudáveis para serem protagonistas desta empreitada.

O Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde da OMS conceitua envelhecimento saudável como um processo de desenvolvimento e manutenção de

capacidade funcional, que permite o bem-estar do idoso à medida que envelhece (OMS, 2015). Diante disso é pertinente considerar que a saúde da população idosa, não se restringe apenas a ausência de doenças, mas sim à preservação da capacidade funcional (TAVARES, 2018).

A OMS define o envelhecimento ativo como “o processo de otimização de oportunidades para saúde, participação e segurança, para melhorar a qualidade de vida das pessoas à medida que envelhecem”. Ressalta-se que vários determinantes produzem reflexos sob o envelhecimento ativo e muitos se referem ao ambiente urbano, conforme ilustra a figura a seguir.

Figura 1: determinantes do envelhecimento ativo



Fonte: OMS, 2008.

Enquanto marco político em resposta para a longevidade, a Organização Mundial da Saúde – OMS, produziu em 2005 a iniciativa “Envelhecimento Ativo: Uma Política de Saúde”, que visa possibilitar que as pessoas experimentem seu potencial de bem-estar físico, social e mental ao longo de toda vida, viabilizando a participação social segura, em consonância com suas necessidades, desejos e capacidades. Para isso, estrutura a perspectiva de curso de vida, para embasar políticas públicas que engajem e beneficiem todas as faixas etárias (ILC, 2015).

Essa contribuição abrangente e inovadora, inspirou e norteou o desenvolvimento de políticas públicas em todos os âmbitos governamentais de diferentes países, inclusive a elaboração de um novo relatório da OMS, intitulado Guia Global Cidade Amiga do Idoso – GGCAI, lançado em 2007.

O Guia Cidade Amiga do Idoso da OMS (2007) segue a abordagem do

envelhecimento ativo. E, tendo em vista que este, consiste em um processo que dura por toda a vida, uma cidade amiga do idoso é também de todas as idades, pois ao propulsionar a funcionalidade do espaço urbano, por meio da acessibilidade, conseqüentemente, tem-se a efetivação do direito à cidade, um meio ambiente construído sadio à qualidade de vida das presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Ruoco e colaboradores (2014) abordam diferentes formas de participação social de mulheres idosas, e constataram a necessidade de espaços acessíveis enquanto condicionantes para a participação social e na vida mais ativa dessas pessoas nas cidades.

Neste contexto, para que a população com idade igual ou superior a sessenta anos se mantenha em constante interação com o meio urbano, este local deve lhe proporcionar condições para isso, e, portanto, ser funcional, o que corresponde ao ajuste às necessidades deste segmento etário, em prol do envelhecimento ativo.

2. DEMANDAS DA LONGEVIDADE: A CIDADE AMIGA DO IDOSO

2.1. O Guia Global Cidade Amiga do Idoso – GGCAI

O Guia Global Cidade Amiga do Idoso, consiste em um projeto que surgiu em face às demandas emergentes do crescente número de idosos no meio urbano, que ensejam a atenção de diversos setores. Neste contexto, o GGCAI objetiva estimular a criação de espaços urbanos acessíveis e inclusivos para promoção do envelhecimento ativo (PLOUFFE; KALACHE; VOELCKER, 2016).

A ideia deste projeto foi apresentada em 2005, durante a sessão de abertura do 18º Congresso Mundial de Gerontologia, realizado no Rio de Janeiro. Tal iniciativa atraiu o interesse dos especialistas presentes, manifestado através de importantes contribuições. Nesse sentido, a proposta contou com 35 cidades de todos os continentes do globo que representam um amplo leque de países desenvolvidos e em desenvolvimento (OMS, 2008).

Do total, 33 cidades de 22 países participaram da pesquisa por meio das oitavas de grupos focais, que contaram com a colaboração de aproximadamente 1.500 idosos. Edimburgo e Nova York não participaram dessa etapa, mas contribuíram de formas distintas, pois Edimburgo forneceu informações de um vasto inquérito realizado alguns meses antes do projeto da OMS, e Nova York colaborou na análise de dados e no desenvolvimento de outras fases da pesquisa (OMS, 2008).

No que concerne à produção do GGCAI, os idosos ouvidos elencaram fragilidades e potencialidades vivenciadas sobre as cidades em que habitam, sob a ótica de oito eixos considerados essenciais para melhoria da qualidade de vida no meio urbano⁸.

Figura 2: oito eixos do Guia Cidade Amiga do Idoso



Fonte: OMS, 2008.

⁸ De acordo com a Diretora Técnica do ILC-BR, estes oito domínios foram elaborados com base na Carta de Ottawa, da I Conferência Internacional sobre Saúde de 1986, que enfatizou a intersectorialidade implicada no conceito de saúde.

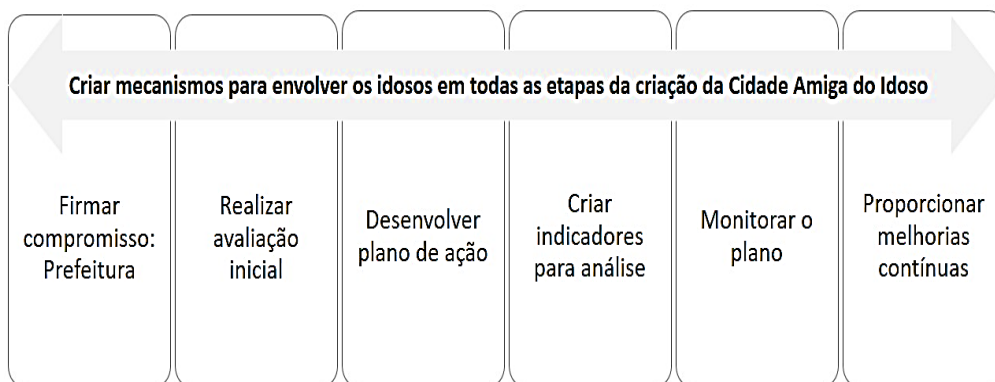
Esse projeto é aplicável às cidades que se comprometerem com políticas mais amigas à população idosa. E, enquanto mecanismos para expansão da “Cidade Amiga do Idoso”, tem-se a Rede Global para Cidades e Comunidades Amigas do Idoso, que foi estabelecida em 2010 para conectar cidades, comunidades e organizações em todo o mundo, numa perspectiva de se tornarem um ótimo lugar para envelhecer, ao centrar ações locais que promovam o envelhecimento ativo por meio da plena participação das pessoas idosas.

A missão da Rede é estimular e capacitar cidades e comunidades ao redor do mundo, para se tornarem amigáveis ao idoso, a fim de prestar apoio técnico e treinamento, estabelecer relações, promover a troca de informações e boas práticas e, inclusive, criar intervenções adequadas, sustentáveis e de baixo custo.

O ingresso na Rede consiste no compromisso das cidades em ouvir as necessidades da população idosa, avaliar e monitorar sua compatibilidade com a idade e trabalhar em colaboração com pessoas mais velhas e em todos os setores para criar ambientes físicos e sociais amigáveis aos idosos. Este pacto também busca compartilhar experiências, conquistas e lições aprendidas com outras cidades e comunidades.

Para aderir à Rede, as cidades devem criar mecanismos para envolver os idosos em todas as etapas da criação da Cidade Amiga do Idoso, bem como estabelecer compromisso formal com a administração pública (prefeitura). A partir disso, prosseguir com uma avaliação inicial das barreiras e desafios do município, e então, desenvolver um plano de ação de 3 anos em toda a cidade e, por último, formular indicadores para monitorar o progresso deste plano.

Figura 3: síntese das etapas para aderir à Rede Global de Cidades e Comunidade Amigas do Idoso



Elaboração própria.

Atualmente, a Rede Global da OMS para Cidades e Comunidades Amigas do Idoso, conta com mais de 700 cidades e comunidades em 39 países, o que corresponde a mais de 210 milhões de pessoas em todo o mundo (WHO, 2019).

Dos 5.570 municípios brasileiros, apenas 4 fazem parte da Rede. A primeira cidade a receber o selo “Amigo do Idoso” foi Porto Alegre foi a primeira em 2015, seguida de Veranópolis – SC, no ano de 2016 e Pato Branco – SC e Esteio – RS, ambas em 2018 (OPAS, 2019; WHO, 2019).

Outra cidade que ainda não ingressou na Rede, mas tem desenvolvido ações para essa finalidade, é Jaguariúna – SP. O município já desenvolveu seu plano de ação, e a previsão para implementação será em janeiro de 2019.

Por meio de incentivo financeiro da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Energia, as ações desenvolvidas em Jaguariúna ocorrem por meio do Conselho Municipal do Idoso, subordinado à Secretaria de Assistência Social, que montou um grupo de trabalho para desenvolver o projeto “Cidade Para Todas As Idades”, em parceria com o Centro Internacional de Longevidade, bem como de pesquisadores da Unicamp, que visam qualificar o mapeamento das demandas para a produção de políticas públicas cada vez mais eficientes aos cidadãos (CASADEI, 2017).

Outra iniciativa brasileira, diz respeito ao Programa São Paulo Amigo do Idoso, um programa modelado na lista de verificação da OMS para atingir os objetivos políticos, que foi desenvolvido por quatro anos até ser lançado por meio do Decreto nº 58.047/12. Trata-se de uma importante contribuição em direção a uma sociedade para todas as idades, que objetiva valorizar a pessoa idosa, visando a garantia de seus direitos (PLOUFFE; KALACHE; VOELCKER, 2016).

Onze secretarias estão envolvidas no Programa, que é considerado uma iniciativa altamente estruturada e liderada pelo Estado. O São Paulo Amigo do Idoso centra suas ações em nos três pilares do Quadro de Políticas do Envelhecimento Ativo da OMS (2002): saúde, participação social e segurança, acrescenta, ainda a educação enquanto mais um componente para atenção.

Destaca-se que muitas das ações criadas no Programa, para os municípios, visam pessoas idosas de baixa renda, reconhecidas enquanto maioria da população, e principais beneficiárias da política pública em muitas áreas, como por exemplo, habitação, saúde pública, transporte, apoio comunitário e serviços de saúde.

A iniciativa começou por meio da forte participação de pessoas idosas na divulgação de seus problemas e com a intenção de envolvê-los na tomada de decisões e

no monitoramento das ações governamentais por meio dos Conselhos de Idosos. Entretanto, seu envolvimento foi ineficaz em decorrência das trocas de gestão, que resultaram em abrandamento da implementação do Programa e, portanto, negando às pessoas idosas o direito de desempenhar um papel fundamental no seu acompanhamento (PLOUFFE; KALACHE; VOELCKER, 2016).

Ainda em relação ao Programa, cabe destacar o envolvimento do Professor Alexandre Kalache⁹, um dos idealizadores e responsáveis pela implementação do Guia Cidade Amiga do Idoso. Ressalta-se que Kalache, que junto a Louise Plouffe, produziram e utilizaram enquanto recurso metodológico o “Protocolo de Vancouver” para orientar a pesquisa que originou o GGCAI da OMS, cuja versão original (inglês) foi lançada em 2007.

2.2. O Protocolo de Vancouver

Desde o lançamento do GGCAI, o Protocolo de Vancouver foi usado em centenas de cidades, fornecendo subsídios para a aplicação de abordagens semelhantes à pesquisa da OMS.

Este instrumento foi elaborado para padronizar a avaliação das cidades, numa perspectiva de identificar áreas para ações corretivas em consonância com a promoção de cidades mais amigáveis aos idosos.

De acordo com Porto (2017), o protocolo de Vancouver conta com algumas diretrizes para avaliar cidades como amigas do idoso ou não, ao mesmo tempo em que visa detectar questões a serem trabalhadas. Para essa finalidade, o bem-estar do idoso é o foco principal, pois o Protocolo permite a compreensão dos pontos fortes e fracos da cidade, a partir da percepção dos próprios idosos sobre aspectos positivos e preocupações relevantes para eles.

Cabe salientar que a proposta do protocolo de Vancouver não é estabelecer padrões considerados “ótimos” a serem implementados, pois cada cidade é avaliada sob contextos distintos e muito particulares. Destaca-se, portanto, que a proposta do instrumento é promover a autoavaliação e mapeamento para a evolução dos melhoramentos (OMS, 2008; PORTO, 2017).

⁹ O professor visitou cerca de 40 municípios paulistas, fazendo apresentações, organizando seminários, workshops ou simplesmente visitando autoridades municipais com o objetivo de disseminar os princípios por trás da abordagem das cidades amigas dos idosos, em particular, descrevendo o Quadro de Políticas de Envelhecimento Ativo da OMS.

No que tange as características do instrumento, o Protocolo de Vancouver começa com uma ampla questão de "aquecimento", em que os entrevistados são indagados sobre como é viver naquela determinada cidade, sendo uma pessoa idosa. A partir disso, é seguida pela avaliação dos oito eixos¹⁰.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, esforços são importantes para aumentar a cobertura de todos os temas abordados, e, embora os entrevistados devam responder espontaneamente, nos casos em que o entrevistador notar que algumas questões não são respondidas dessa forma, se faz necessário realizar perguntas específicas para iniciar a exploração (WHO, 2007).

Deste modo, convém ressaltar que para cada um dos oito domínios avaliados, o questionário dispõe de algumas perguntas específicas, numa perspectiva de obter maior detalhamento sobre os oito tópicos. A lista completa dos itens de análise de cada eixo pode ser visualizada no quadro 2, apresentado a seguir.

Quadro 2: itens de análise de cada eixo do Guia Cidade Amiga do Idoso

ESPAÇOS ABERTOS E PRÉDIOS	TRANSPORTES
Calçadas e ruas Tráfego/barulho Períodos específicos do dia Clima Áreas verdes e de passeio Iluminação Proteção de chuva, sol e vento Áreas de descanso Segurança Estabelecimentos	Facilidade acesso/embarque Frequência Pontualidade Rotas suficientes Pontos de espera Segurança contra crimes Adaptação
MORADIA	RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL
Custos Conforto Segurança Proximidade de serviços Facilidade de locomoção Guardar e alcançar objetos Realizar tarefas domésticas	Educação Atenção Ajuda Respeito vindo de serviços e programas Opções oferecidas Reconhecimento do público aos mais velhos Atividades intergeracionais
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO
Acessibilidade Frequentes Em locais convenientes Opções Interesse	Acessíveis Úteis Atualizadas Fácil entendimento Acesso dificultado
PARTICIPAÇÃO CÍVICA E EMPREGO	SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E DE SAÚDE
Informação sobre oportunidades Acessibilidade de oportunidades Variedade de oportunidades Motivação	Tipos de serviços Acessibilidade Preço Respostas às necessidades

¹⁰ Espaços abertos e prédios; transportes; moradia; respeito e inclusão social; participação social; comunicação e informação; participação cívica e emprego; e serviços comunitários e de saúde (Figura 2, p. 42).

Reconhecimento Remuneração Adaptação aos mais velhos Meios usados para motivar	
-----------------------------------------------------------------------------------------	--

Adaptado de COSTA ROSA, 2010.

Por fim, a avaliação é completada com outra questão abrangente de encerramento, momento em que os participantes têm a oportunidade de levantar outras questões que não tenham sido abordadas antes, mas que sejam importantes para eles (WHO, 2007).

De acordo com Plouffe e Kalache (2010)¹¹, o Protocolo tinha que ser direto e requerer o mínimo de recursos materiais e técnicos, de modo a ser adaptável a diferentes contextos culturais e econômicos. Nesse sentido, as linhas gerais da metodologia foram definidas em consulta com um grupo de conselheiros experientes, que estavam familiarizados com o contexto social dos países (desenvolvidos e em desenvolvimento) envolvidos na iniciativa da OMS.

O projeto de Protocolo foi então revisado e finalizado em março de 2006, em um Workshop realizado em Vancouver, Canadá, que contou com a participação de líderes de projetos da maioria das cidades participantes. Neste contexto, passou a ser conhecido como “Protocolo de Vancouver”, em reconhecimento ao apoio prestado pelo Governo da British Columbia em sediar a reunião de colaboradores do projeto para a preparação do Protocolo de pesquisa que foi utilizado pelas 33 cidades colaboradoras na condução dos grupos focais (OMS, 2008).

Nacionalmente, a produção intelectual brasileira ainda é escassa no que diz respeito à estudos com abordagem semelhante à da OMS. A primeira réplica da Estratégia Cidade Amiga do Idoso realizada em 2012 por pesquisadores brasileiros, que traduziram o Protocolo de Vancouver, foi a pesquisa intitulada “Envelhecimento ativo e cidade amiga do idoso: estudo para a implantação do bairro amigo do idoso da Vila Clementino do município de São Paulo/SP”, sediada no Departamento de Medicina Preventiva/Centro de Estudos do Envelhecimento da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, em parceria com o Instituto de Saúde/SES/SP e da Subprefeitura de Vila Mariana do Município de São Paulo, sob supervisão do Professor Alexandre Kalache (COSTA ROSA, 2010).

¹¹ Responsáveis pelo desenvolvimento do instrumento.

Para expandir conhecimentos acerca de outros estudos nacionais semelhantes à Estratégia Cidade Amiga do Idoso, realizou-se revisão bibliográfica narrativa, em consulta às bases de dados Scielo, Banco de Dissertações e Teses, Portal de periódicos da CAPES e da Biblioteca Virtual em Saúde, sem período delimitado de busca, procurando por títulos e assuntos com os descritores “Cidade”; “Amiga/o”; “Idoso”.

Além da primeira pesquisa realizada pelos pesquisadores da UNIFESP, identificou-se outra, também desenvolvida na capital paulista, especificamente na Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH da Universidade de São Paulo – USP intitulada “A estratégia do bairro amigo do idoso aplicada aos bairros do Brás e da Mooca: ambiência e construção da cidade para o Envelhecimento Ativo”, que vem sendo realizada desde 2015, sob responsabilidade da professora Bibiana Graeff (Auxílio Regular FAPESP Nº 15/08447-0).

Verificou-se ainda outro estudo desenvolvido em 2012 por Miriam Kanashiro da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo: “Envelhecimento ativo: uma contribuição para o desenvolvimento de instituições de longa permanência amigas da pessoa idosa”, que também empregou o Protocolo de Vancouver, adaptando-o, para identificar as características essenciais para que uma ILPI possa ser definida como amigável aos idosos.

Além dos estudos supracitados, não foram encontradas outras pesquisas nacionais que objetivaram replicar o método utilizado pela pesquisa da OMS. Deste modo, a presente pesquisa se soma aos poucos trabalhos mencionados anteriormente, pois busca replicar a pesquisa realizada pela Estratégia Cidade Amiga do Idoso, utilizando-se do Protocolo de Vancouver traduzido pelos pesquisadores da UNIFESP.

De acordo com Plouffe, Kalache e Voelcker (2016), o Protocolo de Vancouver recomenda uma reflexão acerca da diversidade de pessoas envolvidas, para capturar informações e responder à sua heterogeneidade. Nesse sentido, o GGCAI recomenda enfaticamente o envolvimento do idoso em todas as fases de ação e a adoção de uma abordagem intersetorial para as cidades que desejam se tornar mais amigáveis ao idoso.

Ao desenvolver o projeto, a OMS não buscou estabelecer um procedimento absolutamente rígido, a ser seguido à risca pelas cidades envolvidas, mas sim traçar algumas diretrizes a serem observadas. Deste modo, o Protocolo de Vancouver propõe uma avaliação qualitativa das cidades, e não busca verificar o quanto uma cidade é mais amiga do idoso do que a outra, mas sim, permitir a autoavaliação dos municípios, pautada

na participação dos idosos em todas as etapas (PLOUFFE; KALACHE; VOELCKER, 2016).

Frente ao envelhecimento da população, a criação de políticas públicas enseja um olhar qualitativo sobre as ações propostas, no sentido de considerar as especificidades da pessoa idosa. Deste modo, constata-se que o Protocolo de Vancouver consiste em uma ferramenta que fornece subsídios para ações governamentais, configurando-se enquanto oportunidade de ouvir a população, para um caminho democrático e autêntico do exercício da cidadania (BESTETTI; GRAEFF; DOMINGUES, 2012; ANDRADE et al., 2013).

Para que uma cidade seja amiga do idoso, deve começar ouvindo a sua população, de modo a incluir este segmento etário no desenvolvimento de ações que se coadunem com suas necessidades e interesses. Portanto, considera-se que o engajamento dessas pessoas, no desenvolvimento de políticas públicas, favorece a proposição de ações mais eficientes.

O empoderamento da pessoa idosa se faz imprescindível, pois viabiliza um ciclo virtuoso no desenvolvimento de políticas públicas alinhadas às suas expectativas. A ideia é romper com a proposição de ações sem levar em conta a opinião do público alvo. Ainda, consiste em elaborar iniciativas reivindicadas pela própria população, que ao ser atendida, tende a se engajar ainda mais e, conseqüentemente, contribuir para o alcance de uma cidade amiga do idoso.

2.3. Engajamento social para a efetivação de políticas públicas

A pessoa idosa deve se apropriar do ambiente urbano, e, em consonância, contrapor-se às perspectivas que associam o isolamento e a solidão ao processo de envelhecimento (IMBRIZI; MARTINS, 2016).

De acordo com Amanajás e Klug (2016, p. 36) “a idade avançada é responsável por um aumento de limitações que podem ser mitigadas com o desenvolvimento de boas políticas públicas”. Considera-se que estas só poderão ser efetivas se alinhadas aos interesses e necessidades do público alvo.

No que tange à consecução de uma cidade amiga do idoso, ouvir a pessoa idosa consiste no primeiro, e mais importante passo. Para que isso ocorra, deve-se criar mecanismos de modo a ampliar os canais de participação dessa população.

Um dos pilares do envelhecimento ativo é a participação. Esta, envolve o engajamento do idoso em diversas causas: sociais, políticas, recreativas, culturais, intelectuais ou espirituais. Todas elas dão significado à vida e promovem um senso de realização e de pertencimento, refletindo em vínculos relacionais e na saúde. Nesse sentido, a proposição de políticas públicas voltadas para a garantia deste e outros pilares do envelhecimento ativo são fundamentais (ILC, 2015; RESENDE; DA COSTA; MANSO, 2018).

Para Resende et al. (2018), o Plano Internacional de Madri de 2002 ainda é o principal documento internacional que orienta as políticas públicas sobre o envelhecimento, um instrumento bastante útil enquanto referencial de políticas públicas, porém, sem força jurídica.

No que concerne à proteção dos direitos dessa população, tem-se a Política Nacional do Idoso - PNI¹² que tem a finalidade de assegurar direitos sociais em prol da autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade, estabelecendo, inclusive, a criação do Conselho Nacional do Idoso.

De acordo com Souza e Machado (2016), a atuação do Conselho produz avanços graduais no que concerne aos direitos dos idosos. Contudo, frente às progressivas mudanças demográficas, bem como da situação de vulnerabilidade de grande parte dos brasileiros, essa estratégia de governança não tem sido suficiente para assegurar a efetivação de todos os direitos previstos no marco constitucional-legal, pois persistem muitos desafios para a ampliação da proteção social aos idosos, que requerem políticas públicas orientadas para o enfrentamento das desigualdades e a expansão dos mecanismos de solidariedade entre gerações e grupos sociais.

Tendo em vista que a garantia dos direitos sociais para a população idosa não se concretizava conforme esperado. Tal cenário ensejou uma revisão, não apenas legislativa, mas de conteúdo e proposições. Neste contexto, os debates sinalizavam uma intervenção mais efetiva do Estado no atendimento ao Idoso (BARUFFI, SILVA; 2014).

Nesta seara, a promulgação o Estatuto do Idoso, legislação mais abrangente que a PNI, consiste em um marco na implementação de políticas públicas para a pessoa idosa. O Estatuto surgiu do Projeto de Lei nº 3.561/1997 de autoria do então deputado federal Paulo Paim e foi fruto da organização e mobilização dos aposentados, pensionistas e idosos vinculados à Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (COBAP),

¹² Lei nº 8.842/94.

constituindo em significativa conquista para a população com idade igual ou superior a sessenta anos e para a sociedade (BARUFFI, SILVA; 2014).

A partir da Constituição de 1988, mecanismos de participação social ampliaram a possibilidade de influência de atores não governamentais sobre as ações do Estado. Neste contexto, a implementação dos Conselhos do idoso, a participação de entidades da sociedade civil e a interação entre órgãos de governo, são fundamentais na formulação de políticas para os idosos (SOUZA; MACHADO, 2016).

Para a efetividade das políticas públicas, a existência de normas jurídicas, por si só não basta. A pessoa idosa deve exercer seus direitos, condição fundamental e imprescindível para a inclusão social do idoso, de forma ativa, com respeito e dignidade. Sendo assim, empoderar a pessoa idosa é condição essencial para legitimar a sua atuação junto a espaços públicos como Fóruns Regionais, Conselho Municipal do Idoso e outros equipamentos (MILNITZKY; SIH SUNG; PEREIRA, 2004).

Nessa perspectiva, Barbosa (2014) aponta que as políticas públicas devem ser pautadas de forma a favorecer a autonomia do idoso, considerando-o enquanto ator social a fim de promover a descentralização das ações, de modo que a elaboração de políticas públicas que se aproxime das diferentes realidades dos idosos brasileiros, considerando suas singularidades e prezando pela autonomia e empoderamento.

Wieczynski *apud* Braga et al. (2008) propõe que somente através do engajamento dos idosos em uma vida ativa e participante nas decisões que os afetam é que a cidadania para o idoso será realmente efetivada, fortalecida e ampliada.

Fernandes e Soares (2012) destacam a necessidade de diálogo entre a população e gestores, visto que tais iniciativas ainda se mostram incipientes no sentido de alinhar as necessidades da população idosa às redes de atenção (FERNANDES, SOARES, 2012).

O engajamento social também reflete na saúde física e psicológica da pessoa idosa, que pode, inclusive, influenciar nas formas de lidar com as alterações decorrentes do processo de envelhecimento, representando um papel positivo na longevidade e combate à solidão (GORJAS, 2011).

Além de benefícios individuais, o engajamento da pessoa idosa, também favorece a eficiência de políticas públicas, pois à medida em que busca identificar pontos de atuação coerentes às expectativas e necessidades do público alvo, propicia a efetivação de direitos, como o alcance do direito à cidade (JACOBI; BARBI, 2007; CASTELLANO; SORRENTINO, 2012; OLIVEIRA, 2016; OLIVEIRA; LOPES; SOUSA, 2018).

O GGCCAI consiste em um bom exemplo de como o engajamento de idosos podem minimizar a problemática vivenciada nas cidades. Nesse sentido, a participação da população idosa em movimentos sociais legitima a aplicabilidade dos instrumentos do Estatuto da Cidade e pode proporcionar a dignidade em prol do direito à cidade, alcançando a mobilidade e a acessibilidade desejáveis em um espaço urbano digno e equitativo, que se inicia por meio do direito à moradia (MONTEIRO, ZAZZETTA, ARAÚJO-JÚNIOR, 2015).

3. A PESSOA IDOSA E AS FORMAS DE MORAR

3.1. O direito à moradia

A moradia é um direito fundamental, e como tal encontra-se no ordenamento jurídico em âmbito nacional e internacional. Inicialmente, este direito foi reconhecido em 1948, a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ao estabelecer em seu artigo XXV que “toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis” (HUMANOS, 1948).

Nacionalmente, a moradia foi recepcionada como um direito social no artigo 6º da Constituição Federal brasileira, por meio da Emenda Constitucional n. 26/2000. Deste modo, além da provisão constitucional, trata-se de um direito fundamental estampado em diversos outros instrumentos Internacionais como a Declaração sobre Assentamentos Humanos de Vancouver de 1976 e a Agenda 21 sobre Meio Ambiente e desenvolvimento do ano de 1992 (SANTOS, 2015; SANTOS, MEDEIROS, LUFT, 2016).

O direito à moradia consiste em tema central de discussão nos eventos promovidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), sobre o desenvolvimento urbano. Tratam-se das conferências, denominadas Habitat I, II e III. Das quais se destaca a segunda, realizada em 1996 em Istambul, que fundamental para o reconhecimento internacional do direito à moradia, que também influenciou marcos importantes no Brasil, como a promulgação do Estatuto da Cidade no ano de 2001, prosseguido pela criação do Ministério das Cidades em 2003, e a implantação do Conselho das Cidades em 2004 (IPEA, 2016).

Outra iniciativa da ONU, corresponde Conferência sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento¹³, que resultou na Agenda 21, um plano de ação global que busca elencar metas para o alcance da sustentabilidade. No que tange ao direito à moradia, tem-se no item 6 do sétimo capítulo que “o acesso a habitação segura e saudável é essencial para o bem-estar físico, psicológico, social e econômico das pessoas, devendo ser parte fundamental das atividades nacionais e internacionais”.

A partir deste dispositivo, o direito à moradia passou a ser expressamente reconhecido por vários tratados e documentos internacionais, como, por exemplo, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1996), que foi promulgado pelo Brasil por meio do Decreto 591, de 06/07/1992 (SANTOS, 2015).

¹³ Também conhecida como Eco-92, Cúpula da Terra, Cimeira do Verão, Conferência do Rio de Janeiro e Rio 92.

Para Nolasco (2016), o direito à moradia:

“consiste na posse exclusiva e, com duração razoável, de um espaço onde se tenha proteção contra a intempérie e, com resguardo da intimidade, as condições para a prática dos atos elementares da vida: alimentação, repouso, higiene, reprodução, comunhão. Trata-se de direito erga omnes. Nesse sentido, moradia é o lugar íntimo de sobrevivência do ser humano, é o local privilegiado que o homem normalmente escolhe para se alimentar, descansar e perpetuar a espécie. Constitui o abrigo e a proteção para si e para os seus; daí nasce o direito à sua inviolabilidade e à constitucionalidade de sua proteção (NOLASCO, 2016, p. 1).

Outros autores também definem este direito enquanto uma necessidade do indivíduo para desenvolver suas potencialidades, bem como um espaço consubstanciado em atributo essencial da personalidade (GODOY, 2006; SILVA, 2006). Por sua vez, Nolasco (2016) afirma ainda que a moradia integra o direito à subsistência, expressão mínima do direito à vida digna e à integração social, que não encontra solução na distribuição da propriedade urbana.

Medeiros (2014) indica que o direito à moradia é um pressuposto para a concretização da dignidade da pessoa humana, pois deve resguardar condições básicas de saúde, segurança e infraestrutura. Sendo que a sua efetivação deve ser pautada na justiça social, pois cabe ao Estado amparar os menos favorecidos e proporcionar-lhes condições mais decentes de vida.

Enquanto um direito humano, a moradia implica a existência de políticas públicas para ser respeitado. Nesse sentido, a inclusão deste enquanto um dos direitos sociais previstos na Constituição Federal brasileira, atribui ao Estado um papel socialmente ativo, que deve implementar políticas públicas para conferir efetividade a este direito (LAVORATTI, 2009).

O acesso à moradia é dificultado à pessoa de baixa renda em virtude da urbanização que torna a disputa pela terra acirrada. Neste cenário, políticas habitacionais emergem enquanto necessidade para regular o mercado imobiliário, ou prover soluções não mercadológicas em prol do direito à moradia social (SANTOS, MEDEIROS, LUFT, 2016).

3.2. A Habitação de Interesse Social – HIS

Associada diretamente à necessidade de prover habitação urbana aos setores menos favorecidos da população, a Habitação Social ou Habitação de Interesse Social – HIS, consiste em projetos voltados às pessoas cujo nível de renda inviabiliza o acesso à moradia (REIS; LAY, 2010; ASSUNÇÃO, 2016).

Ao descrever o início dos programas para a produção de HIS no Brasil, Bächtold (2012), revela que este ocorreu a partir da década de 1930, por meio do Institutos de Aposentadoria e Pensões – IAPs. Outro momento de destaque refere-se ao período correspondente aos de 1964 a 1986, com a experiência do Banco Nacional de Habitação - BNH, que resultou em um contingente expressivo de produção de moradias. Aponta ainda, o começo da década de 1980, em que as ações de política habitacional se voltaram para a regularização de favelas.

Tais ações consolidaram um marco importante no país por meio da Política Nacional de Habitação (2004), a Lei Federal que instituiu o Sistema Nacional de Habitação – SNH (Lei nº 11.124/2005)¹⁴ e o Plano Nacional de Habitação – PlanHab, aprovado em 2009 (BUONFIGLIO, 2014).

Neste contexto, a criação do Ministério das Cidades em 2003 é considerada um marco para a resolução de conflitos oriundos do processo de urbanização, como a falta de moradia, saneamento urbano e os assentamentos precários. No que tange ao setor habitacional, a implantação da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) viabilizou, em 2004, o lançamento de uma nova Política Nacional de Habitação (PNH), responsável pela criação e organização do PlanHab.

O foco de atuação do PlanHab é implementar ações que permitam avanços no acesso universal à habitação (BRASIL, 2009). Trata-se de um projeto de longo prazo, para o período de 2009 a 2023, considerado “um importante elemento utilizado para engrenar a nova política habitacional no Brasil, que busca alternativas para solucionar o problema do déficit de moradias” (MOURA; FERREIRA, 2012, p. 66).

Dentre as principais ações do PlanHab, tem-se o Minha Casa Minha Vida – PMCMV¹⁵, maior programa habitacional brasileiro, criado pelo governo federal em 2009,

¹⁴ Lei dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

¹⁵ O PMCMV atende duas faixas de renda: de 0 a 3 salários mínimos, de interesse social, e outra destinada a faixas de renda média de até 10 salários mínimos, chamado segmento econômico.

que incentiva a produção, aquisição e requalificação de imóveis urbanos e rurais (BRASIL, 2014).

Instituído pela Lei nº 11.124/05, que estruturou o Sistema e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, o PlanHab é um dos mais importantes instrumentos para a implementação da nova Política Nacional de Habitação, considerada uma estratégia de desenvolvimento econômico e inclusão social (BRASIL, 2009).

A lei Federal 11.124/05 é considerada um divisor de águas na luta por moradias de interesse social. No que se refere à população acima de sessenta anos de idade, a referida legislação reforça o artigo nº 38¹⁶ do Estatuto do Idoso, pois tem dentre uma das diretrizes, o estabelecimento de mecanismos de quotas para pessoas idosas (BRASIL, 2005; TONELLA, 2013).

Ainda em observância ao Estatuto, outro passo importante foi Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a seleção e a priorização de beneficiários do PMCMV, pois garante que 3% das unidades do programa sejam reservadas para atendimento da população idosa de baixa renda (COSTA et al., 2016).

No que concerne à produção das HIS, algumas críticas são lançadas no que tange às condições de moradia, consideradas aquém dos preceitos estabelecidos constitucionalmente, como o acesso à terra urbanizada dotada de infraestrutura, visto que as unidades tendem a situar-se em áreas onde há deficiência na oferta de serviços proporcionais ao poder aquisitivo dos moradores (GAMBIM, 2007; REIS; LAY, 2010).

Nas palavras da arquiteta e urbanista Lúcia Moraes, o Brasil não conta com uma política habitacional consolidada, mas sim programas habitacionais. De acordo com ela, o sentido da política é mais amplo do que a provisão de moradias, pois envolve diferentes questões como a disponibilidade de terras, unidades habitacionais e equipamentos (CAU/BR, 2018).

Para Assunção (2016), a produção de habitações sociais ainda encontra-se enraizada à padronização, sem respeitar aos moradores. Destaca ainda, o necessário reconhecimento de diferentes interesses e necessidades em prol da humanização de projetos de interesse social, numa perspectiva de considerar o ser humano em sua peculiaridade prol do bem estar coletivo e individual.

¹⁶ Tem-se no artigo 38 do Estatuto do Idoso, conforme exigida pela PNI, a definição de critérios para acesso à habitação popular, preconizando que 3% das unidades sejam reservadas para pessoas idosas de baixa renda.

Em face à diversidade cultural e econômica da população, faz-se necessária a atenção do poder público quanto aos seus programas sociais, numa perspectiva de evitar a reprodução de soluções genéricas, a fim de solucionar de forma efetiva problemas pautados em características locais. Neste contexto de políticas habitacionais para a população idosa, destaca-se a necessidade de programas flexíveis que se adaptem à diferentes situações (SCHUSSEL, 2012).

3.3. O idoso e as tipologias habitacionais

O cenário nacional tem se modificado em relação a programas públicos de habitação para idosos, porém a literatura sobre modelos de moradia destinadas à população independentes ainda é incipiente e muito restrita em sua oferta, pois em relação à essa questão, as políticas públicas na área do envelhecimento destacam a família como principal fonte de suporte, seguida das Instituições de Longa Permanência - ILPI (FREIRE; CARNEIRO-JÚNIOR, 2017).

Essa restrição de oportunidades pautada apenas no seio familiar ou a ILPI, denota o papel da capacidade funcional enquanto determinante para a escolha dessas duas formas de habitação. Nesse sentido, enquanto um idoso mantém seu nível de independência e autonomia preservado, convém permanecer no núcleo familiar, caso contrário é institucionalizado (KUNZLER, 2016).

Costa e colaboradores (2016) referem que há iniciativas públicas e privadas de em diferentes países, para estimular ou facilitar reformas e atualizações habitacionais. Algumas instituições financeiras fornecem uma modalidade de hipoteca (*reverse mortgage*), em que o proprietário tem uma parte do valor do imóvel hipotecado para obter financiamento a ser utilizado em reformas.

Outra iniciativa mencionada por Costa *et al* (2016) é o *flexhousing*, que oferece fácil posicionamento de instalações elétricas e simples acesso a entradas de modo geral e a cozinhas, banheiros e corredores. Tem-se ainda soluções para que pessoas idosas possam morar próximas aos seus familiares, como a iniciativa denominada *Accessory Dwellings* nos Estados Unidos. Esta, consiste na construção de anexos ou extensões das casas ou, ainda, da edificação de uma moradia no mesmo terreno onde vive um familiar.

Para casos em que idosos moram longe do núcleo familiar, Costa *et al.* (2016) descrevem outras ações, como a instalação de sensores eletrônicos e dispositivos de controle (*smart homes*), para o monitoramento e assistência dos idosos com problemas de

saúde. Tem-se ainda os arranjos amigos do idoso, pautados no modelo de coresidência em moradias unipessoais ou coletivas.

Para além das opções descritas, Martin e colaboradores (2012) apontam alguns exemplos de tipologias voltadas para a convivência coletiva (quadro 3). Ressalta-se que tais iniciativas são voltadas principalmente às pessoas idosas independentes¹⁷ e são mais comuns em países anglo-saxônicos e nórdicos, cujas características são descritas no próximo quadro.

Quadro 3: Síntese de alternativas habitacionais para a população idosa

Tipologia	Filosofia	Características	Perfil	Tamanho	Auxiliar
<i>Lifetimes Home</i>	Adequar as habitações às necessidades decorrentes do ciclo de vida familiar	Devem respeitar 16 normas estipuladas nesta tipologia	Toda a população	-	-
<i>Homeshare</i>	Partilhar recursos	Condições de conforto e habitabilidade	Pessoas idosas independentes	1 habitação	-
<i>Cohousing</i>	Desenvolver comunidades, tendo como principal agente ativo a população idosa	Apartamentos independentes e espaços comuns	Pessoas idosas	Muito variável	Optativo
<i>Sheltered</i>	Garantir apoio 24 horas	Apartamentos independentes e espaços comuns	Pessoas idosas independentes ou ligeiramente dependentes	15-60 apartamentos	Sim/Não
<i>Extra Care Home</i>	Apoiar na realização das atividades de vida diária	Apartamentos independentes e espaços comuns	Pessoas idosas mais dependentes	Muito variável	Sim/Sim

Fonte: Martin e colaboradores (2012)

¹⁷ As duas últimas modalidades da tabela (*Sheltered e Extra Care Home*), podem ser exceção em casos de eventuais necessidades de algum tipo de acompanhamento nas atividades de vida diária.

Ao retratar ações projetuais de moradias voltadas à população idosa independente, Arigoni, Ceccon e Damazio (2016) apresentam alguns modelos, muito semelhantes às tipologias *Home Share*, *ExtraCare Home* e *Cohousing* descritas no quadro 3. Trata-se, respectivamente, do Projeto Home Farm e das Vilas Hogeweyk e ConViver.

Similar às características do modelo *Home Share*, o Home Farm é um projeto conceitual criado em Singapura, que objetiva dar suporte aos idosos contemplando questões estruturais, como adaptação das moradias, assim como a geração de emprego e atividades de convívio social. Trata-se de um condomínio vertical desenvolvido não apenas para idosos, mas para todas as idades, numa perspectiva de garantir que os aposentados morem perto ou com seus filhos, se assim desejassem.

A proposta é combinar casas para idosos com uma horta urbana - dois reinos tipicamente díspares - em um único local. Além das 300 unidades habitacionais e da fazenda, o empreendimento possui muitas outras instalações, como um centro de saúde, de alimentação e ambulância. Além disso, dispõe de um pequeno shopping center, um jardim de infância e um mercado de alimentos frescos, onde os produtos da Home Farm podem ser vendidos. Também dispõe de uma praça, situada no coração do empreendimento, para atender eventos comunitários (TREFUSIS, 2015).

A administração da fazenda seria de responsabilidade de “equipe de implementação profissional”, que supervisiona as três operações agrícolas do local¹⁸. A ideia é que os moradores com níveis de capacidade funcional preservados, possam assumir o trabalho de meio período para obter renda e independência, se assim desejarem. Deste modo, os residentes não serão obrigados a trabalhar, mas terão a opção de pagar parte de suas taxas através das ações desenvolvidas (SEOW, 2015).

Outra proposta inovadora, pautada no modelo *Extra Care Home*, é a Vila Hogeweyk, situada em Weesp, na Holanda. Trata-se de um equipamento construído para idosos com doenças neurodegenerativas, como Alzheimer, que objetiva promover a independência, a privacidade e a autonomia de seus moradores, numa perspectiva de fazê-los se sentir em casa e não em uma instituição.

O projeto da Vila foi financiado pelo governo holandês e organizações locais, e custou 19,3 milhões de euros. O custo médio para uma pessoa viver na Hogeweyk é de

¹⁸ Uma fazenda vertical baseada em aquaponics (o tipo predominante de agricultura) para facilitar, modelo considerado mais apropriado e sustentável, tendo em vista que em Singapura a terra é preciosa devido à massiva urbanização. As outras operações são: uma fazenda vertical de terra e outra “tradicional” baseada no uso do solo. Tais formas são localizados ao redor do complexo em fachadas, telhados e nos jardins.

5 mil euros mensais, e, em 2015, uma nova vila começou a ser desenvolvida em Roma, na Itália (CAIRES, 2016).

O local foi inaugurado em 2009, e além das 23 casas, conta com um supermercado, restaurante e áreas de lazer. Quanto à equipe profissional, no local trabalham médicos, enfermeiros e outros 6 especialistas da área da saúde que cuidam de aproximadamente 150 residentes. Destaca-se que os arquitetos responsáveis pelo empreendimento criaram uma associação denominada *Dementia Villages Advisors* (Assessores da Dementia Village) para tomar conta do local, a fim de informar e auxiliar as famílias e pacientes no tratamento da demência (PEIXOTO; DAMAZIO; CECCON, 2015; CAIRES, 2016).

Cabe destacar ainda que os profissionais não usam uniformes e assumem funções como atendentes de loja, vizinhos, entre outras ocupações pertinentes à rotina de uma cidade comum. Os moradores circulam livremente pela vila, realizam suas compras e saem para jantar dentro do próprio espaço, que é concebido para ressaltar a qualidade de vida e rotina dos idosos ao invés da doença (PEIXOTO; DAMAZIO; CECCON, 2015).

A única iniciativa brasileira apontada pelos autores¹⁹ é o projeto da Vila ConViver, que foi elaborado por meio de estudos e pesquisas do GT (Grupo de Trabalho) Moradia/ADunicamp, a partir de demandas de professores sindicalizados aposentados. O modelo destina-se aos docentes da Unicamp, com mais de 50 anos aposentados ou em vias de se aposentar. Nesse sentido, seus futuros moradores participam da criação da vila, numa perspectiva de contemplar tanto a privacidade como o convívio social em ambientes coletivos.

No âmbito nacional, é sabido que o direito à moradia está previsto constitucionalmente, e, tendo em vista que grande parte da população brasileira é de baixa renda, a conquista desse direito depende da articulação e implementação de políticas públicas habitacionais. Atento à essa questão, no ano de 2001, o antigo Ministério da Previdência e Assistência Social lançou a Portaria 73 estabelecendo nove tipologias de atendimentos voltados à pessoa idosa, e, dentre esses modelos, alguns consistem em formas de moradia para essa população (BRASIL, 2001).

A Portaria apresenta nove modelos para financiamento de projetos de atenção à pessoa idosa, que incluem formas de moradia, subsídios às famílias com idosos, além de espaços de convivência social, considerando como diretriz básica a centralidade na

¹⁹ Arigoni, Ceccon e Damazio (2016).

família e na parceria com organizações governamentais e não governamentais. O quadro a seguir aponta essas modalidades.

Quadro 4: Modelos de projetos de atenção à pessoa idosa fornecidos pela Portaria 73/01.

MODALIDADES DE MORADIA	ASSISTÊNCIA AO IDOSO/FAMÍLIA
Residência Temporária	Família Natural
Família Acolhedora	Centro De Convivência
República	Centro Dia
Casa Lar	Assistência/Atendimento Domiciliário
Atendimento Integral Institucional	

Fonte: MONTEIRO, 2012.

Além das modalidades apresentadas na Portaria 73, tem-se ainda as Moradias Assistidas, que não consistem exatamente em uma tipologia de moradia, mas podem apresentar-se no modelo adotado devido aos programas, projetos e ações de acompanhamento por profissionais de idosos independentes (MONTEIRO, 2012; BESTETTI, 2006).

Enquanto moradias assistidas, tem-se os Condomínios Exclusivos para Idosos, constituídos por casas ou apartamentos circunscritos em área delimitada, implementados por meio de política pública habitacional para idosos de baixa renda, independentes para realização de atividades da vida diária, sem família ou com laços familiares enfraquecidos (MONTEIRO, 2012).

Em face à crescente demanda por moradia para pessoa idosa, a Secretaria Municipal de Habitação do Estado de São Paulo, junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), foram responsáveis pela implementação de um programa que abrange a tipologia caracterizada como condomínio para idosos, denominado Vila Dignidade (SÃO PAULO, 2010).

Antes do decreto que institui o Programa Vila Dignidade, no estado de São Paulo já existiam iniciativas municipais voltadas à consecução de moradia para idosos vulneráveis de baixa renda. A exemplo, tem-se o Conjunto Habitacional para Idosos Recanto Feliz, localizado em Araraquara – SP. Deste modo, cabe ressaltar que esta cidade conta dois condomínios exclusivos para idosos atualmente, pois também possui um Vila Dignidade, conforme se pretende descrever a seguir.

3.4. Os condomínios exclusivos para idosos de Araraquara

As informações apresentadas nos próximos sub itens foram obtidas por meio de entrevistas com as Gerentes de Cadastro e Gestão Sócio Econômica da Coordenadoria Executiva de Habitação do município de Araraquara – SP, e a de Programas para Demandas Específicas da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano. Ressalta-se ainda que esta etapa também envolveu o levantamento do referencial teórico sobre os temas abordados.

3.4.1. O município de Araraquara – SP

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010) apontam que os municípios de porte médio são os que mais crescem, dentre eles está Araraquara, localizado a cerca de 270 km da capital paulista. O último Censo indicou que em 2010, haviam na cidade cerca de 208.662 mil habitantes, e as estimativas apontam um aumento de aproximadamente 12%, o que corresponde a mais ou menos 233.744 mil pessoas residindo na cidade atualmente.

Lima (1998) aponta a necessária investigação de cidades de porte médio, numa perspectiva de orientar seu crescimento, visto que metrópoles demandam ações mais complexas e cidades pequenas, de forma geral, não apresentam riscos iminentes. O autor também descreve as formas como os municípios se desenvolveram, mencionando que geralmente, o início das cidades correm a partir de um ponto principal como igreja matriz ou Estação Ferroviária.

Corroborando com as afirmações de Lima (1998), os estudos de Toledo (2006) e Donato (2014) retratam que a chegada da Estação Ferroviária imprimiu novo ritmo de desenvolvimento e expansão de Araraquara, cujo crescimento iniciou-se na margem direita da estrada de ferro.

Neste contexto, a população araraquarense tornou-se efetivamente urbana a partir da década de 50, devido a implantação de melhorias em sua rede de infraestrutura por meio da disponibilidade de água, esgoto, energia elétrica e asfaltamento das vias públicas, bem como da criação de serviços e equipamentos que deram suporte ao processo de urbanização do município²⁰. Conseqüentemente, com a expansão da malha urbana, a partir da década de 70 a cidade começou a se diversificar e romper com a sua

²⁰ O autor se refere à instalação de núcleos regionais de administração pública, a criação das faculdades de Filosofia e Ciências e Letras, de Química, de Farmácia e de Odontologia e as indústrias Lupo Meias S/A e Nigro Alumínios Ltda., que alcançaram projeção nacional.

continuidade, por meio da instalação de conjuntos habitacionais distantes da área urbanizada (TOLEDO, 2006; DONATO, 2014).

Vale e Geraldi (2006), descrevem o processo de ocupação difuso de Araraquara, que se concentrou nas regiões mais afastadas da cidade por meio da criação de bairros muito distantes dos centros. Tal aspecto resultou em vários problemas, como a desigualdade de oportunidades e impactos ambientais irreversíveis²¹, que dificultaram a gestão urbana e aumentaram os custos da implantação de infraestrutura para atender aos bairros periféricos.

Apesar de seu complexo e desordenado processo de urbanização, atualmente Araraquara é considerada a sétima melhor cidade para se viver no Estado de São Paulo (SÃO CARLOS E ARARAQUARA, 2015). Este ranking é desenvolvido com base no seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, que é considerado muito alto (igual a 0,815).

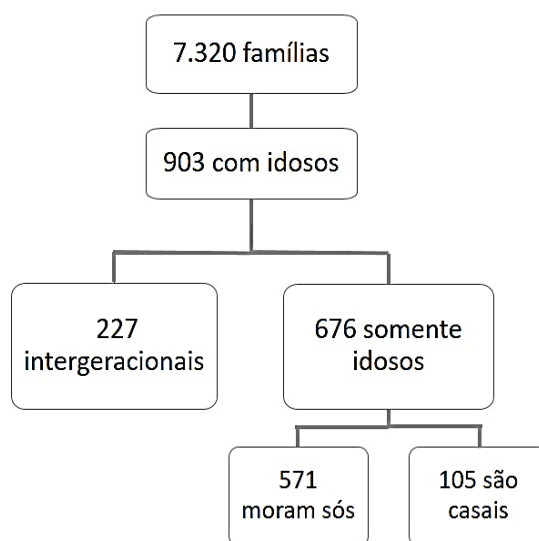
A dimensão que mais contribui para o elevado IDHM de Araraquara é a Longevidade (índice de 0,877). Estimativas indicam que o envelhecimento da população araraquarense tende a continuar. Dados do último Censo (2010) indicaram que 13,95% de seus cidadãos eram idosos. Em 2016, este número saltou para 15,9%, e, em 2030, a projeção é de que serão 22,53% (ASSIS, 2018). Neste contexto, questionamentos emergem sobre as formas de acolher dignamente essa população no cenário urbano.

No que se refere à demanda por moradia, atualmente existem 7.320 famílias araraquarenses inscritas no cadastro habitacional municipal²², deste total, 12,33% (n: 903) corresponde a núcleos familiares com pelo menos um integrante idoso. E, no que corresponde à composição familiar destes, 74,86% são núcleos familiares formados exclusivamente por pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, dos quais 84,61% moram sozinhos e 15,38% são casais idosos.

²¹ As autoras citam a abertura de loteamentos em áreas de mananciais.

²² Segundo o Banco de Dados Cadastro Habitacional do Município de Araraquara – dezembro de 2018.

Figura 4: perfil das famílias do cadastro Habitacional de Araraquara de dezembro de 2018.



Elaboração própria.

Sobre a implementação de políticas públicas habitacionais, avanços puderam ser identificados, pois em 2015 foi noticiado que Araraquara superou o recorde na construção de moradias populares que teve início em 2009 e previa, até o ano de 2016 a entrega de aproximadamente 4.670 moradias para a população de baixa renda (ARARAQUARA, 2015).

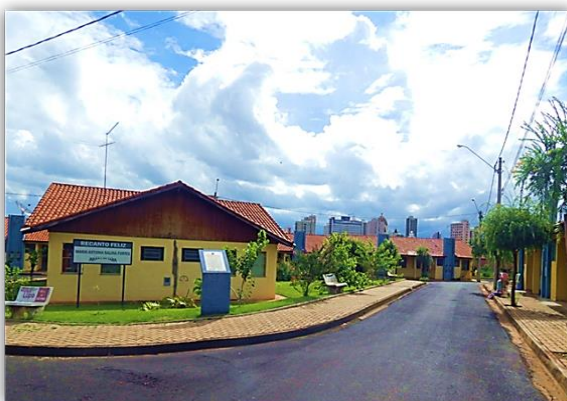
Entretanto, frente ao expressivo número de famílias presentes no cadastro habitacional do município, tem-se a consciência da necessidade de esforços para equacionar esta demanda, conforme foi reconhecido pela própria administração pública na 2ª Conferência Municipal de Habitação (ARARAQUARA, 2018).

Apesar da elevada demanda habitacional, faz-se imprescindível destacar os avanços de Araraquara, pois, em se tratando de moradia para idosos, pois conta com políticas públicas habitacionais destinadas à essa população. Tratam-se dos condomínios, Recanto Feliz e Vila Dignidade, cujas características serão descritas a seguir (ARARAQUARA, 2015).

3.4.2. O Recanto Feliz

Em 2010 foi inaugurado o Conjunto Habitacional Recanto Feliz – Maria Antônia Salinas Fortes “Dona Zizi”²³. Trata-se de um condomínio fechado, que conta com um centro de convivência e 33 casas térreas, compostas por sala e cozinha conjugadas, um dormitório, um banheiro, uma área de serviço e uma varanda. Do total de unidades, duas são maiores que as demais pois são adaptadas para pessoas com deficiência.

Foto 1: fachada do Recanto Feliz



Fonte: a autora, 2014.

O Recanto Feliz foi construído com recursos provenientes da Caixa Econômica Federal – CEF, voltados para a implantação de Habitação de Interesse Social – HIS. A iniciativa da construção do condomínio surgiu em virtude da constatação do elevado número de idosos em situação de vulnerabilidade social identificados no Cadastro Habitacional da prefeitura²⁴. Portanto, a implementação do Recanto Feliz configurou-se enquanto alternativa para minimizar a demanda por moradia à essa população.

Ao disponibilizar a verba, a CEF indicava qual o público alvo a ser atendido no Programa de HIS, nesse sentido, convém destacar que não se tratava de um recurso destinado especificamente à construção de moradias para a população idosa, mas passou a ser devido à indicação da Coordenadoria da Habitação do município, que propôs utilizar o montante disponível na época para a construção de três núcleos habitacionais, sendo dois para famílias e um exclusivamente para idosos sozinhos.

²³ Denominação prevista na Lei Municipal Nº 7383/2010. A homenageada fundou a Casa de Maria, entidade de benemerência que realizava ações comunitárias no município, que por certo tempo também funcionava em sua residência.

²⁴ Alguns idosos contemplados para morar no Recanto Feliz, viviam na Casa Transitória, um abrigo temporário para pessoas sem residência na cidade.

Ainda no que tange ao histórico da implementação do condomínio, após definir que os recursos da CEF seriam destinados à construção do Recanto Feliz, com o aval da financiadora, o setor da engenharia desenvolveu a planta básica do conjunto habitacional, que começou a ser construído em 2006.

Ao todo, se passaram 4 anos desde o início das obras até a inauguração do local que ocorreu em 2010, os motivos que justificam esse período de implementação, relacionam-se à alguns problemas, como os de natureza geotécnica e, ainda, o fato de que a empresa licitada não conseguiu finalizar o empreendimento dentro do prazo previsto (MONTEIRO, 2012).

As residências pertencem à prefeitura, que é responsável pela manutenção do espaço. Deste modo, os moradores não são proprietários do imóvel, e, em casos de desocupação da casa, outro idoso é contemplado. Ressalta-se que embora não tenham o direito à posse da moradia, as pessoas que residem no condomínio são encarregadas de pagar por despesas referentes à água, luz e outros gastos relacionados à manutenção do lar.

Ainda em relação à época da inauguração do Recanto Feliz, cabe esclarecer que seus beneficiados foram selecionados por meio do cadastro habitacional da Prefeitura, onde o principal critério era o grau de vulnerabilidade social.

Atualmente, a seleção de moradores ao local é realizada por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que também é responsável pelo acompanhamento dos idosos deste condomínio.

Os cuidados e administração do local são desenvolvidos por uma funcionária municipal que comparece diariamente ao condomínio. Além disso, a assistente social, que é responsável pelo monitoramento dos moradores, comparece frequentemente ao local. Destaca-se ainda, a existência de parcerias com universidades e outras secretarias (a de esportes e cultura), para a oferta de atividades aos idosos.

Tais ações também são desenvolvidas no Vila Dignidade de Araraquara, visto que a gestão de ambos os condomínios são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

3.4.3. O Vila Dignidade

O Vila Dignidade “Chafick Haddad” de Araraquara foi inaugurado em maio de 2015. O local é composto por 20 casas horizontais e áreas para integração dos moradores, caracterizadas por uma praça, um centro de convivência, bem como a disposição de equipamentos para a realização de atividade física.

Foto 2: o interior do Vila Dignidade de Araraquara



Fonte: a autora, 2018.

A autorização para implementação do Vila Dignidade de Araraquara ocorreu em 2009, porém sua inauguração ocorreu apenas em 2015, pois sua construção também foi marcada por imprevistos. Primeiro, ocorreram problemas de natureza geotécnica e posteriormente, as obras foram suspensas devido a empecilhos relacionados ao projeto inicial do local, que foi desenvolvido nos moldes de *Steel Frame*, um estilo construtivo industrializado²⁵.

Nesse sentido, duas casas seguem tal modelo, porém a construtora licitada não conseguiu cumprir com o contrato, e, por se tratar de uma construção cuja metodologia dispõe de poucas empresas especializadas, houve um hiato na implementação do local para o reajuste do projeto e novo processo licitatório para a construção das unidades restantes em alvenaria.

O condomínio de Araraquara é uma das 18 unidades²⁶ construídas pelo Programa Vila Dignidade, que foi instituído pelo Estado de São Paulo por meio do Decreto nº

²⁵ Considerado ecologicamente correto, não necessita de água. Também é tido como mais rápido, limpo e financeiramente viável que as técnicas comuns. É composto por estruturas de perfis de aço galvanizado, cujo isolamento é feito por placas (PEREIRA, 2018)

²⁶ Até o momento, além de Araraquara, foram inauguradas outras 17 Vilas nas seguintes cidades: Avaré, Botucatu, Caraguatatuba, Itapetininga, Itapeva, Ituverava, Jaú, Jundiá, Laranjal Paulista, Limeira, Mogi Mirim, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Tupã, Mogi das Cruzes, São José do Rio Preto e Sorocaba.

54.285, de 29 de abril de 2009²⁷, e consiste em uma parceria entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, a Secretaria da Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU e as Prefeituras dos municípios paulistas.

Convém destacar que este Programa não faz mais parte do extinto Plano Estadual para a Pessoa Idosa do Governo do Estado de São Paulo, denominado Futuridade, conforme estabelece o decreto que o institui. Atualmente o Vila Dignidade encontra-se no âmbito do Programa São Paulo Amigo do Idoso²⁸ que foi instituído pelo Decreto nº 58.047/2012.

O Programa Vila Dignidade visa atender idosos independentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da construção de equipamento público, constituído por moradias assistidas (até 28 unidades) e áreas de convivência social em pequenas vilas, que são adequadas à essa população por incorporar os preceitos do Desenho Universal, em conformidade com o Decreto nº 53.485/2008 que estabelece a implantação deste conceito na produção de habitação de interesse social (SÃO PAULO, 2008; 2010).

Enquanto critérios de inclusão dos beneficiados do Programa Vila Dignidade, tem-se: a independência para a realização das atividades de vida diária, não ter familiares ou possuir vínculos extremamente enfraquecidos, auferir renda igual ou inferior a um salário mínimo e morar pelo menos dois anos no município (SÃO PAULO, 2009).

Conforme apontado anteriormente, o Vila Dignidade de Araraquara é acompanhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, também responsável pela manutenção do Recanto Feliz. Nesse sentido, pretende-se descrever, no próximo capítulo, semelhanças e diferenças observadas entre os dois condomínios exclusivos para idosos de Araraquara – SP.

²⁷ Com nova redação dada pelo Decreto Estadual nº 56.448/2010.

²⁸ O Programa São Paulo Amigo do Idoso é orientado por legislações específicas ao público idoso, como a Política Nacional e o Estatuto do Idoso, bem como a Política de Envelhecimento Ativo e o Guia Global Cidade Amiga do Idoso da Organização Mundial de Saúde. Essa iniciativa propõe ações voltadas à proteção, educação, saúde e participação da população idosa do Estado e envolve 11 Secretarias Estaduais e o Fundo Social de Solidariedade - FUSSESP, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Essa última, atua em cinco frentes: Implantação do Fundo Estadual do Idoso, do Selo Amigo do Idoso, de Centros Dia e Centros de Convivência e do Vila Dignidade.

4. DO NASCEDOURO À GESTÃO: DIFERENÇAS E SEMELHANÇAS ENTRE O RECANTO FELIZ E O VILA DIGNIDADE DE ARARAQUARA – SP

O presente capítulo descreve os dados obtidos nesta pesquisa, que buscou analisar as condições de habitabilidade e a capacidade funcional dos moradores do Recanto Feliz e Vila Dignidade de Araraquara, em consonância com os seguintes objetivos específicos:

- Estudar a acessibilidade nas edificações, nos espaços intramuros e no entorno.
- Verificar a percepção dos moradores sobre o local de moradia.
- Avaliar a capacidade funcional autopercebida dos moradores.
- Comparar os dados obtidos nos dois condomínios, fortalecendo-os por meio da Estratégia Cidade Amiga do Idoso – OMS (2008), da literatura e legislação em vigor.

Deste modo, este estudo foi desenvolvido sob o método quanti-qualitativo de investigação, que envolveu visitas de campo aos dois condomínios, para a observação e entrevistas com moradores e gestores envolvidos na implementação destes locais e políticas públicas voltadas a pessoa idosa.

Inicialmente, foram realizadas entrevistas com os moradores dos dois condomínios, perfazendo um total de 40 participantes, que declararam a aceitar colaborar com esta pesquisa por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (CEP/UFSCar nº 2.259.788).

Para a oitiva dos idosos, foram utilizados os seguintes instrumentos:

- Entrevista semiestruturada: breve questionário inserido ao Protocolo de Vancouver para coletar informações socioeconômicas dos idosos participantes da pesquisa.
- Escala *Brazilian OARS Multidimensional Functional Assessment Questionnaire* - BOMFAQ (ANEXO 1): instrumento adaptado e validado por Blay e colaboradores (1988). É composto por 15 questões fechadas relacionadas às Atividades Básicas de Vida Diária (AVDs) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs), no qual o entrevistado responde sobre a sua capacidade em realizá-las. O escore total de atividades comprometidas é feito pela soma das respostas das categorias “pouca” e “muita” dificuldade, e quanto maior a pontuação, maior o prejuízo na capacidade funcional (BLAY et al, 1988; MORAES et al, 2016).

- Protocolo de Vancouver: mesma ferramenta utilizada pela OMS no desenvolvimento do Guia Global Cidade Amiga do Idoso, que foi traduzida pelos pesquisadores da UNIFESP. Os eixos e seus sub itens de análise encontram-se descritos no quadro 2 (pág. 46), além disso, uma versão integral do instrumento pode ser visualizada no anexo 2.

As entrevistas duraram cerca de uma hora e meia. Os dados foram transcritos e examinados por meio da análise de conteúdo de Bardin (2016), seguindo os critérios de pré-análise, exploração, categorização por inferência e interpretação, sendo que estas duas últimas etapas foram realizadas com o uso do *software MAXQDA 2018*. Por sua vez, para o tratamento de informações quantitativas, empregou-se a análise estatística descritiva simples.

Após entrevistar os moradores, realizou-se a análise da acessibilidade dos locais de moradia, que envolveu as casas, as áreas coletivas, bem como o entorno de ambos os condomínios.

Para isso, desenvolveu-se observação participante, aliada a registros fotográficos e preenchimento de diário de campo (BOGDAN; BIKLEIN, 1994; QUEIROZ, 2007; DESLANDES; GOMES; MINAYO, 2015). A análise das moradias considerou os parâmetros de acessibilidade do Desenho Universal presente na cartilha do Governo do Estado de São Paulo para a Habitação de Interesse Social (2010).

Além disso, utilizou-se do Roteiro de Vistoria de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos do CREAS do Rio Grande do Sul para embasar a verificação dos espaços *intramuros* (CREAS, 2014).

Em relação a análise do entorno, primeiramente foi realizada a delimitação da área de abrangência dos dois condomínios, de acordo com o estabelecido nos preceitos da Unidade de Vizinhança - UV, idealizado por Clarence Arthur Perry em 1929. Além do estudo dos parâmetros que compõem a UV, também foi contabilizado o número de imóveis ociosos e terrenos nas proximidades dos condomínios, numa perspectiva de refletir sobre a inserção urbana destes locais.

Por último, foram realizadas entrevistas com as gestoras envolvidas na implementação e gestão do Recanto Feliz e do Vila Dignidade, bem como uma integrante do Centro Internacional de Longevidade Brasil – ILC/BR, sendo esta a primeira pessoa ouvida.

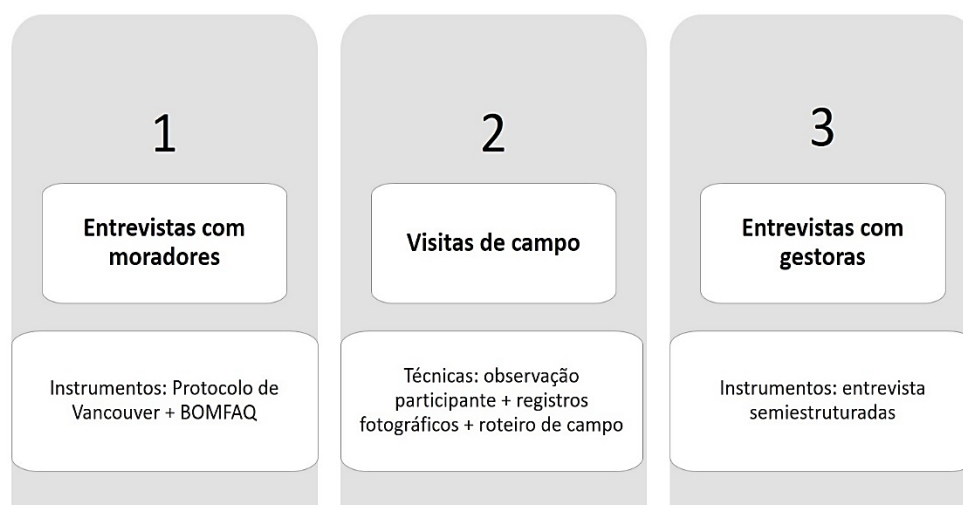
Posteriormente, foram entrevistadas duas Gerentes, inicialmente a de Programas para Demandas Específicas do CDHU, após ela, a de Cadastro e Gestão Sócio Econômica

da Coordenadoria Executiva de Habitação do município de Araraquara – SP, de modo que a última entrevistada foi a Assistente Social responsável pelos dois condomínios.

Todas as entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas, deste modo, os dados obtidos em todas as conversas forneceram subsídios para a exploração dos resultados a serem apresentados neste capítulo.

Deste modo, a coleta de dados desta pesquisa ocorreu em três etapas, resumidas na figura a seguir.

Figura 5: etapas da coleta de dados



Elaboração própria.

Em posse de todos os dados obtidos nessas três etapas foi possível identificar semelhanças e divergências entre os dois locais estudados. Deste modo, os aspectos observados nas duas primeiras fases puderam ser explicados pelas pessoas envolvidas nos processos de implementação destas e de outras políticas públicas voltadas ao atendimento das pessoas maiores de 60 anos, que foram entrevistadas por último.

Neste contexto, a fim de esclarecer as principais características apontadas sobre os aspectos comuns e divergentes do Recanto Feliz e do Vila Dignidade, convém apontar as principais informações obtidas em cada uma das entrevistas realizadas com as gestoras, que serão exploradas com mais propriedade nos demais tópicos deste capítulo.

Entrevista 1: Diretora Técnica do Centro Internacional de Longevidade ILC BRASIL

O propósito desta conversa foi aprofundar o estudo sobre o Guia Global Cidade Amiga do Idoso. Deste modo, a entrevistada relatou aspectos valiosos sobre metodologia

empregada pela OMS, bem como sobre a sua experiência no desenvolvimento de políticas públicas alinhadas aos preceitos do GGCAI.

Nesse sentido, além de fornecer informações imprescindíveis que foram utilizadas na escrita do capítulo 2, a participante também evidenciou o necessário engajamento da população idosa para a implementação de políticas públicas pautadas em suas demandas.

Ao discorrer sobre os desafios observados durante sua experiência neste contexto, a diretora técnica alegou que algumas cidades ainda não se atentaram à necessidade de ouvir dos próprios idosos antes de propor iniciativas, aspecto que se faz fundamental pois segundo ela, quando uma política é implementada em conformidade com as aspirações do público alvo, tende a ser de fato satisfatória.

A importância do engajamento dessa população relaciona-se a esta pesquisa, que embora tenha se proposto ouvir idosos contemplados por políticas habitacionais já instauradas, busca avançar na compreensão acerca da percepção do público atendido em relação à sua satisfação, numa perspectiva de verificar aspectos a serem corrigidos e ainda a serem considerados em futuras iniciativas do município.

Entrevista 2: Gerente de Programas de Demandas Específicas da CDHU

Além da gerente de programas, estavam presentes no momento da entrevista a Gerente de Pesquisa Habitacional e a socióloga e técnica do Programa Vila Dignidade. Desde o início da conversa as participantes chamaram atenção para o fato de que o Recanto Feliz e o Vila Dignidade constituem políticas distintas, pois de acordo com elas, o primeiro é uma iniciativa pontual do município, e portanto, difícil de ser avaliada e replicada.

Também mencionaram o perfil heterogêneo dos moradores de ambos os condomínios, destacando a distinta forma de seleção dos moradores, enfatizando que os do Vila Dignidade são mais vulneráveis que os do Recanto Feliz.

Para as entrevistadas o Vila Dignidade é política bem definida, bastante precursora que envolve diferentes setores, como a secretaria de habitação e a de desenvolvimento e assistência social, configurando-se enquanto um avanço incontestável no âmbito das políticas habitacionais direcionadas às pessoas maiores de 60 anos.

As participantes mencionaram ainda o custo-benefício na construção de um condomínio, que de acordo com elas, é muito mais evidente em comparação à

implantação de Instituições de Longa Permanência, tipologia mais comum para o atendimento das pessoas idosas atualmente.

Neste contexto, lançam uma reflexão importante acerca da necessidade de outras modalidades habitacionais, considerando a heterogeneidade do público alvo, bem como os recursos disponíveis para a construção e manutenção de novos equipamentos.

Entrevista 3: Assistente social que realiza a gestão dos dois condomínios

A entrevistada é responsável pela gestão dos dois locais de estudo, um verdadeiro desafio que enseja articulação diária com diferentes serviços do município na resolução de demandas apresentadas pelos moradores.

Nesse sentido, por conhecer os dois grupos estudados, a assistente social enfatizou as principais diferenças observadas entre os idosos de ambos os locais. Inicialmente referiu a distinta forma de seleção dos beneficiários no momento da inauguração dos condomínios, pois os idosos do Recanto Feliz foram selecionados por meio do cadastro da Secretaria de Habitação de Araraquara, sem detalhamento sobre níveis de vulnerabilidade, diferentemente dos do Vila Dignidade que foram elegidos pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município.

Deste modo, a participante mencionou que grande parte dos idosos atendidos no Vila Dignidade eram antes moradores de rua, portanto, em condições mais precárias que os do Recanto Feliz.

Além disso, foi mencionado o comportamento dos moradores quanto a gestão do condomínio. Para a Assistente, os moradores do Vila Dignidade são gratos pelo serviço prestado, enquanto que os do Recanto Feliz são mais independentes e buscam satisfazer suas necessidades sem se articular com a gestão do espaço.

Outro ponto citado diz respeito às formas vigentes de seleção dos idosos, cuja prioridade é atender pessoas em extrema situação de vulnerabilidade, de modo que a única diferença na destinação para os condomínios é a renda. A gestora explicou que se uma pessoa conta com algum recebimento fixo (aposentadoria, BPC...), ela é encaminhada ao Recanto Feliz, visto que os moradores do local pagam pelo fornecimento de água e energia elétrica. Enquanto que aqueles que não auferem qualquer valor ou disponham de menor renda são alocados para o Vila Dignidade.

Entrevista 4: Gerente da Coordenadoria Executiva de Habitação do município de Araraquara – SP

Por ter acompanhado o processo de implementação do Recanto Feliz, a Gerente apontou informações valiosas sobre o local que embasaram a escrita do tópico 3.4.2. Outro aspecto fundamental refere-se ao fornecimento de dados atualizados sobre a demanda habitacional do município de Araraquara, apresentado no tópico 3.4.1.

Um ponto relevante de ser apresentado refere-se ao fato de que a entrevistada participou ativamente do acompanhamento das obras do Recanto Feliz, e, além da seleção dos beneficiários, também promoveu reuniões com os futuros moradores para dialogar e apresentar-lhes as fases da obra.

Corroborando com o relato da Assistente Social, a Gerente também mencionou que os critérios de seleção dos moradores do Vila Dignidade são ainda mais rígidos que do Recanto Feliz, que apesar de ser destinado à população idosa independente que mora sozinha, na época de sua inauguração era mais flexível quanto à renda do público atendido, além disso, nem todos tinham vínculos familiares fragilizados e aqueles que viviam em situação de conflito familiar, tiveram suas divergências superadas após a ida ao condomínio.

Conforme descrito anteriormente, foram identificadas diferenças entre os dois condomínios estudados, no que concerne à implementação de ambos os locais, que, por si só já reflete na organização dos espaços.

Reitera-se que o Vila Dignidade consiste em uma política habitacional que envolve a articulação com diferentes setores, de modo que possui todas as ações e atribuições pré-determinadas e formalmente padronizadas e documentadas. Já o Recanto Feliz é uma iniciativa pontual do município, que foi idealizada em face à demanda habitacional.

Além disso, as formas de ingresso dos moradores produziram reflexos ainda vigentes nos espaços, o que em parte, dificulta a comparação de ambos os condomínios, pois nem todos os idosos beneficiados do Recanto Feliz estavam em situação de vulnerabilidade social.

Deste modo, os primeiros moradores do Recanto Feliz estavam inscritos no cadastro habitacional do município, deste modo, a Habitação selecionava os beneficiários, e o principal critério era a insuficiência econômica e a independência para a realização de atividades.

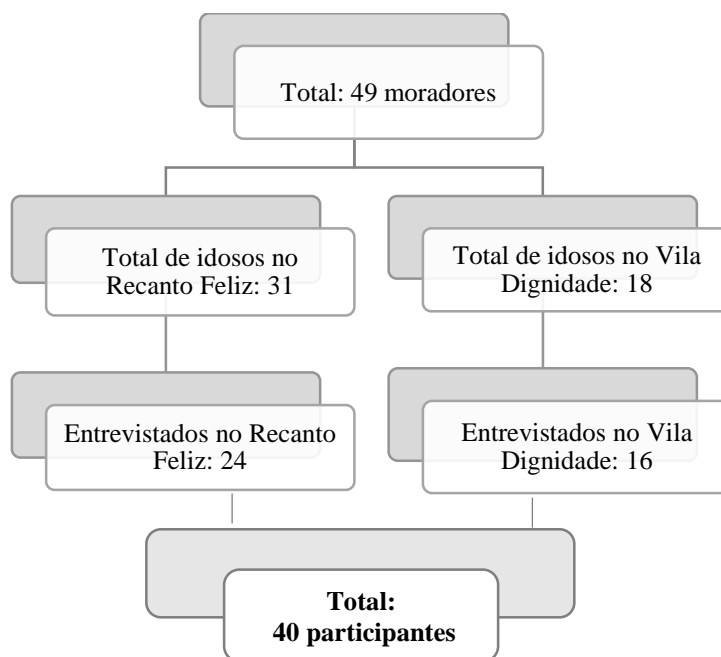
Na época da implementação do Recanto Feliz, os requisitos para a escolha contemplados não eram tão rígidos quanto hoje, pois a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, prioriza idosos em extrema situação de vulnerabilidade social, em que também se considera a ausência ou enfraquecimento dos vínculos familiares, além de aspectos econômicos e da independência dos moradores.

Essas quatro entrevistas com as gestoras foram gravadas e posteriormente transcritas. Como já apontado, os dados obtidos em todas as conversas forneceram subsídios para os a descrição de capítulos anteriores, bem como na exploração dos resultados a serem apresentados a seguir.

4.1. O perfil socioeconômico e a Capacidade Funcional dos entrevistados

À época da coleta de dados, residiam 49 moradores em ambos os condomínios, dos quais, foram entrevistados 40. Das 20 casas do Vila Dignidade, somente duas estavam vazias e em cada unidade havia apenas um morador. Deste modo, dos 18 moradores do local, foram entrevistados 16. Já no Recanto Feliz, 4 das 33 unidades estavam desocupadas. Deste modo, dos 31 moradores do local, foram entrevistadas 24, total que se justifica devido a existência de dois casais em duas casas deste condomínio.

Figura 6: total de entrevistados nos dois condomínios



Elaboração própria.

A respeito dos dados socioeconômicos, as mulheres representaram a maioria do total de entrevistados (62,5%). Isoladamente, essa predominância feminina apenas se repetiu no Recanto Feliz, onde elas representavam 70,8% do total de moradores. Já no Vila Dignidade, apurou-se o percentual equilibrado de homens (50%) e mulheres (50%).

A média de idade do total de entrevistados corresponde a 72,4 anos. Apurou-se que os idosos do Recanto Feliz são mais velhos do que os do Vila Dignidade, considerando que a média calculada foi de 74,4 e 69,4 anos de idade, respectivamente.

Tal fato também foi comprovado na classificação etária dos moradores. Visto que a maior proporção de moradores do Recanto Feliz (45,8%) têm entre 70 e 80 anos de idade, enquanto que a maioria dos participantes do Vila Dignidade, composta por 68,7% dos entrevistados, concentra-se na faixa etária dos 60 a 70 anos.

No que tange ao estado civil, constatou-se que a maioria das residências são unipessoais. Além de viúvos e divorciados, grande parte dos moradores dos dois condomínios são solteiros, o que corresponde a 56,2% dos participantes do Vila Dignidade e 33,3% do Recanto Feliz.

Com relação ao nível de escolaridade dos participantes, apurou-se que nos dois condomínios há predominância de pessoas que não concluíram o ensino fundamental, pois 57,5% (n: 23), dos quais 58,3% são moradores do Recanto Feliz e 56,8% do Vila Dignidade.

Assim como o nível de escolaridade, a renda dessas pessoas também é baixa. Do total de entrevistados, 85% (n: 34) referiram possuir apenas um salário mínimo, outros 10% (n: 4), todos moradores do Vila Dignidade, informaram rendimentos inferiores a este valor.

Foi no Recanto Feliz que os rendimentos informados foram de um salário mínimo ou até mais, representando 95,8% (n: 23) e 4,17% (n: 1) respectivamente. Já no Vila Dignidade, os detentores de um salário mínimo correspondiam a 68,7%, enquanto que 25% (n: 4) expressaram possuir menos do que isso e 6,25% (n: 1) alegou viver com pouco mais do que um salário.

A respeito do tempo em que estes idosos residem nestes condomínios, constatou-se que grande parte dos moradores de ambos os locais permanecem desde a inauguração desses equipamentos, pois 70,83% dos entrevistados no Recanto Feliz alegou morar no condomínio há mais de três anos²⁹, enquanto que 43,7% dos participantes do Vila

²⁹ Condomínio mais velho, inaugurado em 2010.

Dignidade, residem neste espaço de 2 a 3 anos³⁰. Ressalta-se ainda que é neste condomínio que se concentra o maior número de recém-chegados, pois 31,2% de seus moradores encontram-se no local há menos de um ano.

Os dados socioeconômicos agrupados por condomínio, podem ser vistos na tabela a seguir:

Tabela 1: perfil socioeconômico dos moradores do Recanto Feliz e do Vila Dignidade

Variáveis		Recanto Feliz		Vila Dignidade	
		N	%	N	%
<u>Sexo</u>	Feminino	17	70,8%	8	50%
	Masculino	7	29,2%	8	50%
<u>Idade</u>	60 a 70 anos	7	29,2%	11	68,7%
	70 a 80 anos	11	45,8%	3	18,7%
	80 anos ou mais	6	25%	2	12,5%
<u>Renda</u>	Menos 1 salário mínimo	0	0	4	25%
	1 Salário mínimo	23	95,8%	11	68,7%
	Mais de 1 Salário Mínimo	1	4,2%	1	6,2%
<u>Estado Civil</u>	Solteiro (a)	8	33,3%	9	56,2%
	Casado (a)	4	16,7%	0	0
	Separado (a)	2	8,3%	5	31,2%
	Divorciado (a)	5	20,8%	1	6,2%
	Viúvo (a)	5	20,8%	1	6,2%
<u>Escolaridade</u>	Analfabeto(a)	3	12,5 %	2	12,5%
	Ens. Fundamental incompleto	14	58,3%	9	56,2%
	Ens. Fundamental completo	1	4,2 %	4	25%
	Ens. Médio completo	3	12,5%	0	0
	Ens. Superior incompleto	2	8,3 %	0	0
	Ens. Superior completo	1	4,2%	1	6,2%
<u>Tempo de permanência nas moradias</u>	Menos de 1 ano	1	4,2%	5	31,2%
	1 a 2 anos	3	12,5%	4	25%
	2 a 3 anos	3	12,5%	7	43,7%
	3 anos ou mais	17	70,8%	0	0

Elaboração própria.

Frente a ausência de meios para identificação, prevenção e reabilitação, a incapacidade funcional pode progredir à níveis severos (RAMOS, 2009). Deste modo, torna-se fundamental o rastreamento de incapacidade e seus determinantes visto que diferentes níveis de dependência demandam distintas formas de intervenção (RAMOS, 2009; TOMSONE *et al*, 2013).

³⁰ O que corresponde ao período de inauguração, que ocorreu em maio de 2015.

É crescente o número de estudos que reconhecem a importância da capacidade funcional para o desenvolvimento de políticas públicas destinadas às pessoas idosas (BATISTA *et al*, 2011; FERNANDES; SOARES, 2012; MARTIN *et al*, 2012; FERRER, 2018). A exemplo, a própria Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006), que indica a necessidade de ações que favoreçam a independência desta população, assim como a Organização Mundial de Saúde que também reconhece o dever de criar mecanismos em prol do envelhecimento ativo (OMS, 2015).

Frente a isso, a capacidade funcional tem sido compreendida como um valioso indicador de saúde, útil para nortear o planejamento de políticas públicas (RAMOS, 2009; 2012). Esse fato que pode ser comprovado frente ao contexto dos beneficiários de políticas como o Recanto Feliz e o Vila Dignidade. Nesses condomínios, por tratarem-se de espaços destinados à idosos independentes, a identificação de prejuízos funcionais indica que, estes equipamentos são, ou podem tornar-se, ineficientes em algum momento, ensejando novas medidas do poder público, como o acolhimento institucional, medidas extremas que o Programa Vila Dignidade busca evitar.

Nessa perspectiva, os resultados mostrados a seguir referem-se ao desempenho da capacidade funcional em Atividades Básicas de Vida Diária (ABVDs) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs) dos quarenta entrevistados nos dois condomínios.

Com relação à realização de Atividades Básicas, se sobressaíram em ambos os condomínios o percentual de pessoas que alegaram facilidade. Do mesmo modo, os moradores dos dois locais apresentaram mais complicações para desempenhar a tarefa de cortar as unhas dos pés, informando que costumam delegar essa atividade à terceiros, seja por motivos de saúde, extrema dificuldade ou mesmo hábito de frequentar profissionais para tais cuidados.

Destaca-se, portanto que foi entre os participantes do Vila Dignidade a maior proporção de relatos dando conta de comprometimentos e da não realização de ABVDs. Os próximos gráficos (1 e 2) permitem visualizar a comparação dos dois condomínios quanto as ABVDs avaliadas.

Gráfico 1: avaliação das ABVDs no Recanto Feliz

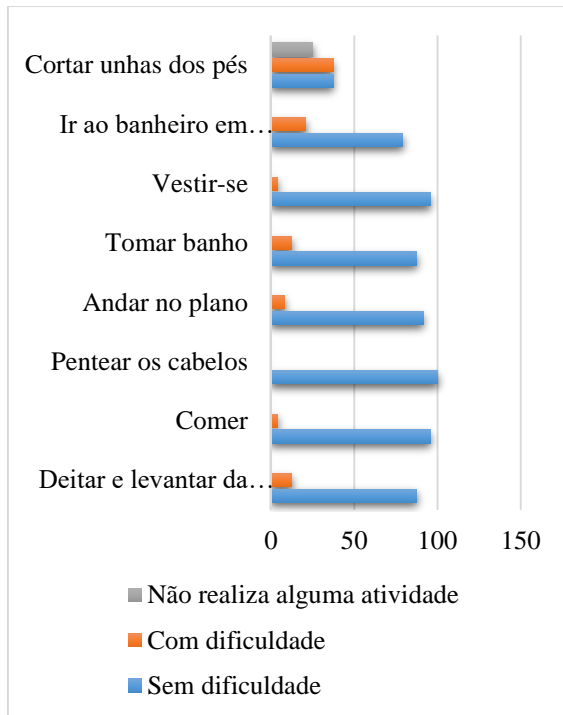
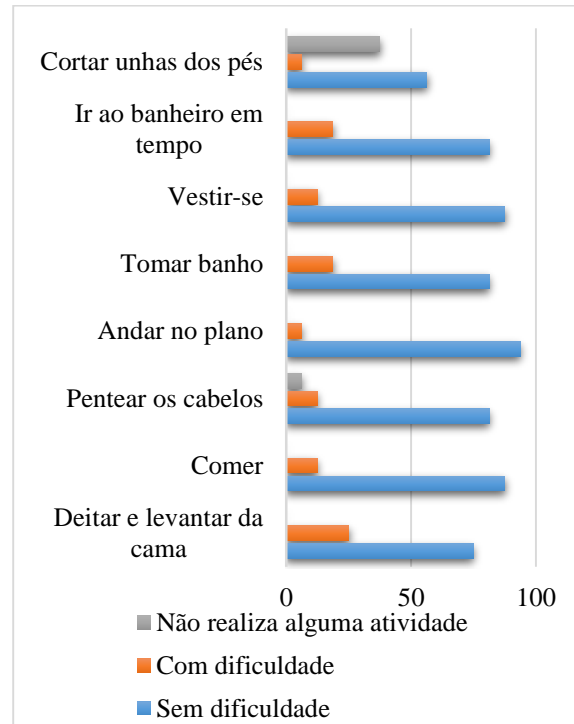


Gráfico 2: avaliação das ABVDs no Vila Dignidade



Elaboração própria

Já quanto ao desempenho nas Atividades Instrumentais, houve expressiva diferença entre os condomínios, visto que no Recanto Feliz a atividade apontada enquanto mais difícil foi a de limpar a casa, e no Vila Dignidade foi subir um lance de escadas.

Nesse sentido, assim como nas ABVDs, os moradores do Vila Dignidade também superaram os do Recanto Feliz no que se refere ao maior comprometimento e a não realização de AIVDs.

Os próximos gráficos (3 e 4) permitem visualizar a comparação dos dois condomínios quanto a avaliação das AIVDs.

Gráfico3: avaliação das AIVDs no Recanto Feliz

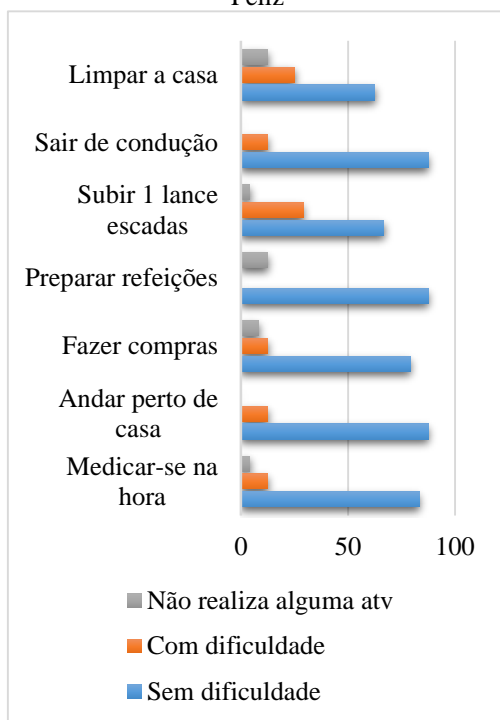
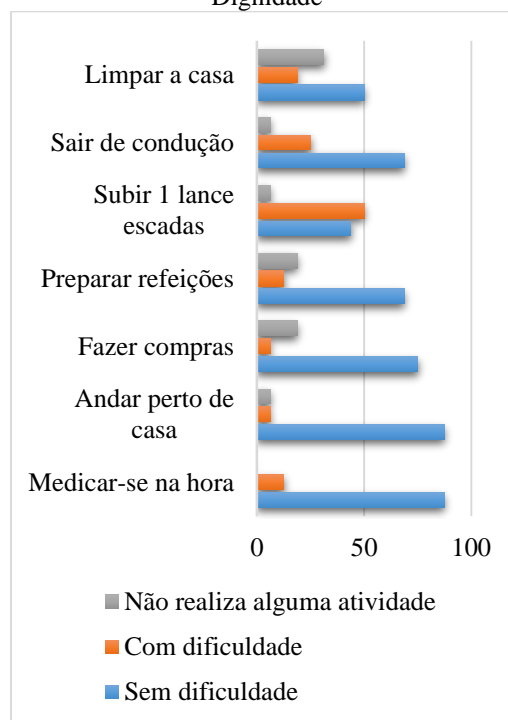


Gráfico 4: avaliação das AIVDs no Vila Dignidade



Elaboração própria

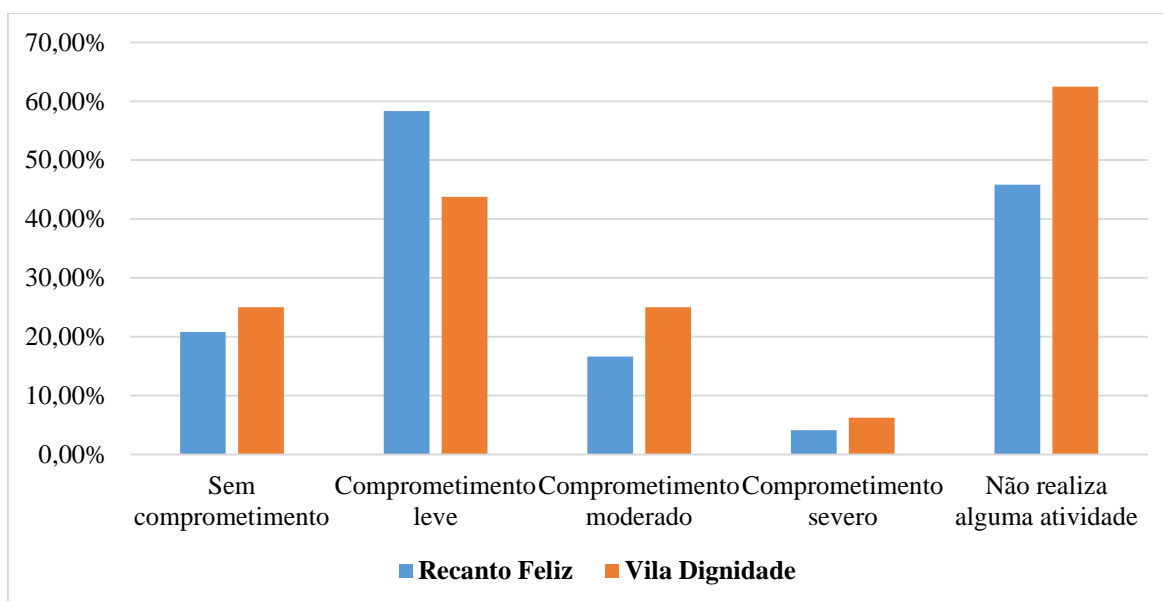
No que tange ao score do BOMFAQ, quanto a classificação de prejuízo funcional, apurou-se que em ambos os condomínios há predominância de moradores com algum comprometimento funcional. Além disso, tanto no Recanto Feliz quanto no Vila Dignidade a maior parte dos moradores com comprometimento foram classificados como “leve” conforme o instrumento utilizado (BLAY *et al*, 1988)³¹.

Entretanto, chama a atenção o fato de que no Vila Dignidade houve proporção significativa de entrevistados com comprometimento funcional moderado, o que corresponde a 25% dos entrevistados no local.

Destaca-se ainda a porcentagem de entrevistados que mencionaram não realizar alguma atividade, aspecto que indica a maior proporção de moradores do Vila Dignidade que não realiza pelo menos uma atividade descrita no instrumento aplicado.

³¹ De acordo com o BOMFAQ, a dificuldade para a realização de 1 a 3 atividades corresponde à comprometimento leve, de 4 a 6 tarefas: comprometimento moderado e 7 ou mais, indica o comprometimento grave.

Gráfico 5: comparação dos indicativos de comprometimento funcional de acordo com a pontuação dos moradores do Vila Dignidade e do Recanto Feliz obtidos por meio do BOMFAQ.



Elaboração própria

A maior proporção de atividades comprometidas, referem-se às instrumentais. Tal característica demonstra que essas pessoas são relativamente independentes para a realização de autocuidado no âmbito domiciliar, mas não são plenamente autônomas no exercício de tarefas mais complexas que propiciem uma vida ativa na comunidade.

Este resultado vai de encontro com outros estudos que apontam a tendência de declínio funcional para a realização de atividades instrumentais, antes das básicas (RAMOS, 1993; RIZZETI; TREVISAN, 2008; MARRA, 2011; BARBOSA *et al*, 2014). Essa propensão de prejuízos no desempenho de atividades instrumentais relaciona-se à complexidade para sua realização, tendo em vista a maior exigência de domínio físico e cognitivo sobre condições do ambiente externo, tais como o uso de transporte, fazer compras e lidar com finanças (NERI, 2014).

Em sua investigação acerca dos determinantes da capacidade funcional entre idosos, Rosa *et al* (2003) mencionaram que morar sozinho pode ser um fator protetor para o surgimento de dependência. Ocorre que sua amostra foi composta por pessoas com maior suporte socioeconômico, pois residiam em região central, com acesso à serviços e dispndiam melhores condições financeiras.

Tal perfil não corresponde ao dos idosos dos condomínios cujos rendimentos, na maioria dos casos, sequer ultrapassam um salário mínimo, apresentando, inclusive, dificuldades de integração comunitária e suporte familiar. Este aspecto corrobora com os

achados de Nogueira e colaboradores (2010) que apontam que a ausência de contato com familiares, amigos e participação em eventos sociais trazem impactos negativos à capacidade funcional dos indivíduos.

Algumas pesquisas relacionam a capacidade funcional ao sexo, indicando que níveis de independência são mais preservados em homens do que em mulheres. Um dos aspectos que contribuem para tal característica é a maior sobrevivência das idosas, que experimentam maior número de doenças crônicas e comorbidades, resultando em limitação funcional e incapacidade (MACIEL; GUERRA, 2007; NOGUEIRA, *et al*, 2010; BARBOSA *et al*, 2014; CAMPOS *et al*, 2016).

Tais achados contrapõem-se ao que foi identificado no presente estudo, visto que o Recanto Feliz, local com maior proporção de pessoas do sexo feminino foi o que apresentou maior preservação da capacidade funcional, diferentemente do Vila Dignidade, cuja amostra é dividida entre homens e mulheres, e que demonstraram a funcionalidade mais comprometida.

Outro aspecto identificado na presente pesquisa e que não corrobora com os resultados de outros estudos, é a relação entre a idade e os níveis de incapacidade, pois alguns autores revelam que o aumento da idade consiste em fator de risco para dependência (ROSA *et al*, 2003; NOGUEIRA *et al*, 2010; BARBOSA *et al*, 2014). Entretanto, apurou-se neste trabalho que a capacidade funcional dos idosos do Recanto Feliz é mais preservada, mesmo sendo o condomínio em que a maioria dos moradores têm mais de 80 anos de idade e aparentam ser mais ativos, que os do Vila Dignidade, cuja faixa etária predominante é entre 60 a 70 anos.

Dentre os resultados de outros estudos acerca dos determinantes da capacidade funcional que se assemelham ao que foi identificado na presente pesquisa, algumas investigações apontam que a renda e escolaridade também constituem componentes diretamente proporcionais aos níveis de independência (GONTIJO *et al*, 2016; HENNING-SMITH; SHIPPEE; CAPISTRANT, 2017). Deste modo, embora nos dois condomínios a prevalência seja de pessoas que não concluíram o ensino fundamental, é justamente no Vila Dignidade onde há pessoas que auferem rendimentos inferiores a um salário mínimo, que apresentam maiores prejuízos funcionais.

De acordo com Geib (2012), a insuficiência financeira compromete os cuidados com a saúde. Nesse sentido, retomando a perspectiva do *aging in place*, em face aos resultados obtidos nessa pesquisa, pode-se constatar que a vulnerabilidade social dessas pessoas agravava suas condições nos espaços em que residiam anteriormente.

Deste modo, tal como objetivam as políticas públicas aqui estudadas, os idosos foram realocados para locais que reúnem características favoráveis para que possam desfrutar da velhice sem se preocupar com restrições de renda e carência de suporte familiar. Porém, para que isso ocorra efetivamente, e para que os moradores possam permanecer nesses espaços e conseqüentemente, envelhecer nas próprias casas, estes condomínios precisam proporcionar formas de prevenção, manutenção e recuperação da capacidade funcional.

Observou-se que o Recanto Feliz, composto por idosos mais velhos, cuja maioria corresponde à pessoas do sexo feminino e que moram em uma região com pior infraestrutura, são mais ativos e têm capacidade funcional mais preservada que os do Vila Dignidade, que conta com pessoas mais jovens, proporção igual entre homens e mulheres e residentes de uma área com boa infraestrutura, pois dispõe de boa oferta de transporte público e proximidade à diferentes serviços.

Diante disso, faz-se pertinente questionar quão importante é o papel de um ambiente desafiador. A proximidade de serviços e oferta de mobilidade urbana consistem em aspectos imprescindíveis para a qualidade de vida nas cidades. Mas será que o nível de atividade está relacionado ao fato de que idosos que moram onde há deficiência desses itens, são mais estimulados a percorrer longos trechos para usufruir de alguma assistência, tendo em vista a distância e carência de transporte?

Pode ser que os moradores do Vila Dignidade, ao contar com boa infraestrutura, proximidade de serviços e melhores condições de mobilidade, sejam menos estimulados a realizar atividades e serem mais ativos. Esta característica pode ser, em parte, explicada sob a luz do fenômeno da dependência aprendida.

Desenvolvido por Baltes no fim do século XX, o conceito da dependência aprendida refere-se ao fenômeno multidimensional da dependência na velhice, que se manifesta de distintas formas, relacionando-se com fatores como: incapacidade, motivação, práticas discriminativas e a desestruturação ambiental. Significando perdas na dificuldade de engajamento em ações que promovem a funcionalidade física e psicossocial, e ganhos, ao ajudar pessoas a obter atenção e contato social, por exemplo, funcionando como estratégia adaptativa (BATISTONI, 2009).

Corroborando com os reflexos das condições ambientais sob a capacidade funcional, Neri (2013) revela que a dependência aprendida é muito mais próspera em ambientes que desestimulam e punem a independência e reforçam a dependência,

podendo vincular-se a questões cotidianas do cuidado no lar ou em instituições, onde se restringem as interações em que vigora o estímulo à independência pessoal.

De acordo com a OMS (2007, p. 9) “os idosos, em particular, precisam de ambientes que lhes apoiem e capacitem, para compensar as alterações físicas e sociais decorrentes do envelhecimento”. Nesse sentido, propõe um conjunto de itens amigáveis à essa população, a serem contemplados no cenário urbano, numa perspectiva de otimizar oportunidades para a saúde, participação e segurança e promover à melhora na qualidade de vida, ou seja, promover o direito à cidade para a população maior de sessenta anos ao proporcionar o envelhecimento ativo.

Deste modo, serão descritos a seguir as opiniões dos moradores do Recanto Feliz e do Vila Dignidade sobre a cidade de Araraquara, a fim de identificar se os oito eixos do GGCAI estão alinhados de forma satisfatória à realidade de ambos os condomínios.

4.2. Aplicação do Protocolo de Vancouver: as percepções dos moradores sobre Araraquara

4.2.1. A questão aquecimento: a opinião sobre a cidade

De acordo com o total de participantes (n: 40), constatou-se que Araraquara pode ser considerada uma boa cidade para se viver, pois 85% dos entrevistados mencionaram gostar de morar no município.

Com a comparação das opiniões entre os condomínios, identificou-se que os moradores do Vila Dignidade se mostraram mais satisfeitos que os do Recanto Feliz, tendo em vista que o percentual de expressões positivas quanto à cidade representaram respectivamente 87,5% e 83,3%.

Quanto a identificação de aspectos positivos e negativos, destacaram-se os elogios à Araraquara, presentes em 82,7% de todas as falas. Já as críticas corresponderam à 17,7% do total de relatos.

Sobre as características positivas, foi praticamente unânime a percepção de que a cidade é um bom lugar para se morar, principalmente entre os moradores do Recanto Feliz, onde 84,4% mencionaram aspectos positivos, uma proporção um pouco maior que no Vila Dignidade, local em que 80% dos entrevistados mostraram-se satisfeitos.

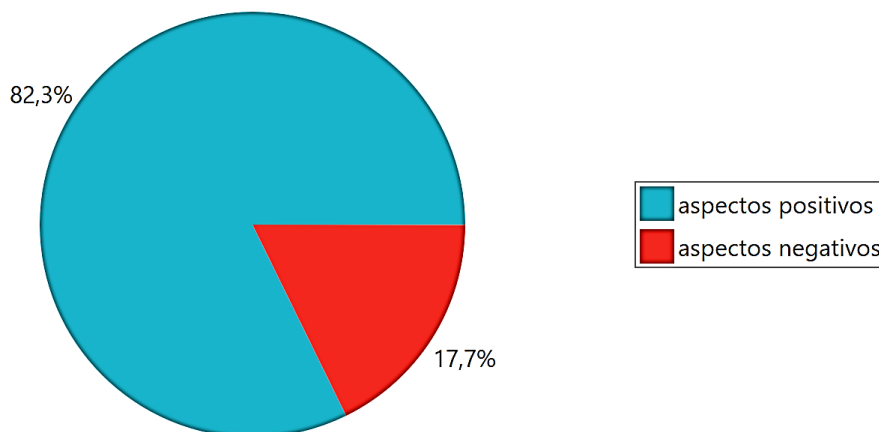
“É bom (morar em Araraquara). A maioria das pessoas respeitam” (R8).

Do percentual total de 17,7% das críticas referidas sobre a cidade, os relatos se sobressaíram no Vila Dignidade, pois 20% das falas de seus entrevistados mencionaram

aspectos negativos, já no Recanto Feliz, as queixas corresponderam a 15,6% dos relatos. Em ambos as locais, tais opiniões relacionaram-se principalmente à sensação de insegurança e exclusão social.

“Não gosto muito de viver em Araraquara. Eu sou analfabeto e como não sei ler, me sinto fora da comunidade. Não sei chegar aos lugares, nem andar pela cidade” (V11).

Gráfico 6: como é viver em Araraquara de acordo com a percepção dos moradores dos dois condomínios



Elaboração própria

Com base nas informações, pode-se inferir que para o local ser considerado bom para viver, deve conferir sensação de pertencimento aos cidadãos. Para Piceli (2014), “sempre foi na cidade, e no país, em menor grau, que tal sensação, sentimento, melhor se expressou” (PICELI, p. 1, 2014). O autor revela que essa relação entre o homem e a sua terra, seja ela de nascimento ou de escolha, é chamada de Topofilia, motivo pelo qual muitas pessoas, mesmo com a identificação de diversos problemas, não deixam suas cidades.

O termo Topofilia (Topo: lugar, Filia: sentimento positivo), é descrito como "o elo afetivo entre a pessoa e o lugar ou ambiente físico" (INFORMAL, 2018). Este conceito foi criado na obra de Yi-Fu Tuan (1980) que foi publicada pela professora Livia de Oliveira, da UNESP de Rio Claro, e é considerada um marco da Geografia Humanista no Brasil (MALANSKI, 2014).

De acordo com Malanski (2014), a Topofilia pode assumir formas distintas, variando entre a amplitude emocional e a intensidade. Este termo associa sentimentos com meio ambiente, promovendo a ideia de lugar. Entretanto, “o meio ambiente pode não

ser a causa direta da Topofilia, mas fornece o estímulo sensorial que, ao agir como imagem percebida, dá forma às nossas alegrias e ideais” (TUAN, 1980, p. 129).

Nesse sentido, destacam-se os relatos de duas moradoras, cada qual de um condomínio estudado, que corroboram com tais afirmações.

“Aqui (em Araraquara) é gostoso, eu era do Paraná... aqui é bom, tem bastante emprego, desde que cheguei aqui com meu filho pequeno nunca mais passei fome nem frio” (V3).

“Adoro a cidade, aqui matei a fome e criei a minha filha” (R6).

A moradia insere-se nas relações com o espaço urbano, sem ela o homem seria um ser disperso (BACHELARD, 1978). É o lócus que permite aos seus moradores condições para integrar seus anseios e objetivos, abrangendo interesses pessoais e coletivos, incorporando além de elementos de natureza física, aspectos subjetivos (GOBBO, 2007).

Conforme aponta Reino (2005), o espaço da moradia incorpora uma grande variedade de dimensões sociais, como o lazer, o trabalho, o convívio familiar e até mesmo o estabelecimento de relações sociais que correspondem à vida comunitária. Para Vargas (2016) o lugar revela a adoção de formas de viver, morar e se relacionar com o ambiente, tais meios nem sempre são escolhidos ou consistem em escolhas feitas a partir de possibilidades reduzidas, desenhando o desigual acesso a bens e serviços oferecidos pela cidade.

Deste modo, considera-se que uma cidade amiga do idoso começa pela moradia, pois a percepção sobre o local em que habitam é um dos principais aspectos que reflete na opinião dos habitantes sobre o município, principalmente o público retratado neste estudo, caracterizado por pessoas idosas de baixa renda, moradoras de políticas públicas habitacionais, que dependem do Estado para a efetivação deste direito social fundamental.

4.2.2. Análise dos oito eixos

Eixo espaços abertos e prédios

Para análise deste eixo foram considerados vários itens presentes no Protocolo de Vancouver³². Contudo, convém destacar que serão apresentados, a seguir, os aspectos mais expressivos identificados nas falas dos participantes.

De maneira geral sobressaíram-se em ambos os condomínios informações dando conta de aspectos negativos. Entretanto, a proporção de pontos positivos e negativos identificados pelos moradores do Vila Dignidade foi ligeiramente mais equilibrada do que no Recanto Feliz.

Gráfico 7: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo espaços abertos e prédios no Recanto Feliz.

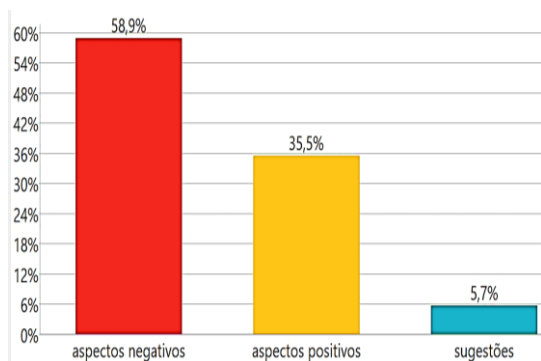


Gráfico 8: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo espaços abertos e prédios no Vila Dignidade.



Elaboração própria.

O aspecto mais criticado pelos participantes do Recanto Feliz referiu-se às condições das ruas e calçadas, representando 21,68% das queixas no local. A segunda maior insatisfação elencada por eles foi a sensação de insegurança, presente em 15,66% dos pontos negativos levantados.

“Ruas abandonadas, tem muito mato, é perigoso. As ruas e as calçadas estão esburacadas, já cai duas vezes, faz um ano já” (R21).

Em contrapartida, os moradores do Vila Dignidade apresentaram maior descontentamento com relação à sensação de insegurança, o que corresponde a 25% das

³² Design e manutenção de calçadas e guia; cruzamentos e faixas de pedestres nas ruas; volume de tráfego e barulho; horários específicos do dia; clima; áreas verdes e de passeios; iluminação da rua; proteção de sol, chuva ou vento; áreas de descanso; sensação de segurança física e aspectos relacionados a estabelecimentos como escadas, portas, elevadores, banheiros, áreas de descanso/espera, etc. A descrição destes e outros itens dos demais tópicos do protocolo de Vancouver podem ser visualizados no quadro 2 (pág. 46).

queixas mencionadas por eles, enquanto que as condições das ruas e calçadas foi o segundo item mais criticado, compreendendo 21,15% dos aspectos reclamados.

“Atualmente, não tem como se sentir Seguro em lugar nenhum” (V2).

Em relação aos aspectos positivos, apurou-se que os participantes do Vila Dignidade elogiaram as condições dos estabelecimentos que costumam frequentar em 20,51% dos atributos mencionados, cuja principal característica é a proximidade entre os locais e o condomínio.

“Não costumo ir na igreja aqui perto, eu vou em outro bairro. Tudo é o maior sossego, tem as lojas Pernambucanas, lá tem rampas, já me aconselharam a usar elas quando eu vou lá” (V4).

Já os moradores do Recanto Feliz mostraram-se mais satisfeitos quanto ao tráfego e barulho, característica presente em 18,96% dos itens apontados, tal atributo foi evidenciado quando associado ao período noturno, em que o fluxo de veículos e ruídos são reduzidos, o que confere maior percepção de tranquilidade aos entrevistados no local.

“Bairro silencioso, sem muito movimento” (R20).

O número de sugestões realizadas pelos moradores dos dois locais foi pouco expressivo (cerca de 5% para ambos). Contudo, convém apontar que tais reivindicações foram comuns em ambos os condomínios e referem-se à importância de manutenção das áreas verdes e de passeio, bem como da necessidade de um vigia noturno nos locais de moradia, além de questões concernentes às condições das ruas e calçadas, o que envolve melhorias na sinalização, no pavimento asfáltico e nas áreas de circulação de pedestres.

“Todas abandonadas (as praças), sem administração. O prefeito deveria limpar, colocar guardas e tirar os viciados em drogas” (V14).

Ressalta-se que a localização dos condomínios pode refletir na opinião dos entrevistados. O bairro em que se situa o Vila Dignidade dispõe de mais infraestrutura em termos de oferta e condições para que as pessoas possam usufruir de diferentes espaços e serviços. Difere-se, portanto, do bairro onde o Recanto Feliz se insere, que demonstra carência de equipamentos próximos e seguros³³.

³³ Tais afirmações estão embasadas na análise das Unidades de Vizinhança dos condomínios estudados, cujos resultados estão descritos na página 125.

Reforçando tal hipótese, considera-se importante mencionar que a iluminação e as condições de áreas verdes e de passeio, foram o segundo e terceiro pontos elogiados pelos moradores do Vila Dignidade, respectivamente. Ao passo que os moradores do Recanto Feliz não apontaram outras características satisfatórias significativamente representativas.

Reitera-se a questão da localização dos condomínios em relação às duas maiores críticas do eixo espaços abertos e prédios, especificamente, às condições insatisfatórias das ruas e calçadas, indicadas em sua maioria pelos participantes do Recanto Feliz, e a sensação de insegurança, elencada enquanto principal queixa dentre os entrevistados no Vila Dignidade.

O Recanto Feliz situa-se em uma região mais afastada do bairro e, portanto, mais isolada devido ao baixo fluxo de veículos e pessoas, conforme perceberam os próprios entrevistados³⁴. Nesse sentido, quando os moradores desejam deslocar-se, ficam mais vulneráveis devido às grandes distâncias a serem percorridas para chegar ao destino almejado, e é ao longo do caminho, bem como nas áreas próximas ao condomínio, que percebem as más condições das ruas e calçadas.

Em contrapartida, a sensação de insegurança informada pelos entrevistados do Vila Dignidade pode estar relacionada à maior movimentação do bairro que possui diferentes estabelecimentos comerciais nas proximidades, e conseqüentemente dispõe de maior fluxo de pessoas e veículos, tornando o local mais atraente para a realização de roubos e assaltos. Tal característica também enseja ações para garantir a segurança física das dos pedestres na região, considerando a importância de melhor sinalização nas proximidades.

Corroborando com tais afirmações, é pertinente apontar relatos dos moradores de ambos os condomínios a respeito da sensação de insegurança, visto que entre os participantes no Recanto Feliz houveram informações sobre a ocorrência de algum tipo de violência, enquanto que algumas falas, no Vila Dignidade, revelaram a entrada indevida de pessoas não autorizadas no condomínio.

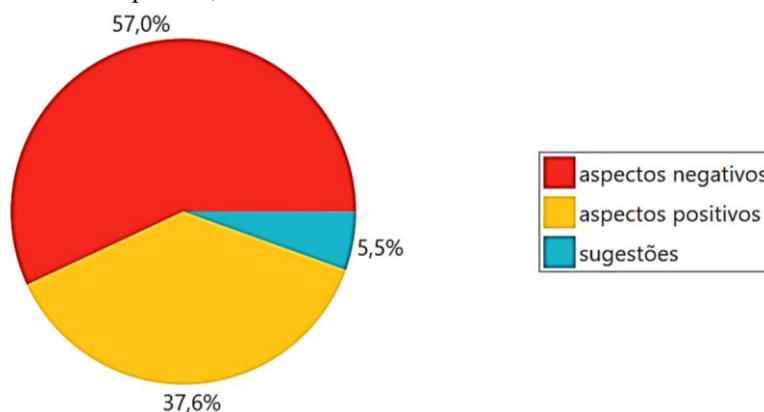
“Não tem como me sentir segura, já fui atacada por uma pessoa aqui perto, mas fui salva. Não anda mais sozinha...” (R10).

“Não me sinto segura, pois já houve roubo na Vila. Precisa aumentar o muro daqui...” (V11).

³⁴ Tendo em vista que o aspecto mais elogiado pelos próprios moradores foi a tranquilidade do local, devido ao baixo fluxo de pedestres, veículos e poucos ruídos.

Diante do exposto, com relação aos espaços abertos e prédios, pode-se concluir que tanto no Recanto Feliz, quanto no Vila Dignidade, foram mencionados mais aspectos negativos do que positivos, sendo que no Recato Feliz, as críticas foram mais recorrentes que no Vila Dignidade.

Gráfico 9: percentual geral de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo espaços abertos e prédios, em ambos os condomínios



Elaboração própria.

O GGCAI reconhece que as condições de ruas e calçadas impactam na capacidade de locomoção das pessoas idosas, porém, estes componentes são altamente criticados na pesquisa da OMS, do mesmo modo que no presente estudo, em que os entrevistados reconheceram a necessidade de melhorias.

Tais ações são necessárias em ambos os condomínios, visto que os moradores do Recanto Feliz se queixaram da presença de vegetação e muitos buracos nas ruas e calçadas próximas. Por sua vez, além de críticas quanto às irregularidades das calçadas, os entrevistados do Vila Dignidade também se preocupam com a segurança devido à falta de sinalização das ruas em face ao elevado fluxo de veículos no entorno.

No que tange à segurança, de acordo com os entrevistados nesse estudo, embora Araraquara seja uma cidade interiorana, não é considerada segura para pessoas idosas, tendo em vista relatos dando conta da má iluminação, que inibe as pessoas de saírem de suas casas e até mesmo frequentar praças durante o dia devido ao medo da criminalidade. Neste contexto, a maioria dos participantes mencionou se sentir insegura, não apenas devido à ausência de iluminação, mas sim a ocorrência de crimes.

Ressalta-se que o GGCAI atribui aos espaços abertos e prédios um importante papel na mobilidade, independência e qualidade de vida das pessoas idosas, aspectos que

afetam a capacidade dessas pessoas de “envelhecer no lugar”, o que os americanos chamam de *aging in place*.

O conceito *aging in place* corresponde à capacidade disponível de uma pessoa continuar morando em sua própria casa, o maior tempo possível, com ou sem comprometimento, utilizando ou não de alguma forma de assistência, seja ela familiar ou comunitária (CHAPIN; DOBBS-KEPPER, 2001; MARTIN et al, 2012; BATISTONI, 2014).

Outra definição, segundo Kang et al (2015), está relacionada à mudança dos indivíduos à uma habitação especificamente concebida para proporcionar um ambiente de apoio ao envelhecimento, ofertando, para isso, diferentes tipos de apoio e recursos.

Sob esta perspectiva, torna-se evidente a importância de espaços abertos e prédios como um suporte ao local de moradia, configurando-se enquanto meio que viabiliza a integração entre a casa com o meio urbano.

Em pesquisa recente, Ferrer (2018) também destacou a importância de considerar a perspectiva do *aging in place* no planejamento de políticas públicas, enfatizando que fatores ambientais podem consistir em facilitadores ou até mesmo barreiras para a realização de atividades e participação social.

Para Rosa *et al* (2003) as condições ambientais, especificamente a moradia, consiste em um dos determinantes da capacidade funcional de idosos, ou seja, é um dos aspectos que influenciam na competência de realização de diferentes atividades cotidianas, estando assim, atrelada a independência da pessoa em desempenhar o autocuidado ou mesmo tarefas mais complexas relacionadas à vida em comunidade.

Deste modo, reitera-se dentre as ações a serem adotadas para que espaços abertos e prédios sejam amigáveis aos idosos, dois aspectos são fundamentais no contexto desta pesquisa. O primeiro relaciona-se à necessidade de calçadas e ruas adequadas, e o segundo refere-se à necessária implementação de ações de segurança pública, como boa oferta de iluminação e patrulhamento policial, conforme sugestões levantadas pelos próprios moradores.

Eixo transportes

No que tange a este eixo, serão destacadas as opiniões mais expressivas sobre os itens de análise do Protocolo de Vancouver³⁵. Verificou-se que diferentemente do tópico anterior, os entrevistados de ambos os condomínios apresentaram pontos de vista divergentes sobre os transportes, pois enquanto os moradores do Vila Dignidade apresentaram mais aspectos positivos, os do Recanto Feliz indicaram mais características negativas.

Gráfico 10: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo transportes no Recanto Feliz.

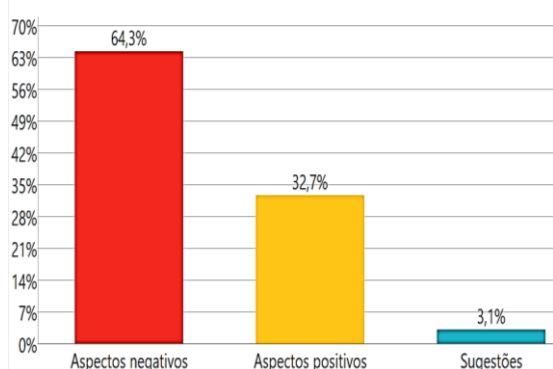
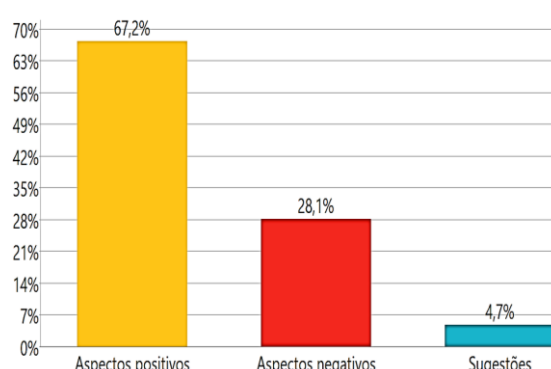


Gráfico 11: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo transportes no Vila Dignidade



Elaboração própria.

Do total de aspectos positivos apontados entre os entrevistados no Vila Dignidade, se sobressaiu a facilidade para o embarque e desembarque nos ônibus, correspondendo a 33,3% dos relatos. Reforçando essa característica, 20,93% das falas elogiaram as condições dos pontos de espera, referindo sobretudo o ponto de ônibus localizado na mesma calçada do condomínio. Foi citado ainda, a pontualidade dos transporte público, presente em 18,6% das opiniões.

“É fácil embarcar e desembarcar, motoristas e cobradores são educados” (V4).

Reitera-se que os aspectos negativos foram menos citados entre os participantes do Vila Dignidade. Contudo, a longa distância percorrida pelos veículos foi uma das mais mencionadas, porém com número de relatos menos significativo do que os aspectos positivos.

³⁵ De acordo com o Protocolo de Vancouver, os itens de análise do Eixo Transportes são: facilidade no acesso e embarque, frequência, pontualidade, rotas suficientes, pontos de espera, segurança contra crimes e adaptação para deficientes, idosos, gestantes entre outros grupos. A descrição destes e outros itens dos demais tópicos do protocolo de Vancouver podem ser visualizados no quadro 2 (pág.46).

Em contrapartida, os participantes do Recanto Feliz apontaram mais queixas. 28,57% das reclamações relacionam-se à frequência com que é fornecido o transporte coletivo. Os moradores explicaram que com a inauguração do condomínio, foi implantado um ponto de espera nas proximidades para atendê-los, porém os ônibus passam apenas três vezes por dia e levam os passageiros somente até o terminal de integração.

“Quase não passa ônibus, apenas três vezes ao dia, às 7h, 9h e 14h, são necessários mais horários. Por isso eu vou de ônibus e volto a pé, porque não tem muitos horários. De sábado e domingo não passa ônibus então eu vou a pé até o terminal” (R21).

Outro item bastante criticado entre os entrevistados do local foi o embarque e desembarque aos veículos, aspecto identificado em 26,98% das queixas, referindo-se sobretudo ao comportamento insatisfatório dos condutores, exemplificado na fala de um dos moradores a seguir.

“Eu não acho muito bom. Já caí e me machuquei dentro do ônibus. O motorista corre muito, não respeita as curvas. Eu caí e o motorista me tirou do ônibus, não me socorreu. Anotei o número da linha, a hora que foi... Já liguei na companhia e estou até hoje com processo” (R18).

Se de um lado os pontos negativos indicados pelos participantes do Vila Dignidade não foram numericamente expressivos, os aspectos positivos também não foram tão significativos nas falas dos moradores do Recanto Feliz. Deste modo, o único item reconhecido por alguns de seus entrevistados foi a adaptação dos veículos.

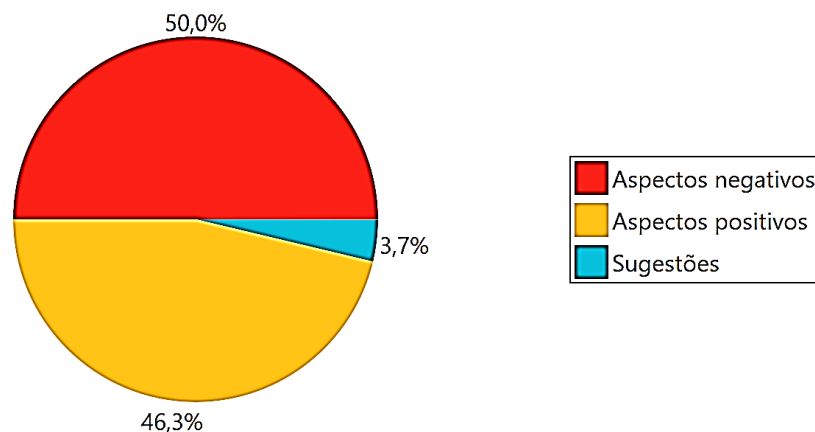
No que concerne às poucas sugestões apresentadas pelos participantes dos locais estudados, os moradores do Vila Dignidade solicitaram mecanismos para reduzir a velocidade dos veículos. Já a principal reivindicação dos entrevistados no Recanto Feliz foi a inclusão de mais linhas de ônibus no ponto de espera próximo ao condomínio.

“Correm muito e várias vezes quase atropelou os idosos, a idosa já viu. Queria que eles andassem mais devagar, tenho medo que alguém morra” (V15).

“Transporte é ruim, péssimo, principalmente para quem mora no Recanto, motoristas são bons, sugiro que tenha mais linhas, um trajeto em que as linhas desçam para o Recanto, aumentar os horários” (R13).

De forma geral, pode-se verificar que o eixo transporte obteve, em sua maioria, avaliações positivas, isso porque os moradores do Vila Dignidade apontaram bem menos críticas que os do Recanto Feliz.

Gráfico 12: percentual geral de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo transportes, em ambos os condomínios



Elaboração própria.

Novamente, pode-se verificar que a localização dos condomínios também exerceu forte influência na percepção dos entrevistados quanto aos transportes, principalmente porque a maior parte dos elogios referidos pelos moradores do Vila Dignidade reconheceram a proximidade do ponto de ônibus, como um facilitador para o embarque e desembarque dos veículos.

Em contrapartida, as reclamações apontadas pelos moradores do Recanto Feliz se deram pela distância considerável até terminal de integração, local mais satisfatório para o acesso ao transporte coletivo, visto que o ponto mais próximo não os atende de forma eficiente³⁶.

Deste modo, presume-se que a forma como o transporte público (não) é fornecido aos moradores do Recanto Feliz, minimiza as chances de participação destas pessoas. Reforçando esta afirmação, faz-se pertinente apontar que os moradores do Vila Dignidade usufruem mais deste serviço, pois a própria assistente social reconhece essa diferença entre ambos os locais³⁷.

Em uma análise de como as políticas públicas sociais contribuem para o envelhecimento ativo, Santinha e Marques (2013) apontam que o lugar dos idosos tem sido negligenciado, tendo em vista a ausência de infraestrutura necessária para sua plena

³⁶ A distância entre o Recanto Feliz e o terminal de integração é descrito na análise de sua Unidade de Vizinhança, cujos resultados são apresentados na página 125.

³⁷ Pois de acordo com a Assistente Social responsável pela gestão dos condomínios, os moradores do Vila Dignidade saem mais que os do Recanto Feliz, ainda, indica que o transporte público favorece essa situação.

participação, e serviços essenciais como transporte e mobilidade urbana são vistos como componentes secundários.

Deste modo, Blanco *et al* (2014) considera que a qualidade do envelhecimento está intimamente ligada à mobilidade, de modo que não prover infraestrutura e serviços adequados é o mesmo que negar oportunidades de trabalho, convivência e, portanto, à saúde.

Nessa perspectiva, o GGCAI considera o eixo transporte enquanto um fator chave, que influencia o envelhecimento ativo pois perpassa a possibilidade de deslocamento pela cidade, determinando a participação cívica, social e o acesso a serviços comunitários e de saúde (OMS, 2008).

Dentre as iniciativas a serem adotadas para que a oferta de transportes amigáveis aos idosos, destaca-se a necessidade de uma cidade “bem servida de transporte público, com rotas adequadas e com boas conexões para todas as áreas da cidade (inclusive periferia) e para cidades vizinhas” (OMS, 2008, p. 27), condição negligenciada aos moradores do Recanto Feliz. Além disso, outros aspectos imprescindíveis referem-se à oferta de veículos amigos aos idosos, o que envolve a acessibilidade, segurança e o comportamento dos motoristas.

O Plano Internacional de Ação sobre o Envelhecimento, adotado nas assembleias sobre o envelhecimento populacional da Organização das Nações Unidas, de Viena, em 1982, e de Madrid, em 2002, estabeleceu três objetivos principais, dentre os quais, o terceiro se relaciona à necessidade de melhorias na disponibilidade de transporte acessível e economicamente exequível para os idosos (ONU, 2003; SCHUSSEL, 2012).

Mesmo com legislações que amparem o direito ao transporte para pessoas idosas no Brasil, essa população envelhece em um contexto desfavorável, com altos riscos à saúde e à vida. Nesse sentido, Brasil (2012) aponta que muitas melhorias nos processos operacionais devem ser desenvolvidas, de forma concreta e planejada, com modelos de gestão pautados principalmente no âmbito da mobilidade urbana com segurança, por meio de mecanismos compensatórios, de modo que eventuais dificuldades funcionais dessa população não impliquem na redução de sua mobilidade.

Eixo moradia

Dentro dos aspectos analisados neste eixo³⁸, nos dois grupos entrevistados sobressaíram-se percepções positivas, principalmente entre os moradores do Recanto Feliz.

Gráfico 13: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo moradia no Recanto Feliz.

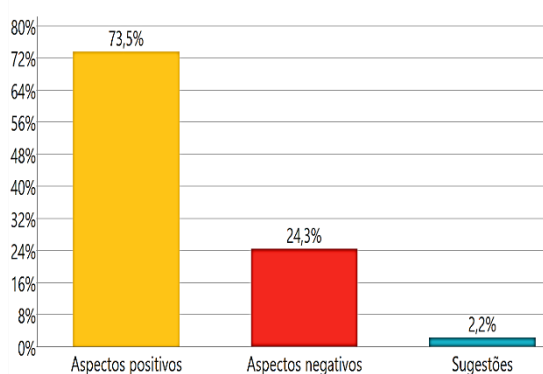
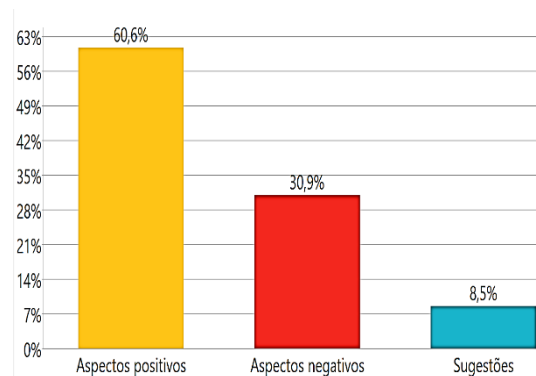


Gráfico 14: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo moradia no Vila Dignidade.



Elaboração própria.

Dentre as características positivas apontadas, destacaram-se relatos sobre o conforto da moradia, que foi o item mais elogiado nos dois condomínios, presente em 20% das falas dos participantes do Recanto Feliz e 19,29% do Vila Dignidade, sendo este o único ponto em comum na percepção dos entrevistados em ambos os condomínios.

“Eu amo a minha casinha, gosto de ficar aqui, me sinto confortável. Não mudaria nada pois está ótimo para uma pessoa só” (R21).

Outros aspectos satisfatórios mais mencionados entre os moradores do Recanto Feliz, referiram-se aos custos da moradia, apontado em 17% dos relatos, enquanto que o terceiro ponto mais comentado foi a segurança, mencionada em 16% dos aspectos positivos levantados no local.

Já no Vila Dignidade, além do conforto, os moradores também elogiaram a proximidade dos serviços, aspecto citado 15,78% dos atributos identificados condomínio, além dos custos, terceiro aspecto positivo mais citado, presente em 14,03% das falas.

³⁸ Custos, conforto, segurança e proximidade de serviços. Além disso, para verificar as condições de mobilidade e independência no lar, também foram questionados sobre a facilidade de locomoção, capacidade de guardar e alcançar objetos, assim como realizar tarefas domésticas. A descrição destes e outros itens dos demais tópicos do protocolo de Vancouver podem ser visualizados no quadro 2 (pág. 46).

Deste modo, estas três características foram as mais reconhecidas entre os entrevistados deste condomínio.

“Serviços são próximos, vou a pé ao mercado, posto de saúde, (o bairro) tem tudo o que precisa” (V16).

Contrapondo-se aos relatos dos participantes do Vila Dignidade, o único aspecto bastante criticado pelos moradores do Recanto Feliz foi justamente a distância dos serviços, queixa que representou 48,48% dos pontos negativos levantados no local. Por sua vez, os entrevistados do Vila Dignidade apontaram mais reclamações quanto à segurança, item presente em 20,68% das críticas dentre os entrevistados. Destaca-se ainda que além dessa queixa, os participantes elencaram muitos problemas com relação às condições físicas da moradia.

Com base nas opiniões sobre este eixo, pode-se constatar que os entrevistados do Recanto Feliz são mais satisfeitos com suas casas, pois, apenas seis dos seus 24 entrevistados apresentaram alguma queixa. Já no Vila Dignidade, 14 dos 16 participantes citaram pelo menos um aspecto negativo sobre as características do condomínio, o que corresponde a um percentual de 34,48% das críticas levantadas neste local. A próxima tabela apresenta as reclamações mencionadas em ambos os locais.

Tabela 2: Frequência das críticas sobre as condições de moradia dos dois condomínios

ITENS INSATISFATÓRIOS	CONDOMÍNIOS	
	Frequência no Recanto Feliz	Frequência no Vila Dignidade
Trincas	1	1
Piso insatisfatório (estoura)	2	5
Mato nas proximidades	1	0
Banheiro não adaptado	1	0
Trem nas proximidades	1	0
Piso escorregadio	0	4
Água da chuva entra em casa	0	9
Porta quebrada	1	0
Fiação elétrica / iluminação	0	2
Pia da cozinha caindo	0	1
Infiltração	0	1
Total	7	23

Elaboração própria.

Além disso, sobre a mobilidade e independência no lar, apurou-se que as respostas nos dois lugares foram semelhantes, entretanto, os participantes do Vila Dignidade apresentaram prejuízos na locomoção devido as condições inadequadas dos pisos das residências, o que reforça a insatisfação quanto às condições físicas das moradias.

Nessa perspectiva, identificou-se neste eixo o maior número de sugestões, apresentadas principalmente pelos moradores do Vila Dignidade, que diante de tantas críticas, discorreram sobre algumas modificações necessárias no condomínio para minimizá-las, tal como pode ser visto na tabela a seguir.

Tabela 3: Frequência de ocorrências quanto às sugestões de melhorias dos itens não previstos pelo Protocolo de Vancouver, feitas somente pelos moradores do Vila Dignidade

Solicitações	Frequência
Colocação de pisos antiderrapantes	2
Aumentar comprimento do portão principal	2
Barreiras para conter água da chuva	5
Colocação de box no banheiro	1
Total	10

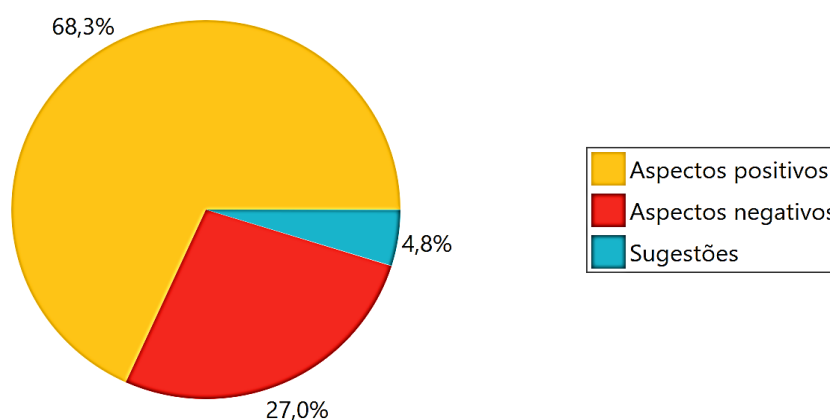
Elaboração própria.

Embora algumas pessoas tenham solicitado um vigilante no Recanto Feliz, a maioria dos entrevistados no local demonstrou se sentir segura em casa, pois as opiniões positivas que reforçam tal afirmação, são mais recorrentes do que as negativas, diferentemente do que pode ser observado entre os idosos do Vila Dignidade.

Reitera-se que diferentemente dos tópicos descritos anteriormente, neste, os entrevistados no Recanto Feliz mostraram-se mais satisfeitos, visto que as opiniões positivas se sobressaíram às negativas, fato que não ocorreu no Vila Dignidade, onde embora tenham predominado os aspectos positivos, as críticas foram mais recorrentes, principalmente em relação a itens não contemplados no Protocolo de Vancouver, revelando, portanto, maior insatisfação quanto a moradia.

Constata-se assim que no Recanto Feliz a principal queixa relaciona-se à distância da moradia aos serviços. Já os participantes do Vila Dignidade, além de apontarem diversos descontentamentos e solicitações fora do escopo do Protocolo de Vancouver, também alegaram sentir-se inseguros em casa, visto que a segurança foi o item que contabilizou mais aspectos negativos no local.

Gráfico 15: percentual geral de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo moradia, em ambos os condomínios



Elaboração própria.

Conforme o GGCAI, a moradia é fundamental para a segurança e o bem-estar. Quando apropriada, relaciona-se ao acesso a serviços comunitários e sociais que impactam na independência e qualidade de vida dos idosos. Nesse sentido, a moradia e os serviços de suporte que permitem que os idosos envelheçam com conforto e segurança, são universalmente valorizados (OMS, 2008).

Dentre os aspectos presentes no *checklist* da OMS para tornar moradias amigáveis aos idosos, considera-se imprescindível destacar dois: a manutenção, enquanto principal característica a ser contemplada no Vila Dignidade, e a integração comunitária deve ser priorizada no Recanto Feliz.

De acordo com o GGCAI, para que as modificações sejam realizadas, se faz necessário que haja “uma boa compreensão de como uma casa pode ser modificada para atender às necessidades dos idosos” (OMS, 2007, p. 34).

Entretanto, destaca-se que não seria necessário pensar em modificações aos condomínios estudados, visto que tais equipamentos não foram implementados por meio da utilização de imóveis pré-existent, mas sim, especialmente construídos para a população idosa, principalmente o Vila Dignidade, cujo Decreto que o institui deixa claro a intenção de construir moradias adequadas (SÃO PAULO, 2009).

Evidencia-se, assim, outro item do *checklist* desenvolvido pela OMS (2008): o planejamento, que, dentre outras condições prescreve sua apropriação para o atendimento às condições ambientais, e ainda: “a moradia está adaptada para os idosos, com pisos nivelados, corredores e portas largas o suficiente para a passagem de cadeiras de rodas, e com banheiros, lavabos e cozinhas especialmente adaptados” (OMS, 2008, p. 34).

No que se refere à integração comunitária, o GGCAI preconiza que “o projeto da moradia facilita a integração permanente dos idosos na comunidade” (OMS, 2008, p. 34). Ocorre que no Recanto Feliz este aspecto não se faz presente, visto que o local em que o condomínio se insere, encontra-se afastado da própria vizinhança³⁹.

A integração comunitária e a necessidade de modificações constituem no foco de atuação para tornar tais locais de moradia amigáveis aos idosos, entretanto, outros componentes devem ser pensados como o próprio ambiente da casa, de modo a viabilizar a sensação de segurança e o processo de envelhecer na moradia, por meio da proximidade à serviços, acesso à informação e custo acessível à diferentes opções.

De acordo com Pasternak (2016, p. 1) “quando se fala em habitação, leva-se em conta não só a unidade habitacional, mas também os aspectos de integração dessa unidade na trama urbana, além do grau de atendimento a serviços de infraestrutura e equipamento social”. Nessa perspectiva Carreiras (2018), aponta que a promoção da integração socioespacial envolve estratégias integradas, que visem combater a fragmentação urbana e, conseqüentemente, promover o direito à cidade.

Deste modo, faz-se pertinente considerar que políticas públicas sejam implementadas para incrementar a autonomia, o autocuidado e a integração social da pessoa idosa, numa perspectiva de reduzir internações e institucionalizações desnecessárias (LIMA, 2005).

Corroborando com tal premissa, é imprescindível que a moradia seja adequada para que as pessoas possam envelhecer em casa, de forma independente e segura. Nessa perspectiva, torna-se nítido que a criação de ambientes favoráveis aos idosos permite o atendimento às suas necessidades básicas, pois viabiliza o aprendizado, crescimento e tomada de decisões. Ainda, promove condições para movimentarem-se, construir e manter relacionamentos, bem como contribuir com a comunidade (OMS, 2015).

³⁹ Conforme os próprios relatos dos moradores que também alegam a escassez de comércio próximos e de mobilidade urbana. Além disso, tal aspecto encontra-se descrito na análise da Unidade de Vizinhança (pág. 125).

Eixo Respeito e Inclusão Social

No que concerne à opinião dos entrevistados sobre os itens de análise⁴⁰ deste eixo, observou-se percepções semelhantes entre ambos os grupos, que apontaram mais características positivas do que negativas, principalmente entre os moradores do Vila Dignidade, pois os do Recanto Feliz apontaram críticas significativas.

Gráfico 16: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo respeito e inclusão social no Recanto Feliz.

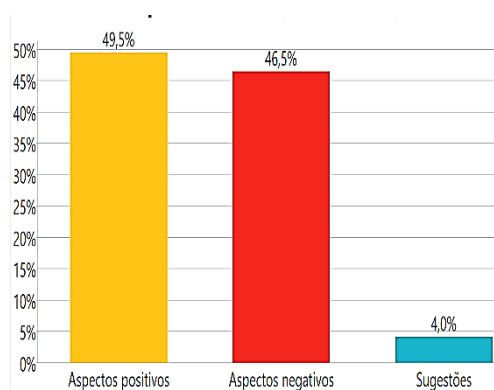
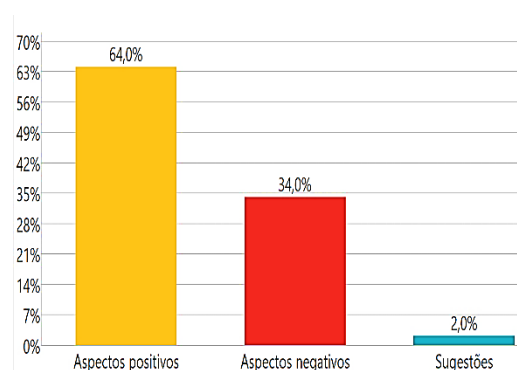


Gráfico 17: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo respeito e inclusão social no Vila Dignidade.



Elaboração própria.

Cabe esclarecer que o número de relatos não foi tão expressivo entre os moradores dos dois condomínios como tem se observado nos tópicos descritos anteriormente, porém as opiniões mais frequentes serão apresentadas a seguir.

Em relação aos aspectos positivos identificados, os participantes dos dois locais mencionaram principalmente a oferta de ajuda em casos de necessidade (reconhecido em 25% dos elogios feitos pelos entrevistados no Vila Dignidade e 20,40% no Recanto Feliz). O segundo ponto mais comentado foi a educação das pessoas, que apareceu em 20,40% das falas positivas dos moradores do Recanto Feliz e 21,87% no Vila Dignidade.

“As pessoas estão criando respeito aos poucos com os idosos, melhorou muito comparado com antigamente” (V7).

Relatos sobre aspectos negativos não foram muito frequentes no Vila Dignidade, porém as opiniões dos entrevistados no Recanto Feliz demonstraram-se bastante divididas, pois a educação também apareceu enquanto crítica em 26,08% das queixas, ou

⁴⁰ Educação, atenção, ajuda, respeito às necessidades vindas de serviços e programas, opções oferecidas, reconhecimento do público da contribuição de pessoas mais velhas e atividades entre pessoas de todas as idades. A descrição destes e outros itens dos demais tópicos do protocolo de Vancouver podem ser visualizados no quadro 2 (pág. 46).

seja, neste local a educação foi mais reclamada do que elogiada. Tal aspecto se justifica, devido a conflitos entre os próprios moradores deste condomínio.

“Tenho mais problemas dentro do condomínio do que fora. Aqui tá um problema, é difícil. Tem gente sem educação.... Eu mesma sou mal educada. Fiquei assim depois que vim morar aqui. Na rua eu não tenho porque as pessoas gostam de conversar” (R2).

Esta é a principal divergência entre os dois grupos entrevistados, pois no Vila Dignidade não houveram relatos referindo desentendimentos entre os vizinhos, diferentemente do que foi constatado no Recanto Feliz.

“Os vizinhos aqui são muito educados. Me respeitam e de vez em quando veem me visitar, mas é um pouco raro” (V12).

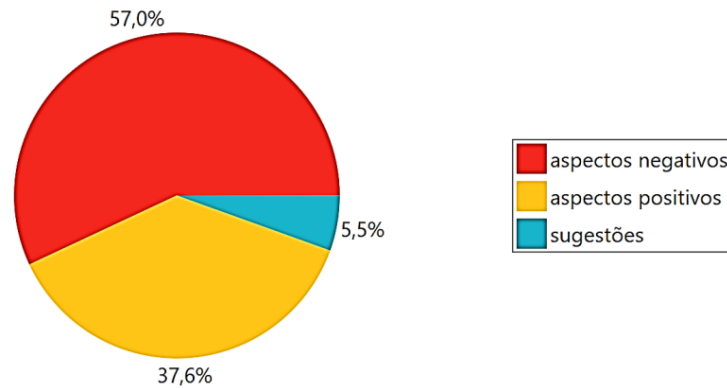
“A comunidade não respeita muito, ficam fazendo fofocas, por isso nem saio de casa” (R8).

Ainda em relação à comparação entre os condomínios, um dos pontos similares, diz respeito às sugestões feitas por algumas pessoas, que identificaram a importância de diálogo com a comunidade, inclusive entre os próprios moradores do Recanto Feliz.

“As pessoas não são muito atenciosas, não. Pouca são... umas duas ou três pessoas das mais de trinta que moram aqui (no condomínio). Aqui é ‘tudo’ idoso, vamos se unir, combinar, né?” (R18).

Constatou-se, portanto, que o eixo respeito e inclusão social foi predominantemente elogiado pelos entrevistados, sobretudo no que se refere às percepções acerca do recebimento de ajuda em casos de necessidade, o que reforça a importância dessas políticas habitacionais, pois infere-se que tal opinião seja justificada devido ao reconhecimento dessas formas de moradia que viabilizam o alcance de um direito que essa população não teve acesso anteriormente.

Gráfico 18: percentual geral de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo respeito e inclusão social, em ambos os condomínios



Elaboração própria.

De acordo com o GGCAI, “o papel dos idosos na comunidade é decisivo para que eles se sintam respeitados e incluídos” (OMS, 2007, p. 44). Dentre as ações previstas no Checklist, destaca-se a inclusão comunitária, para que a pessoa idosa possa ser reconhecida pela comunidade e parceiros plenos nas decisões comunitárias que lhes dizem respeito, aspecto imprescindível na formulação de políticas públicas eficientes e alinhadas às suas experiências e expectativas.

Nessa mesma perspectiva, outra iniciativa imprescindível, refere-se às ao necessário fortalecimento das relações familiares e intergeracionais, tendo em vista que a população estudada nessa pesquisa é caracterizada por idosos em situação de vulnerabilidade, com pouco ou nenhum suporte familiar.

Deste modo, o sentimento de pertencimento familiar deve ser mantido, estimulado e reelaborado, quando necessário, numa perspectiva de garantir a saúde biopsicossocial da população idosa, tendo em vista que tal condição viabiliza a manutenção de vínculos sociais e impacta diretamente na sua qualidade de vida (ARAÚJO et al., 2012; COSTA, COSTA, 2018).

Goldani (2004) propõe uma alternativa de política pautada não apenas na defesa de um modelo tradicional de proteção social ou a provisão das necessidades básicas, mas integrado às formas de bem-estar em nível da família e do mercado com aqueles serviços oferecidos pelo Estado.

Nessa perspectiva, Guedes e colaboradores (2017) referem que o apoio social consiste em apenas uma das multifacetadas a serem consideradas na atenção à saúde, que enseja a atuação da comunidade e diversos atores sociais envolvidos, incluindo-se o

próprio idoso e demais membros da sociedade, como familiares, amigos, vizinhos, grupos religiosos, profissionais de saúde e do serviço social, estudantes, entre outros.

Eixo Participação Social

Pouco foi falado sobre os itens que compõem este eixo⁴¹. Tal como no tópico descrito anteriormente, neste também foram observadas semelhanças entre as opiniões dos dois grupos, onde se sobressaíram os aspectos positivos.

Gráfico 19: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo participação social no Recanto Feliz.

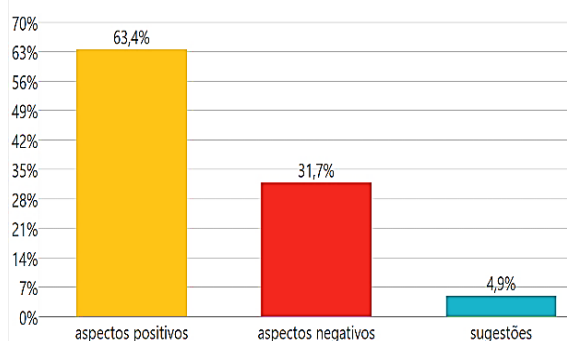
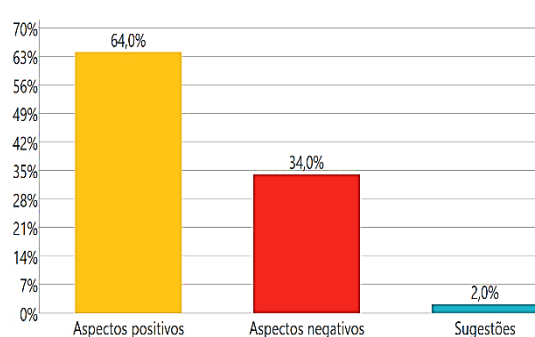


Gráfico 20: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo participação social no Vila Dignidade.



Elaboração própria.

Tanto os moradores do Recanto Feliz quanto os do Vila Dignidade, mencionaram enquanto principal característica positiva, diversas opções de lazer que costumam realizar, com 65,62% e 61,53% dos relatos positivos, respectivamente.

“Eu tenho facilidade em socializar com a comunidade, tenho vários amigos. Participo de atividades na igreja e na praça e também nas atividades que tem no condomínio” (V7).

Novamente, foram identificadas divergências entre as falas dos moradores do Recato Feliz, pois embora todos tenham mencionado pelo menos uma atividade de lazer, alguns apresentaram consideráveis críticas à falta de alternativas de entretenimento.

“Não realizo atividades de lazer e sociais. Praticava ginástica que tinha no Recanto, fazia bem para mim porque tenho problema no joelho. Agora que não tem mais atividades, não faço mais nada” (R8).

⁴¹ Acessibilidade de oportunidades, frequência, locais convenientes, opções disponíveis e grau de interesse. A descrição destes e outros itens dos demais tópicos do protocolo de Vancouver podem ser visualizados no quadro 2 (pág. 46).

Embora os entrevistados de ambos os condomínios tenham informado participar de alguma prática de lazer, verificou-se que os participantes do Vila Dignidade frequentam mais atividades externas, como por exemplo, a ida à igreja e a prática de caminhadas. Já os do Recanto Feliz referiram, em grande parte, o desenvolvimento de atividades dentro do próprio condomínio, indicando que poucos moradores costumam sair.

“Saio bastante. Eu gosto de caminhar e fazer exercícios. Caminho na praça e uso os aparelhos de ginástica, mas eu uso os aparelhos da praça, não os da vila que é pra eu poder socializar. Também vou à igreja a cada 15 dias... Gosto de caminhar na praça, pra mim está ótimo, mas lá tem uns buracos que podem ser perigosos para outras idosas. Antes de vir morar aqui eu fazia atividade no SESC, parou de ir lá depois de vir morar na Vila, eu quero retomar. Parou de ir porque os vizinhos reparavam” (V16).

No que tange às sugestões, nos dois condomínios alguns participantes indicaram o desejo de mais atividades.

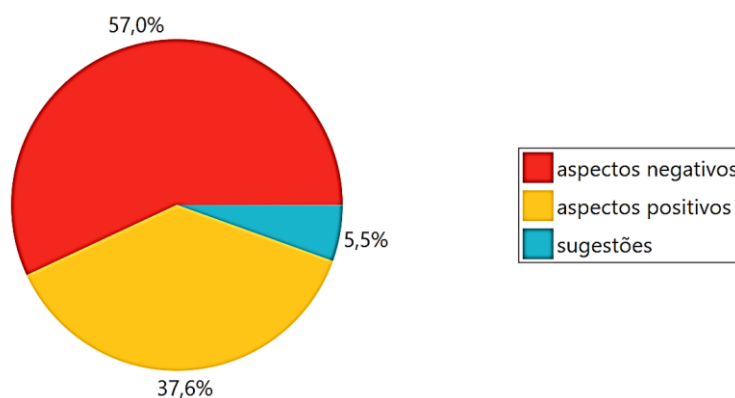
“Queria que tivesse atividade aqui dentro” (V17).

No total foram declarados mais aspectos positivos do que negativos em ambos os espaços. Quanto às sugestões, moradores dos dois locais solicitam a disponibilidade de mais atividades, além disso, os do Recanto Feliz pedem por transporte público para facilitar o acesso.

Quanto as queixas mencionadas pelos entrevistados dos dois condomínios, apurou-se a falta de acessibilidade e a escassez de opções, enquanto obstáculos para a prática de atividades de lazer, principalmente entre os moradores do Recanto Feliz. Deste modo, o acesso à participação social é dificultado pela carência de infraestrutura, caracterizada pela falta de transporte público, assim como a escassez de opções, já que as atividades dos locais foram interrompidas, sem que fossem substituídas.

Nesse sentido, as formas de participação social não contemplam a todos, visto que se restringem àqueles que ainda conseguem se deslocar até os locais, bem como aos que possuem condições físicas, já que a própria condição de saúde foi mencionada por algumas pessoas, enquanto limitador para a prática de atividades.

Gráfico 21: percentual geral de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo participação social, em ambos os condomínios



Elaboração própria.

De acordo com o GGCAI, a participação e suporte social estão ligados à boa saúde e ao bem-estar ao longo da vida, pois permite que os idosos continuem a exercer sua autonomia, gozar de respeito e estima, bem como manter e formar relacionamentos de apoio e carinho, consistindo em elemento central para o acesso à informação (OMS, 2008).

Tal como os idosos ouvidos na pesquisa da OMS (2007), neste estudo também pode-se apurar que a vida social não depende apenas das atividades oferecidas, mas inclui as formas de acesso aos transportes e aos locais onde são realizadas.

Um estudo realizado por Ruoco e colaboradores (2014) destacou que em face ao crescente número de idosos, essas pessoas não mais se limitam às suas residências, pois têm cada vez mais conquistado seu espaço na sociedade, buscando novas aquisições e significados. Evidenciam, ainda, que a participação social é mais fácil quando as opções são próximas e variadas.

Santos *et al* (2017) revelam que assim como a moradia, problemas relacionados à mobilidade urbana também impactam na independência das pessoas, destacando que a capacidade de mover-se pela cidade, retarda o surgimento de incapacidades, pois auxilia conexões entre a família, amigos e a ligação aos serviços essenciais, como os equipamentos de saúde.

Lima e Perracini (2017) também evidenciam a influência da acessibilidade sobre as formas de participação, ao apontar que os modos com que as pessoas percebem o meio urbano é essencial na tomada de decisão para sair de casa, pois de acordo com as autoras,

uma pessoa que se sente insegura não estabelece uma boa relação com a cidade, resultando na falta de oportunidades de participação, que contribui para seu isolamento.

O mesmo foi observado por Gehl (2015), que ao caracterizar a cidade como um lugar de encontro, estabelece uma relação entre a interação da vida na cidade e a qualidade do espaço urbano, indicando que um ambiente físico de alta qualidade favorece diferentes formas de participação.

Enquanto meios para tornar a participação social amigável às pessoas idosas, a OMS propõe, dentre outras iniciativas⁴², a promoção de atividades e eventos acessíveis, o combate ao isolamento e o estímulo à integração comunitária, ações que se destacam neste estudo considerando os relatos dos moradores entrevistados, primeiro porque grande parte recebe até 1 salário mínimo mensalmente, portanto, opções acessíveis (física e financeiramente), propiciam a participação social à medida em que minimizam o isolamento, dada a facilidade de inclusão.

Por se tratarem de condomínios fechados, a integração comunitária se faz importante, no sentido de aproximar os moradores de tais políticas habitacionais aos demais residentes do bairro, numa perspectiva de evitar a segregação socioespacial dessa população e viabilizar a vida ativa na comunidade.

⁴² Presentes no *checklist* de ações do GGCAI para proporcionar a participação social (pág. 40 do Guia da OMS (2007)).

Eixo Comunicação e Informação

A maioria dos itens⁴³ mencionados sobre este eixo corresponderam a características positivas em ambos os condomínios. Do mesmo modo, ressalta-se desde já que os participantes também não indicaram sugestões de melhorias neste tópico.

Gráfico 22: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo comunicação e informação no Recanto Feliz.

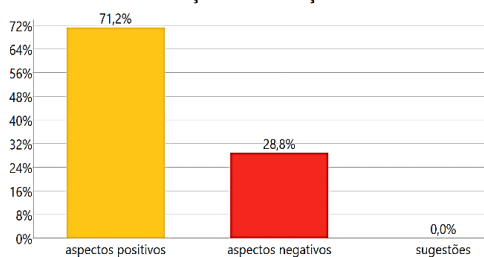
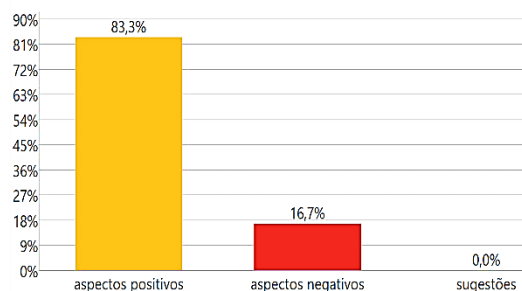


Gráfico 23: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo comunicação e informação no Vila Dignidade.



Elaboração própria

A acessibilidade foi o ponto mais reconhecido entre os entrevistados dos dois locais estudados, visto que tanto no Recanto Feliz quanto no Vila Dignidade, todos os moradores mencionaram receber informações e diferentes formas, e a televisão consiste no principal meio de acesso elencado pelos entrevistados nos dois condomínios.

“As informações que eu recebo são através do rádio, escuto o programa do Madalena, também assisto o Jornal Nacional pela TV e conversado com as minhas amigas. É fácil entender as informações, e olha que eu sou analfabeta...” (V15).

Nessa perspectiva, ainda no que tange aos aspectos positivos identificados, os participantes do Vila Dignidade mencionaram a facilidade de entendimento das informações. Contudo, convém apontar algumas exceções, relacionadas às algumas queixas, em ambos os condomínios, sobre o não recebimento de notícias referentes aos serviços de saúde.

“Não chegam informações, não. Sinto falta de informações dos serviços de saúde que ligam de vez em quando... Quando chegam exames, sabe pelos vizinhos” (V11).

⁴³ A análise deste tópico ocorreu sob a ótica dos seguintes itens: acessibilidade de informações, utilidade, atualização, fácil entendimento, acesso dificultado devido sistema automatizado, formato de impressão e tamanho. A descrição destes e outros itens dos demais tópicos do protocolo de Vancouver podem ser visualizados na tabela 2 (pág. 45).

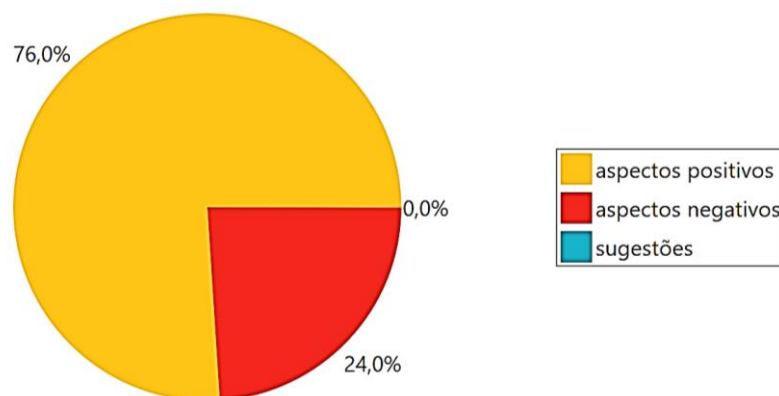
Mais uma vez os participantes do Recanto Feliz demonstraram opiniões divergentes, pois enquanto 23,07% das características positivas referiram-se à utilidade das informações recebidas, 47,61% dos relatos alegaram o oposto, sendo, portanto o aspecto mais criticado entre os participantes do local.

“Eu escuto o rádio e vejo TV. Acordo e já ligo o rádio, não me apego às novelas, gosto de jornal... Acho que as informações são uteis, sim, a gente sabe de muita coisa” (R18).

“Não tô mais assistindo jornal, a gente só vê dinheiro, roubo, não tem mais notícias boas. É escola que não tem merenda, cidade que tá um caos, buraqueira, mato...” (R19).

Reitera-se que de forma geral, nos dois condomínios sobressaíram-se os aspectos positivos, sem qualquer tipo de sugestão. Deste modo, pode-se constatar que para os entrevistados no Recanto Feliz e no Vila Dignidade o acesso à informação é satisfatório.

Gráfico 24: percentual geral de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo comunicação e informação, em ambos os condomínios



Elaboração própria.

De acordo com os idosos ouvidos na pesquisa da OMS (2008) meios para a comunicação e informação constituem em práticas para administrar a vida de atender às necessidades pessoais, aspectos primordiais do envelhecimento ativo.

De maneira geral, pode-se constatar por meio desta pesquisa, que os idosos entrevistados não carecem de acesso à informação e comunicação, isso porque o local de moradia viabiliza tal característica, visto que se considera que a vida em comunidade propicia a troca de informações entre os moradores.

Nesse sentido, destaca-se a oferta de informações, enquanto a única ação prevista no *checklist* para a promoção da comunicação e informação amigável aos idosos, a ser

priorizada no contexto observado, tendo em vista algumas insatisfações quanto a falta de conhecimento acerca de serviços úteis aos participantes, como dos serviços de saúde.

Constatou-se, enquanto principais mecanismos para o acesso à informação, a televisão e o rádio, tecnologias que permitem a inclusão digital dessa população e potencializa o reconhecimento da cidadania ao mesmo tempo em que viabiliza uma vida ativa (TAVARES; SOUZA, 2012).

A nítida contribuição das ferramentas para comunicação e acesso à informação ao bem-estar da pessoa idosa, a é externada na necessidade de atualização “em relação a tudo que acontece no mundo, ao avanço tecnológico e buscarem novos conhecimentos, além de preencher o tempo livre com atividades que venham reverter em uma melhor qualidade de vida” (SÁ; ALMEIDA, 2012, p. 12).

Eixo Participação Cívica e Emprego

Inicialmente, convém destacar que este eixo foi o menos comentado pelos entrevistados de ambos os condomínios. Infere-se que isso esteja associado ao fato de que a maioria dos participantes são aposentados e, portanto, afastados do mercado de trabalho.

Quanto à opinião dos entrevistados sobre os itens⁴⁴ que compõem o eixo participação cívica e emprego, apurou-se que os participantes do Vila Dignidade apontaram mais aspectos positivos que os do Recanto Feliz.

Gráfico 25: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo participação cívica e emprego no Recanto Feliz.

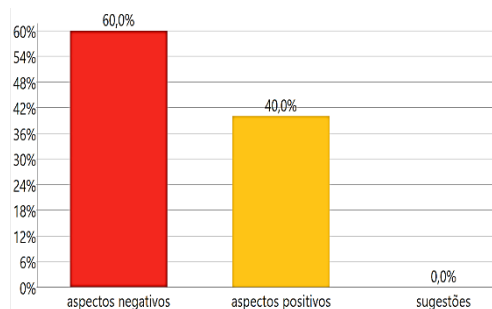
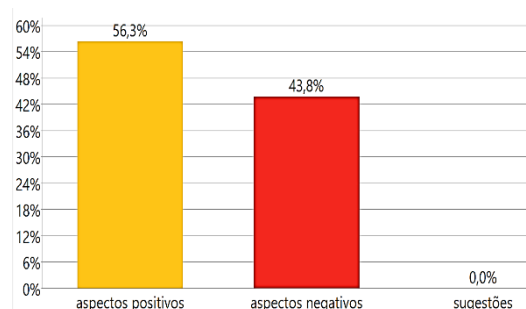


Gráfico 26: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo participação cívica e emprego no Vila Dignidade.



Elaboração própria.

⁴⁴ Disponibilidade de informação, acessibilidade e variedade de oportunidades; motivação pessoal e meios para incentivar aos idosos; reconhecimento; remuneração e adaptação para pessoas mais velhas. A descrição destes e outros itens dos demais tópicos do protocolo de Vancouver podem ser visualizados no quadro 2 pág. 46).

Dentre os aspectos negativos apontados pelos moradores do Recanto Feliz, destaca-se a falta de motivação, bem como de reconhecimento dos idosos no mercado de trabalho e a escassez de oportunidades.

“Parei de trabalhar faz cinco anos, tentei arrumar serviço, mas fui rejeitado pela minha idade, continuo procurando (emprego). Para o idoso não tem serviço, a gente tem que se conformar. Se eu pudesse, trabalharia até hoje, acham que a idade avançada atrapalha, mas esquecem que temos mais experiência do que qualquer cara novo!” (R7).

Sobre os meios utilizados para incentivar as pessoas a trabalharem, os participantes do Recanto Feliz disseram que isso não acontece no local. Já os entrevistados do Vila Dignidade mencionam que tal atitude ocorre verbalmente e advém das assistentes sociais, porém, é destinada apenas para os moradores que tem condições de trabalhar.

“...Não há muita motivação porque a maioria aqui é meio doentinha” (V3).

Salienta-se que nos dois locais as respostas foram semelhantes quanto à motivação pessoal, pois no Recanto Feliz e no Vila Dignidade os participantes alegaram, enquanto principal aspecto positivo, o desejo de continuar trabalhando. Em contrapartida, a maior barreira mencionada refere-se aos problemas de saúde, que inviabilizam o retorno ao mercado de trabalho.

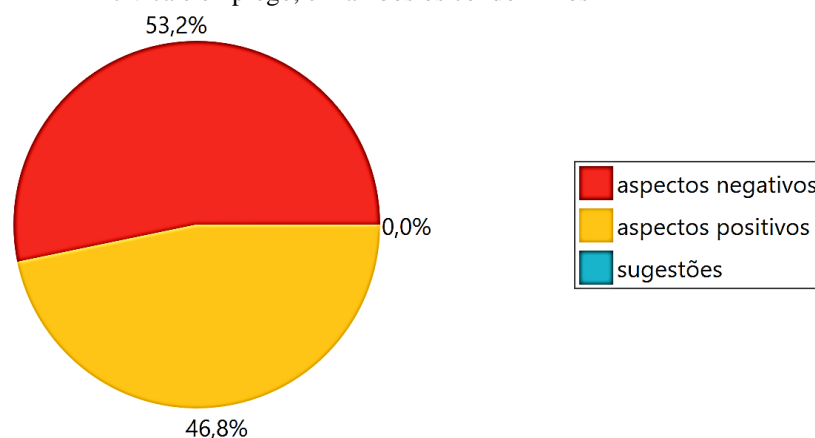
“Gostaria de trabalhar para ganhar dinheiro e me distrair” (R11).

“Se tivesse oportunidade, trabalharia cozinhando, mas não tem como por causa da minha doença e da cadeira de rodas, não me sinto motivada, não faço nenhum tipo de trabalho” (R20).

De maneira geral, os moradores do Vila Dignidade demonstraram-se mais satisfeitos quanto aos meios para motivá-los e a variedade de oportunidades. Ressalta-se que são idosos mais jovens, e, alguns alegaram rendimentos inferiores à um salário mínimo, o que pode estar relacionado à maior capacidade e necessidade de trabalhar. Além disso, residem em uma região próxima a diferentes serviços, condição mais favorável ao acesso à informação sobre diferentes oportunidades, como a iminência de uma nova temporada de frente de trabalho, política preconizada pelo município.

“No momento não estou trabalhando, estou esperando me chamarem para trabalhar na frente de trabalho. É um programa oferecido pelo prefeito, com temporada de um a dois anos, já trabalhei nesse programa varrendo ruas” (V15).

Gráfico 27: percentual geral de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo participação cívica e emprego, em ambos os condomínios



Elaboração própria.

Constatou-se, por fim, que os idosos do Vila Dignidade são mais ativos que os do Recanto Feliz, tendo em vista que no condomínio há maior proporção de pessoas que continuam a trabalhar, porém, não é um número tão expressivo, visto que não corresponde nem à metade dos entrevistados no local.

Em contrapartida, para a OMS (2007), a pessoa idosa não deixa de contribuir para a comunidade quando se aposentam, e uma cidade amiga para essa população, deve lhes fornecer alternativas para que continuem a contribuir, ou de forma remunerada ou voluntária, como preferirem.

Nessa perspectiva, d’Orsi, Xavier e Ramos (2011) citam alguns estudos⁴⁵ que demonstram relação entre o trabalho e incapacidade funcional nos idosos aposentados. De acordo com os autores, a manutenção do trabalho remunerado pode ser considerado um fator protetor, pois o convívio com outras pessoas proporciona relações fundamentais de cooperação e interatividade, além dos desafios diários que mantêm o trabalhador ativo e auxiliam na manutenção da capacidade funcional (D’ORSI; XAVIER; RAMOS, 2011).

Ressalta-se a importância da promoção do envelhecimento ativo ao longo da vida, para manter a capacidade funcional à medida em que as pessoas envelhecem e retardar o surgimento de incapacidades que inviabilizam o engajamento dessa população, numa perspectiva de reconhecer o envelhecimento populacional enquanto uma conquista e “criar mecanismos que ampliem a capacidade da pessoa idosa de contribuir com a sociedade e garantir a empregabilidade do trabalhador maduro (a partir de 50 anos), em condições de igualdade de oportunidades e de recursos” (FÉLIX, 2016, p. 261)

⁴⁵ Tratam-se dos trabalhos de Rosa (2003) e Santos (2007).

Eixo Serviços Comunitários e Serviços de Saúde

As opiniões sobre este eixo⁴⁶ foram semelhantes entre os dois grupos entrevistados, e os aspectos positivos mais uma vez se sobressaíram, sobretudo entre a percepção dos moradores do Vila Dignidade.

Gráfico 28: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo serviços comunitários e de saúde no Recanto Feliz.

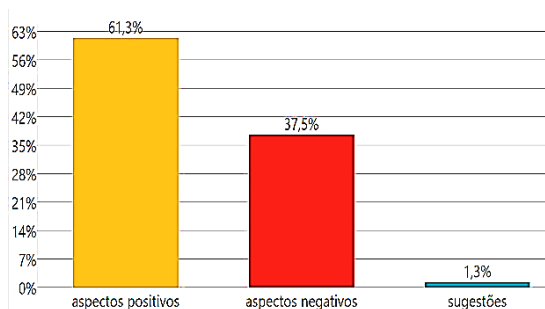
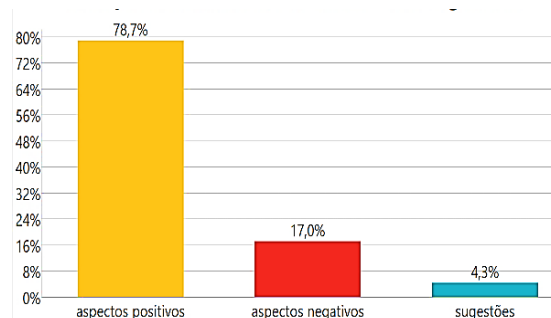


Gráfico 29: percentual de aspectos positivos, negativos e sugestões do eixo serviços comunitários e de saúde no Vila Dignidade.



Elaboração própria

Foram identificadas opiniões divergentes entre os moradores de ambos os condomínios, pois tanto no Recanto Feliz quanto no Vila Dignidade, destacaram-se elogios quanto à respostas dos serviços de saúde às necessidades, com, respectivamente, 38,77% e 29,72% dos relatos positivos.

“Costumo ir sempre aos serviços de saúde, sou sempre bem tratado. Atendentes e médicos atenciosos” (R11).

“Eu sou bem tratada no posto de saúde. Sempre que precisei fui atendida. Já me consultei com dentista e outros médicos, tem um médico que pra mim é como um irmão” (V11).

Em contrapartida, o mesmo item contabilizou críticas expressivas nos dois grupos (53,33% das queixas no Recanto Feliz e 75% do Vila Dignidade), que mencionaram características como a demora e mau atendimento prestado por funcionários.

“Não atendem bem, não. Há mais de seis meses com problema no pescoço, preciso de fisioterapia, mas demora” (R2).

⁴⁶ A análise deste eixo envolveu a percepção dos entrevistados sobre o tipo de serviço, preço, acessibilidade, respostas dos serviços às necessidades. A descrição destes e outros itens dos demais tópicos do protocolo de Vancouver podem ser visualizados no quadro 2 (pág. 46).

“Tentei marcar consulta três vezes para um problema cardíaco e não quiseram marcar. A saúde aqui na cidade é ruim pois nunca querem marcar consulta” (V15).

Além da resolutividade dos serviços, os participantes também indicaram diferentes serviços que costumam frequentar, apontados principalmente entre os moradores do Vila Dignidade. Nessa perspectiva, os entrevistados deste condomínio também demonstraram satisfação em relação ao acesso aos serviços, presente em 27,03% das características positivas citadas.

“Todos os serviços que preciso encontro no bairro. As ruas são acessíveis, me sinto seguro de quedas” (V1).

Em contrapartida, alguns dos entrevistados do Recanto Feliz criticaram o acesso aos serviços de saúde (em 23,33% das queixas), ocasião em que reforçaram a importância do transporte público.

“O serviço de saúde mais próximo fica a mais de cinco quarteirões. Sinto dificuldade em acessar os serviços devido à distância...” (R22).

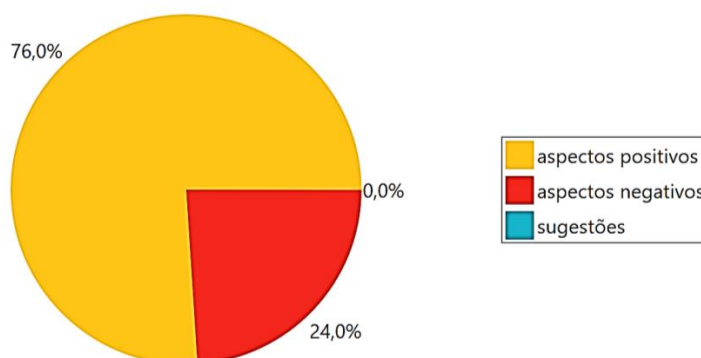
Quanto às sugestões, as reivindicações levantadas em ambos os condomínios corresponderam à necessidade de melhorias no atendimento dos serviços de saúde.

“Queria que o serviço de saúde marcasse consultas e realizasse os procedimentos necessários, faltam médicos e demora!” (V6).

Novamente, a localização da moradia exerceu influências quanto a percepção dos participantes sobre a acessibilidade aos serviços, havendo, inclusive, relatos sobre a desistência de frequentar tais estabelecimentos devido à distância. Somado a este aspecto, tem-se ainda o fato de que o transporte público não supre tal necessidade e inviabiliza o acesso a tais locais.

Com base nos resultados, de maneira geral, pode-se constatar que o eixo serviços comunitários e de saúde foi bem avaliado pelos entrevistados de ambos os condomínios.

Gráfico 30: percentual geral de aspectos positivos, negativos e sugestões do serviços comunitários e de saúde, em ambos os condomínios



Elaboração própria.

De acordo com a OMS (2008, p. 58), “os serviços de saúde e apoio são vitais para os idosos manterem sua saúde e independência na comunidade”. Tal como a pesquisa que originou o GGCAI, os idosos entrevistados neste estudo também mencionaram suas experiências em diferentes sistemas e as principais queixas também relacionaram-se à disponibilidade suficiente de cuidados de boa qualidade, adequados e acessíveis.

Com base nas falas dos entrevistados e o *checklist* da OMS, pode-se constatar que o acesso às unidades assistenciais é mais favorável aos moradores do Vila Dignidade, pois além da distância aos serviços, os idosos do Recanto Feliz também mencionaram a falta de transporte enquanto um obstáculo para o acesso às unidades.

Nessa perspectiva, o *checklist* elenca a importância de se certificar que as “unidades residenciais com serviços assistenciais, como as unidades de longa permanência, estão localizadas próximo ao comércio, aos serviços e às áreas residenciais, para que os idosos permaneçam integrados à comunidade” (OMS, 2008, p. 61).

Pode-se constatar, portanto, que apenas os moradores do Vila Dignidade podem desfrutar desta condição, tendo em vista a proximidade de diferentes serviços ao condomínio, ao contrário do que foi identificado no Recanto Feliz, local em que houveram relatos de pessoas que afirmaram ter deixado de frequentar equipamentos de saúde desde que foram morar no condomínio. O que evidencia o quanto as barreiras afastam a população de serviços cruciais para a manutenção da saúde e independência.

No que tange às ações previstas no GGCAI para oferta de serviços amigáveis aos idosos, destaca-se a necessária formação e treinamento profissional adequados na comunicação e atendimento efetivo aos idosos. Além da disponibilidade de uma gama

adequada de serviços de apoio comunitário e de saúde, visando à promoção, manutenção e restauração da saúde.

Outras sugestões presentes no GGCAI referem-se à redução de obstáculos geográficos, em que a OMS propõe a multiplicação de locais de atendimento ou a descentralização de serviços para maior disponibilidade ao público. Tais ações poderiam minimizar as queixas identificadas quanto ao atendimento prestado aos idosos, sobretudo no que diz respeito à demora, aspecto bastante criticado principalmente dentre os moradores do Vila Dignidade. Deste modo, a oferta de mais serviços, e conseqüentemente profissionais, favoreceria o fluxo de atendimentos.

Faz-se pertinente destacar outras ações necessárias, previstas no GGCAI, como o necessário fortalecimento de apoio de voluntários, para a oferta de mais ações preventivas em saúde⁴⁷, bem como o planejamento e assistência em emergência, para preparação de recursos humanos e físicos em casos de emergência⁴⁸.

Nesse sentido, considera-se importante apontar o necessário investimento com serviços comunitários na atenção primária, incluindo assistência domiciliar, para obter redução na utilização hospitalar, emergência e instituições asilares a longo prazo (PARADELA; LOURENÇO; VERAS, 2005; VERAS et al., 2014)

Veras e Oliveira (2018) consideram que um modelo eficiente de atenção à saúde do idoso, requer a aplicação de todos os níveis de cuidado, com um fluxo bem desenhado de ações de educação, promoção da saúde, prevenção de doenças evitáveis, postergação de moléstia, numa perspectiva de cuidar precocemente e prover a reabilitação de agravos.

De acordo com os autores, esse fluxo de cuidado envolve a captação, o acolhimento, o monitoramento do idoso e somente se encerra nos momentos finais da vida, por meio da unidade de cuidados paliativos. Nesse sentido, para que todas essas ações colocadas em prática, se faz necessário repensar e redesenhar o cuidado com a pessoa idosa, com foco individual às suas particularidades, beneficiando, inclusive a qualidade e sustentabilidade ao sistema de saúde brasileiro (VERAS; OLIVEIRA, 2018).

Tendo em vista que a OMS estabelece a importância dos serviços de saúde para a manutenção da capacidade funcional, faz-se pertinente destacar a importância do contexto social, de modo que o enfretamento da incapacidade não esteja restrita as ações

⁴⁷ Os condomínios contam com ações de voluntários da Faculdade de Odontologia de Araraquara – UNIARA, e também das secretarias cultural e de esportes.

⁴⁸ Tendo em vista que se tratam de políticas destinadas à idosos independentes, considera-se importante desenvolver mecanismos para otimizar o atendimento em situações não previstas, como as emergenciais.

específicas de saúde, mas contemple também a implementação de outras políticas públicas, nas áreas social e ambiental, pois as necessidades dos idosos demandam medidas que vão além daquelas próprias do setor saúde (OMS, 2007; GONTIJO et al., 2016).

Nessa perspectiva, tal como apresentado neste estudo, o acesso às unidades assistenciais e as experiências dos usuários na forma com que os serviços são prestados, impactam diretamente na sua percepção dos atendidos e podem, inclusive, afastá-los das ações de saúde. Neste contexto se faz imprescindível o papel da gestão de tais locais estudados, em articular-se com diferentes setores para viabilizar o acesso e formular uma rede de cuidados com foco principal em ações preventivas de saúde.

O papel da gestão de tais políticas habitacionais se faz necessário no sentido de prevenir o surgimento de incapacidades. E, sendo o ator mais próximo dessas pessoas, tem-se o dever de coordenar programas específicos de intervenção, visando a eliminação de fatores de riscos relacionados com a incapacidade funcional, pautando-se não apenas na saúde, mas considerando fatores demográficos, socioeconômicos, culturais e psicossociais e estilos de vida (FERREIRA et al., 2012).

Ressalta-se, porém, que ao se falar da gestão desses locais, as ações não devem ser atribuídas somente à assistente social que monitora os dois condomínios estudados. Considera-se primordial a ampliação de recursos humanos e materiais para um trabalho mais efetivo e integrado, que envolva diferentes profissionais e níveis de atenção à saúde.

4.2.3. Condições de habitabilidade: a acessibilidade dos condomínios

De acordo com Castro (2007), a etimologia da palavra “habitabilidade” corresponde à qualidade do que é habitável, próprio para a habitação. A habitabilidade habitacional consiste no conjunto de aspectos que interferem na qualidade de vida, na comodidade, bem como na satisfação das necessidades de seus moradores (físicas, psicológicas e socioculturais). Está relacionado ao conceito de ambiência, pois se baseia na sensação de conforto em termos de adequação sociocultural e ambiental (BONDUKI, 2002; *apud* COHEN, et al.; 2007; COHEN, et al.; 2007).

Nessa perspectiva, a habitabilidade relaciona-se ao bem-estar físico e subjetivo que o cidadão possui para com seu lar. Consiste em um dos componentes atrelados à moradia adequada, pois de acordo com o Comentário Geral nº4 das Nações Unidas (1991), trata-se de um requisito associado à segurança física e estrutural do espaço, que

deve garantir aos habitantes proteção contra o frio, umidade, calor, chuva, vento, bem como outras ameaças à saúde.

A definição técnica de habitabilidade é traçada por meio de sete critérios estruturais expostos na Norma Brasileira – NBR 15575:2013, que trata das Edificações Habitacionais - Desempenho, da Associação Brasileira de Normas Técnicas da ABNT. Tais parâmetros são: estanqueidade; desempenho térmico; desempenho acústico; desempenho lumínico; saúde, higiene e qualidade do ar; funcionalidade e acessibilidade; conforto tátil e antropodinâmico (ABNT, 2013).

Desta forma, percebe-se que a habitabilidade relaciona-se com a qualidade estrutural da residência, bem como a função que esta possui em proteger os residentes de elementos externos. No que concerne à acessibilidade e funcionalidade, a referida norma dispõe que os espaços devem suficientemente projetados para uma boa experiência do usuário (CONSTRUÇÃO, 2018).

Nesse sentido, verifica-se que a acessibilidade é um dos componentes da habitabilidade, esta, por sua, consiste em um conjunto de características que um espaço possui para ser considerado habitável.

Tendo em vista que a acessibilidade é atendida pelas condições oferecidas pelo ambiente. Prosseguir-se-á com a descrição dos resultados obtidos por meio da análise das condições de acessibilidade das casas e espaços intramuros do Recanto Feliz e do Vila Dignidade de Araraquara – SP.

Quanto ao tamanho das casas, apurou-se que as do Vila Dignidade contam com aproximadamente 70m², e são maiores que as do Recanto Feliz, pois as residências comuns e adaptadas do local possuem cerca de 31m² e 37m², respectivamente. Deste modo, a área de uma casa do Vila Dignidade é praticamente o dobro de um imóvel do Recanto Feliz.

Fotos 3 e 4: vista frontal de uma casa do Vila Dignidade (esquerda) e do Recanto Feliz (direita)



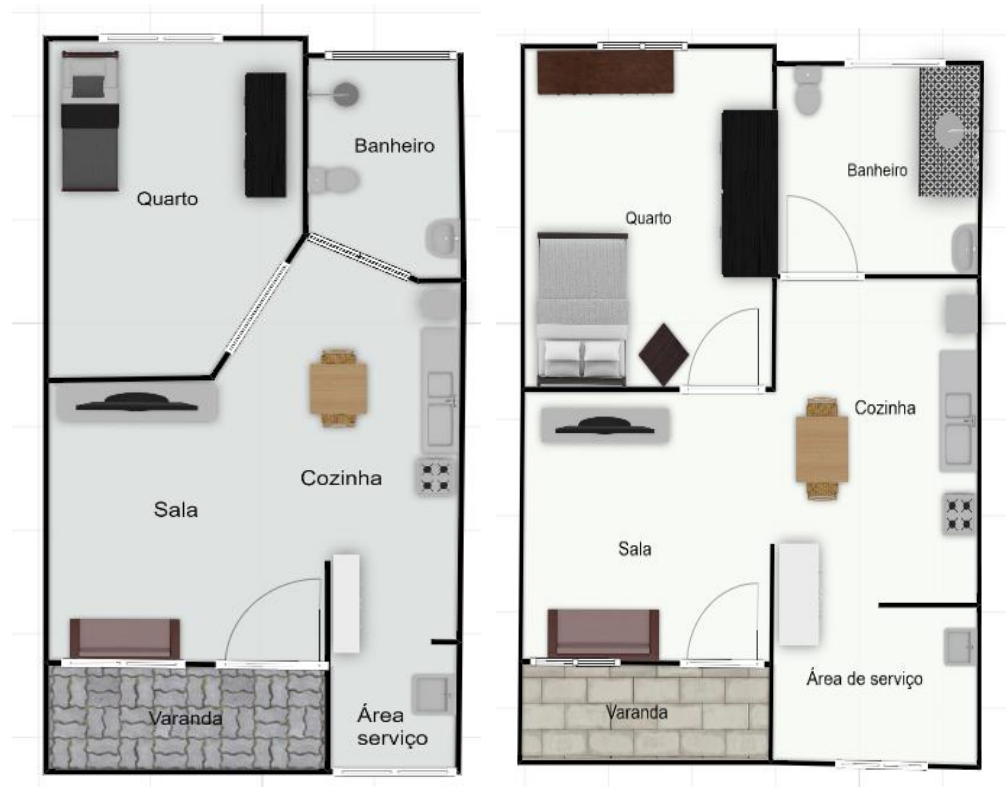
Fonte: a autora, 2018.

As residências de ambos os locais possuem sala e cozinha conjugadas, 01 quarto, 01 banheiro, 01 área de serviço e 01 espaço aberto, este, nos imóveis do Recanto Feliz corresponde à uma varanda na área frontal da casa, enquanto que no Vila Dignidade, é um quintal privativo aos fundos da residência, o que confere mais privacidade aos moradores.

A disposição da área de serviço das moradias também se difere nos condomínios, pois no Vila Dignidade, localiza-se na área externa, entre a cozinha e o quintal. Deste modo, os moradores podem realizar tarefas domésticas sem molhar o interior da residência, bem como estender as roupas no quintal ao lado, diferentemente do que pode ser observado no Recanto Feliz, onde o cômodo é localizado na área interna e frontal do imóvel, ao lado da cozinha.

As imagens a seguir, exemplificam a disposição dos cômodos nas residências no Recanto Feliz (figuras 7 e 8) e no Vila Dignidade (figura 9).

Figuras 7 e 8: Plantas baixa das casas não adaptada (esquerda) e adaptada (direita) do Recanto Feliz.



Elaboração própria.

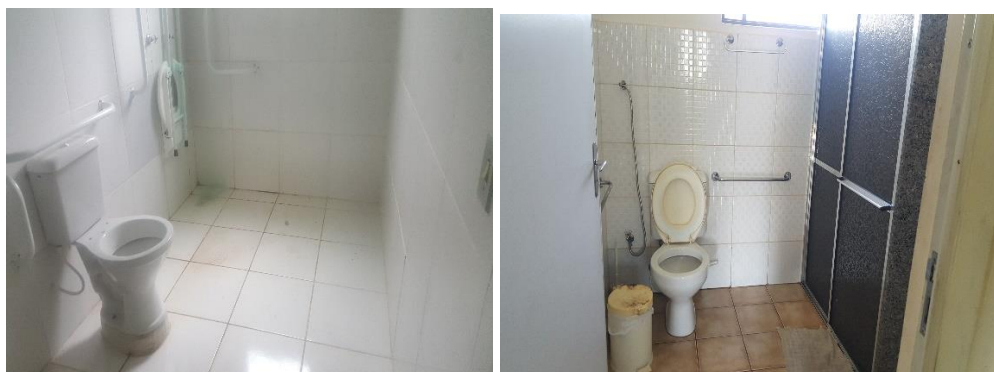
Figura 9: Planta baixa de uma casa do Vila Dignidade



Elaboração própria.

Além da área de serviço e espaço aberto, outro cômodo diferente nas casas dos condomínios é o banheiro. As moradias do Vila Dignidade contam com barras de apoio, cadeira de banho e base de concreto que eleva o tamanho do vaso sanitário, diferentemente do que foi constatado nas residências comuns do Recanto Feliz, por sua vez, os banheiros das moradias adaptadas deste condomínio aparentaram ser melhores que as do Vila Dignidade, devido as condições do box.

Fotos 5 e 6: banheiro do Vila Dignidade (esquerda) e do Recanto Feliz (direita)



Fonte: a autora, 2018.

Em todas as casas do Recanto Feliz o ralo é alocado na direção do chuveiro, além disso, mesmo que algumas moradias não contem com box⁴⁹, existe um pequeno desnível que indica a área de banho, e minimiza a vasão de água para outras áreas do cômodo. Diferentemente do que pode ser observado no Vila Dignidade, onde o ralo situa-se entre o vaso sanitário e o chuveiro e não há qualquer mecanismo para escoamento da água.

Ressalta-se ainda que foram instaladas fitas antiderrapantes nas áreas de banho dos imóveis do Vila Dignidade, entretanto, não é raro ouvir queixas dos moradores quanto à qualidade do material, visto que houve o descolamento dessas faixas, de modo que a maioria das residências não conta mais com tal proteção, o que confere um fator de risco para a ocorrência de quedas.

Nesse sentido, é imprescindível destacar que os pisos das residências do Vila Dignidade, são de cerâmica e bastante escorregadios. Além disso, conforme já apontado

⁴⁹ Embora esta característica tenha sido citada constantemente pelos entrevistados no local, cabe esclarecer que alguns arquitetos e especialistas em habitação para idosos recomendam que moradias não tenham box de vidro pois tal condição dificulta o salvamento dos moradores em casos de acidentes.

no item 4.2.2 (eixo moradia), existem queixas dos moradores quanto a qualidade do material, visto que em algumas casas o piso é quebradiço.

Para minimizar as condições insatisfatória dos pisos de sua residência, uma moradora coloca tapetes, conforme pode ser visto na foto a seguir.

Fotos 7 e 8: pisos quebradiços nas casas do Vila Dignidade



Fonte: a autora, 2017.

Diferentemente do Vila Dignidade, os pisos das casas do Recanto Feliz são antiderrapantes, feitos de concreto polido. Deste modo, os moradores do local não fazem queixas quanto a qualidade do material, mas sim à sua estética, visto que algumas pessoas alegaram realizar reformas para colocação de pisos.

Fotos 9 e 10: piso de uma casa do Recanto Feliz (esquerda) e do Vila Dignidade (direita)



Fonte: a autora, 2018

Todos os cômodos das casas do Vila Dignidade são mais amplos, arejados e iluminados que os das moradias do Recanto Feliz. Nesse sentido, além das casas serem menores, os móveis e ornamentos decorativos contribuem para a diminuição da área de circulação interna do imóvel, além disso, a altura dos mobiliários é variada.

Ressalta-se que todas as residências do Vila Dignidade são equipadas com 01 fogão, 01 geladeira, 01 mesa com 04 cadeiras, 01 armário para o armazenamento de mantimentos, 01 cama e 01 guarda-roupas. Esses móveis e eletrodomésticos são iguais e a disposição destes não impede a circulação dos moradores no interior da residência.

Foto 11: Disposição de móveis como obstáculos para circulação de moradores do Recanto Feliz



Fonte: a autora, 2018

Numa perspectiva de fortalecer a percepção quanto as condições de acessibilidade das moradias, realizou-se análise dos imóveis utilizando-se dos parâmetros do Desenho Universal.

No total foram analisadas quatro casas, duas no Vila Dignidade e duas no Recanto Feliz. Isso porque no Vila Dignidade uma casa (casa 4) é diferente das demais pois foi a primeira a ser construída, e as outras casas deveriam seguir o seu modelo, fato que não aconteceu.

Já o Recanto Feliz, possui apenas duas das 33 casas adaptadas. Nesse sentido, foram observados os parâmetros em uma das casas adaptadas (33) e outra escolhida aleatoriamente (29), para representar as demais residências.

Quanto aos parâmetros indicados pelo Desenho Universal e o que foi observado, pode-se destacar que em todas as casas analisadas, a altura dos comandos das janelas é superior ao indicado em todas as moradias, isso porque o comando localiza-se no meio do vidro.

Todas as moradias analisadas apresentam desníveis, em maior quantidade nas casas do Vila Dignidade, tais locais não contam com qualquer sinalização. Além disso, faz-se pertinente apontar novamente que as condições dos pisos do referido condomínio apresentam riscos aos moradores, visto que todas as casas são revestidas de piso frio, todos escorregadios, diferentemente do que pode ser identificado no Recanto Feliz.

Conforme já indicado anteriormente, constatou-se que as casas do Vila Dignidade são maiores que as do Recanto Feliz, por este motivo, os moradores do primeiro, dispõem de mais áreas para manobra e transferência. Além disso tendo em vista que as residências do Vila Dignidade são mobiliadas, tal aspecto contribui na disposição dos móveis e, conseqüentemente, em maior oferta de espaço.

Em relação aos banheiros, três casas mostraram-se dentro dos padrões com exceção da residência não adequada do Recanto Feliz.

As dimensões identificadas nas cozinhas das casas do Vila Dignidade se mostraram mais apropriadas que as do Recanto Feliz, em compensação, verificou-se melhores condições na área de serviço dos idosos do Recanto Feliz, mesmo em tamanho reduzido, pode estar relacionada ao fato de ser localizada no interior da moradia

A próxima tabela (nº 4) permite melhor visualização dos parâmetros analisados sob a ótica do Desenho Universal. Comparando as quatro casas observadas, pode-se apurar que apenas na casa não adaptada do Recanto Feliz foi significativo o número de parâmetros que não foram contemplados.

Tabela 4: parâmetros do Desenho Universal nas casas do Vila Dignidade e Recanto Feliz

Cômodos	Itens observados	Desenho Universal	Vila Dignidade		Recanto Feliz	
			Casa 1	Casa 4	Casa 29	Casa 33
Sala	Porta principal	Largura mínima 80 cm	✓	✓	✓	✓
	Área de Manobra	Dimensão mínima: 1,20m x 1,50m	✓	✓	✓	✓
	Espaço para circulação	Espaço mínimo entre os móveis de 80 cm	✓	✓	✓	✓
	Área de visibilidade	Altura mínima de 60cm	✓	✓	X	X
Dormitórios	Área de transferência ao lado da cama	1,20m X 80cm	✓	✓	X	✓
	Espaço para circulação	Mínimo de 80cm	✓	✓	X	X

Banheiro	Área aproximação frontal	Frontal ao lavatório com 25cm sob a louça	✓	✓	X	X
	Condições de lavatório e torneira	Lavatório de embutir sobre a bancada com torneira de mesa	✓	✓	X	✓
	Área de transferência lateral externa ao box	1,20m X 80cm	✓	✓	X	✓
	Dimensão mínima do box	90 cm X 95 cm	✓	✓	X	✓
Cozinha	Espaço sob a pia	25cm sob o móvel	✓	✓	X	X
	Altura máxima da pia	Máxima de 85cm	✓	✓	X	X
	Distância do comando da torneira	Máxima 50cm	✓	✓	✓	✓
Área de serviço	Aproximação frontal do tanque	25cm de espaço livre sob a louça	X	X	✓	✓
	Distância do comando da torneira	Máxima de 50cm	✓	✓	✓	X
Aspectos gerais	Altura das tomadas	Entre 40cm e 1,2m	✓	✓	X	✓
	Altura das maçanetas	Entre 80cm e 1m	✓	X	✓	X
	Altura comandos das janelas	Entre 60cm e 1,2m	X	X	X	X
	Condições dos pisos	Antiderrapantes	X	X	✓	✓
		Antitrepidantes	✓	✓	✓	✓

Elaboração própria.

No que diz respeito às condições de acessibilidade observadas nas áreas comuns de ambos condomínios, pode-se identificar que os dois locais divergem muito quanto à disposição de seus centros de convivência e das moradias.

Quanto as residências, todas são térreas, sendo que moradias do Recanto Feliz são dispostas lado a lado, já no Vila Dignidade ficam em frente uma da outra, tal como pode ser visto nas próximas fotos.

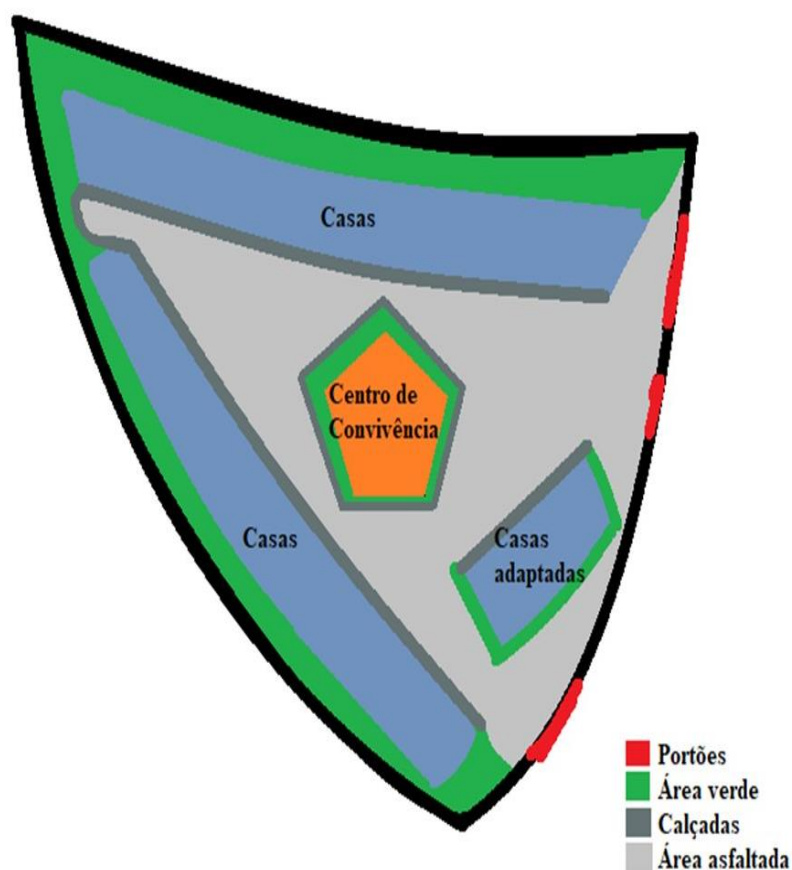
Fotos 12 e 13: casas do Vila Dignidade dispostas frente a frente (esquerda), casas do Recanto Feliz (direita) laterais



Fonte: a autora, 2018.

Apurou-se que o centro de convivência do Recanto Feliz localiza-se centralizado no condomínio, enquanto que o do Vila Dignidade situa-se na área frontal. Conforme ilustram as figuras apresentadas a seguir.

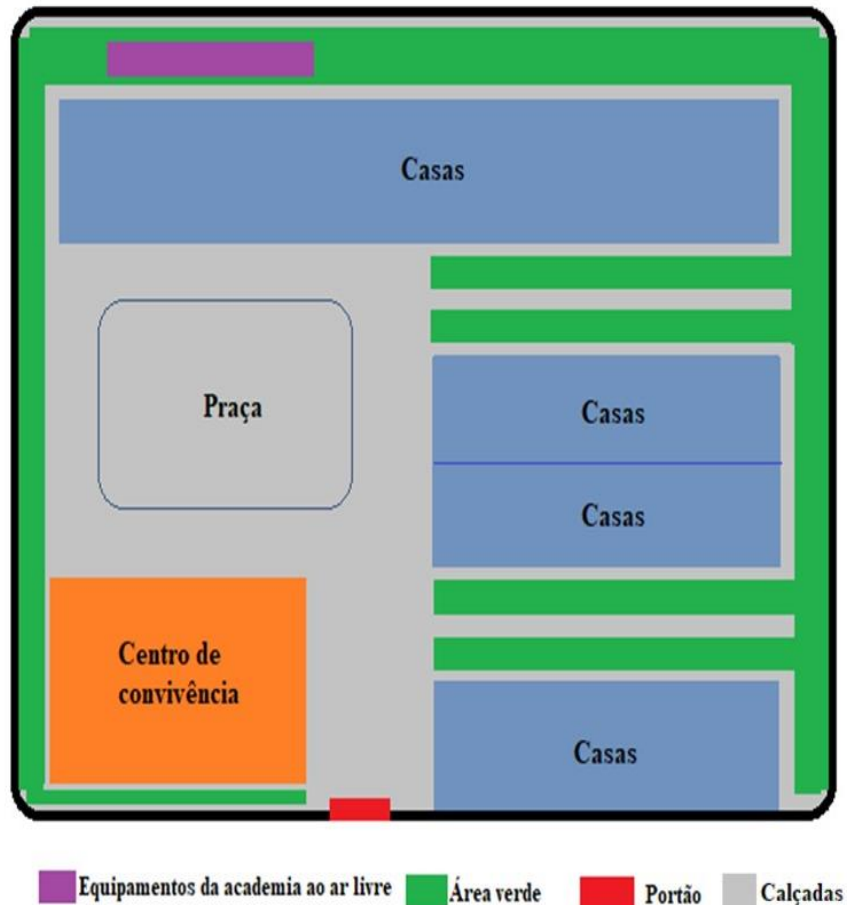
Figura 10: disposição das casas e centro de convivência do Recanto Feliz



Elaboração própria.

Além disso, dos aspectos apresentados no Recanto Feliz, o Vila Dignidade também conta com uma pequena praça em frente ao centro de convivência e alguns equipamentos para a prática de atividade física aos fundos do condomínio.

Figura 11: disposição das casas e centro de convivência do Vila Dignidade



Elaboração própria.

Salienta-se, que conforme indicam as figuras acima, o Recanto Feliz dispõe de três portões, sendo apenas um deles individual. Já o Vila Dignidade possui apenas um com 90cm de largura, o que permite a entrada de pessoas, mas não viabiliza a passagem de veículos.

Foto 14: portão do Vila Dignidade visto do interior do condomínio



Fonte: a autora, 2018.

Além do portão, as áreas de circulação interna do Vila Dignidade também não permitem a passagem de veículos, visto que dispõe de calçadas e rampas estreitas, que só propiciam o deslocamento de pedestres, nem sempre de forma segura, visto que em algumas regiões são bastante inclinadas. Diferentemente do Recanto Feliz, que se localiza em um terreno plano e possui pavimento asfáltico.

No que tange às condições das calçadas, averiguou-se que nenhum dos condomínios dispõem de piso tátil. As do Vila Dignidade são contínuas em toda a extensão do local, porém contam com desníveis, alguns deles foram pintados para alertar os pedestres. Já as calçadas do Recanto Feliz demonstraram-se bastante regulares, exceto devido a rachaduras provocadas por árvores. Também dispõe de alguns rebaixamentos nas guias para o acesso de cadeirantes.

Foto 15: calçada do Vila Dignidade com indicação de desnível



Foto 16: calçada do Recanto Feliz com guia rebaixada



Fonte: a autora, 2018.

Com relação às condições dos centros de convivência, verificou-se que se tratam de locais amplos que dispõem além do salão, 01 cozinha, sala administrativa e 02 banheiros. Além de mobiliários como mesas, cadeiras estante e televisores. Ressalta-se que o do Recanto Feliz possui alguns computadores, uma lousa e carteiras, visto que o local era frequentemente utilizado para aulas de alfabetização aos moradores.

Foto 17: interior do centro de convivência do Recanto Feliz



Foto 18: interior do centro de convivência do Vila Dignidade



Fonte: a autora, 2018

Quanto a acessibilidade dos locais, averiguou-se que o piso do centro de convivência do Vila Dignidade é antiderrapante, diferentemente de suas residências. Além disso, é um espaço bem iluminado com 06 portas amplas com faixas tátil, bem como barras de apoio e rampas e inclusive degraus.

Faz-se pertinente destacar que faixa tátil localizada nas portas de entrada do centro de convivência do Vila Dignidade, não possuem continuidade, deste modo não se interliga às outras áreas do condomínio.

Com relação ao centro de convivência do Recanto Feliz, seu acesso também parece facilitado, tendo em vista a ausência de desníveis e a disposição de guias rebaixadas para aproximação de cadeirantes, ressalta-se que o único problema identificado quanto a acessibilidade, diz respeito à localização de um pilar em frente a única porta que o local possui.

Foto 19: pilar na porta do centro de convivência do Recanto Feliz



Foto 20: centro de convivência do Vila Dignidade



Fonte: a autora, 2018.

Outro aspecto observado nas áreas comuns dos condomínios diz respeito ao muro do Vila Dignidade e o alambrado do Recanto Feliz, que delimitam a sua área. Verificou-se que a altura do muro do Vila Dignidade varia em algumas regiões de 1,80m à 1,95m.

De maneira geral, pode-se identificar que se tratam de condomínios esteticamente agradáveis e com condições de acessibilidade satisfatórias, apresentando alguns aspectos a serem aprimorados, principalmente no que diz respeito aos espaços de circulação no Vila Dignidade, tendo em vista que a largura das áreas de caminhada apresentou-se bastante irregular.

Embora o Recanto Feliz não conte com academia ao ar livre nem praça, pode-se apurar que a disposição das casas e do centro de convivência permitem a integração dos moradores, diferentemente do que pode ser observado no Vila Dignidade, pois as áreas de uso coletivo parecem pouco frequentadas, principalmente os equipamentos da academia, que está situado na região posterior do condomínio, bastante isolada onde identificou-se a menor altura do muro.

Verifica-se assim que os padrões técnicos de acessibilidade não foram considerados integralmente nas casas e nas áreas de uso coletivo de ambos os condomínios. Alguns aspectos não conferem riscos imediatos aos moradores, porém, outros precisam de especial atenção, principalmente no Vila Dignidade, quanto às condições dos pisos das moradias, a largura do portão e a altura do muro, o que corrobora com os relatos dos entrevistados no local.

De acordo com a NBR 9050:2015, a acessibilidade refere-se à:

“Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (ABNT, 2015, p. 2).”

Ressalta-se que a acessibilidade é um dos requisitos para a habitabilidade, de modo que ambas, juntamente com outros fatores (a serem explorados no capítulo 5), consistem em pressupostos para a consecução da moradia adequada.

De maneira geral, infere-se que a habitabilidade faz analogia ao direito à cidade, tendo em vista a necessária existência de elo entre a moradia e os equipamentos e serviços públicos oferecidos pelo município (CASTRO, 2007).

Nessa perspectiva, para além do conceito de habitabilidade habitacional, tem-se a Habitabilidade Urbana, esta, considera que a habitação deve ser entendida de forma mais abrangente e sistêmica, no sentido de pertencimento, de usufruto e de direito à cidade. O que inclui a oferta e o acesso à rede de infraestrutura urbana e aos equipamentos públicos. Trata-se da inserção em um amplo contexto urbano, dando visibilidade ao pleno exercício de fruir, usufruir e construir um espaço com qualidade de saudável/habitável (COHEN, 2007).

4.2.4. O direito ao entorno e suas Unidades de Vizinhança – UVs

O conceito “Unidade de Vizinhança” – UV, foi formulado em 1929 pelo arquiteto e urbanista americano Clarence Perry, que pensava em áreas residenciais autônomas para abrigar todas as necessidades diárias de seus moradores, de modo que o deslocamento necessário nesses espaços pudessem ser realizados em 5 minutos de caminhada (TANSCHHEIT, 2016).

Nessa perspectiva, a Unidade de Vizinhança corresponde à uma área residencial que dispõe de relativa autonomia em relação às necessidades cotidianas de consumo de bens e serviços urbanos. Deste modo, os equipamentos de consumo coletivo teriam sua área de atendimento coincidindo com os limites da região residencial (BARCELLOS, 2001).

O outra definição interessante de UV a caracteriza como um setor urbano que deveria acomodar organicamente a população necessária para o funcionamento de uma escola primária, de modo que nenhuma criança caminhasse além de meia milha até o local (aproximadamente 800 metros), sem a necessidade de atravessar sequer uma via de tráfego importante (MUMFORD, 2000 *apud* REGO, 2017).

Dentre as aplicações do conceito ao contexto real, tem-se o bairro de Radburn, em Nova Jersey, formulado pelos arquitetos Clarence Stein e Henry Wright que criaram um ambiente seguro e verde, em que a escola foi instalada no coração do bairro, onde o acesso era feito através de parques, separados do tráfego de veículos. Ressalta-se ainda que a ideia de Perry também influenciou as superquadras de Brasília, sendo a mais expressiva iniciativa nacional pautada em tais preceitos (TANSCHHEIT, 2016).

A formulação do conceito de UV revela duas preocupações de Perry: a primeira, que se refere à distribuição de equipamentos de consumo coletivo, cujo principal foco de interesse é a escola. A segunda preocupação diz respeito à reconstrução e preservação das relações de vizinhança nas cidades sob impacto do desenvolvimento industrial (BARCELLOS, 2001).

Deste modo, de acordo com Perry (1929), a definição de Unidade de Vizinhança compreende os seis parâmetros descritos a seguir:

- “1. TAMANHO – Uma UV deve ser dimensionada de acordo com a demanda populacional requerida pela escola elementar.
2. LIMITES – Uma UV deve ser limitada por ruas suficientemente largas para facilitar o tráfego, evitando ser penetrada pelo tráfego de passagem.

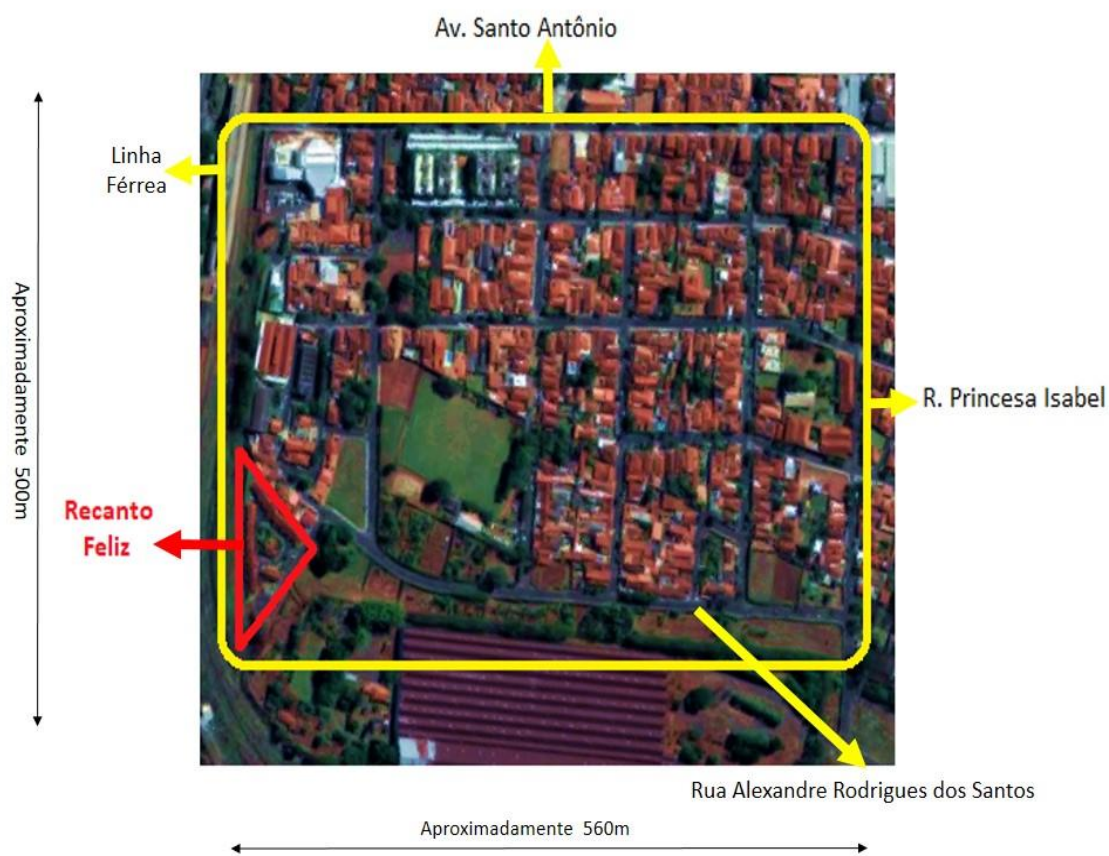
3. ESPAÇOS PÚBLICOS – Uma UV deve conter um sistema de pequenos parques e espaços de recreação, planejados para o encontro e para as necessidades particulares dos moradores.
4. ÁREAS INSTITUCIONAIS – Devem existir locais para escola e outras instituições, tendo áreas de atuação coincidindo com os limites da UV. Estas áreas devem ser adequadamente agrupadas em lugar central e comum.
5. COMÉRCIO LOCAL – Uma UV deve ter um ou mais locais de comércio adequados à população. Estes locais devem ser oferecidos, de preferência, na junção das ruas de tráfego e adjacente a outro similar comércio de outra unidade de vizinhança.
6. SISTEMAS DE RUAS – A unidade deve ser provida de um sistema especial de ruas desenhado como um todo para facilitar a circulação interior e desencorajar o tráfego de passagem. Além disto, cada rua deverá ser proporcional à provável carga de tráfego” (PERRY, 1929 *apud* BARCELLOS, 2001, p. 1-2).

Portanto, a proposta de Perry consiste na criação de uma área de inserção das moradias permeadas por um sistema que lhe confira autonomia em relação à cidade. Deste modo, a presente pesquisa utilizou-se dos parâmetros propostos para analisar as Unidades de Vizinhança do Recanto Feliz e do Vila Dignidade, a fim de identificar se o entorno de ambos os locais favorece à autonomia de seus moradores.

No que tange à delimitação das UVs dos dois condomínios, foram consideradas as ruas mais próximas aos conjuntos habitacionais, compostas por um sistema interno de vias de circulação de veículos, delimitadas por vias com significativo fluxo de passagens de pedestres e veículos, ao longo das quais se encontram estabelecimentos comerciais e escolas.

Os limites de abrangência da UV do Recanto Feliz é composto pela Avenida Santo Antônio e a rua Princesa Isabel, conforme demonstra a figura a seguir (fig. 12) e contabiliza um total de 14 ruas e 19 quadras.

Figura 12: a Unidade de Vizinhança do Recanto Feliz



Elaboração própria. Adaptada do *Google Maps*, 2019.

Ao todo, a UV do Recanto Feliz conta com 405 residências, apenas 01 espaço público, 6 áreas institucionais e 23 comércios. A rua Treze de maio possui mais casas (n: 57), por sua vez, a Avenida Santo Antônio é a que mais possui comércios (n: 19) e um maior tráfego de passagem. Do mesmo modo, a rua paralela, Princesa Isabel, também compreende expressivo fluxo de passagem, visto que é onde situa-se uma escola.

Tabela 5: Parâmetros da Unidade de Vizinhança de Perry (1929) adotados na UV do Recanto Feliz - Araraquara/SP

RUAS	Residências	Espaços públicos	Áreas institucionais	Comércio local
Eloy Rodrigues	01	-	-	-
Naym Jorge	10	-	-	-
Antônio Picaroni	15	-	-	-
Edmundo Rossi	-	-	-	-
Alexandre dos Santos	16	01	-	-
José Araújo Campos	12	-	-	-
São Jorge	14	-	1	-
Vicente Jerônimo Freire	63	-	2	-
Av Ipiranga	50	-	-	1
Av Santo Antônio	54	-	2	19
Bento de Barros	49	-	-	-
13 de maio	57	-	-	1
Princesa Isabel	42	-	1	2
Julião Caramuru	21	-	-	-
TOTAL	405	2	6	23

Elaboração própria.

Quanto a área de abrangência da UV do Vila Dignidade, sua delimitação é composta pelas Avenidas José Antônio Filpi, Badia Miguel Saba e a rua Amauri Pinto de Castro Monteiro, que perfaz um total de 17 ruas e 25 quadras.

Figura 13: a Unidade de Vizinhança do Vila Dignidade de Araraquara



Elaboração própria. Adaptada do *Google Maps*, 2019.

A UV do Vila Dignidade contabiliza um total de 632 residências, 2 espaços públicos, 4 áreas institucionais e 36 comércios. A rua João Martiniano de Oliveira, conta com mais casas (82), e a rua Amauri Pinto de Castro Monteiro possui mais comércios (17) e um maior tráfego de passagem.

Tabela 6: Parâmetros da Unidade de Vizinhança de Perry (1929) adotados na UV do Vila Dignidade - Araraquara/SP

RUAS	Residências	Espaços públicos	Áreas institucionais	Comércio local
Savéria Lia Rolfsen	49	-	-	-
Plácido Lacorte	59	-	-	-
Tori Kitamura	81	-	-	-
João Martiniano de Oliveira	82	-	-	-
Major Antônio do Amaral Biavatti	79	-	2	-
Sylvio de Menezes Berenguer	81	-	-	-
Dário de Mendonça Vasconcelos	81	-	-	-
Elias Jorge Abi Rached Filho	73	-	-	-
Domingos Ferrari	6	-	1	2
Av. Badia Miguel Saba	14	-	-	12
Amauri Pinto de Castro Monteiro	10	1	1	17
Rua Arnaldo Ferraz Mendonça	11	-	-	1
Av. José Antonio Filpi	11	1	-	4
Av. Jonas Pinheiro	-	-	1	-
Rua Maria Moreira de Oliveira	1	-	-	-
Rua Dr. Norberto	31	-	-	-
Rua Avelino Mesquita	40	-	1	-
TOTAL	709	3	6	36

Elaboração própria.

Ao analisar as vizinhanças de ambos os condomínios, constatou-se que o Recanto Feliz encontra-se mais próximo ao centro da cidade, porém em região bastante isolada. Já o Vila Dignidade localiza-se em área mais distante da região central (a aproximadamente 6,5 km), entretanto, seu entorno oferece relativa autonomia, pois conta com mais serviços, equipamentos e principalmente estabelecimentos comerciais⁵⁰.

⁵⁰ A diferença, em termos quantitativos de oferta de estabelecimentos, serviços e equipamentos podem ser visualizadas nas tabelas 5 e 6, que contabilizam as opções das UV's do Recanto Feliz e Vila Dignidade, respectivamente.

Figura 14: a localização dos condomínios até a região central de Araraquara



Elaboração própria. Adaptada do *Google Maps*, 2019.

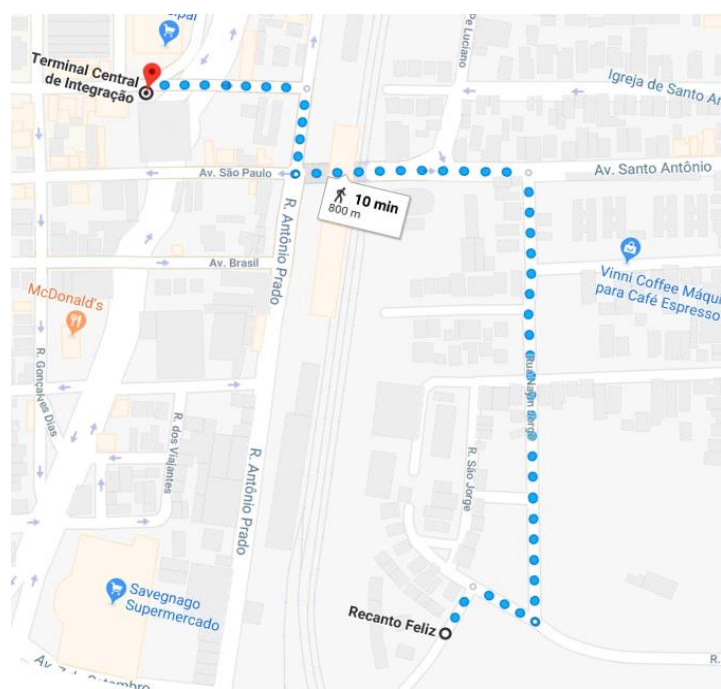
Mesmo longe da região central, o Vila Dignidade possui condições de acessibilidade e mobilidade satisfatórias, embora existam alguns aspectos a serem melhorados, conforme indicaram as falas dos entrevistados no local, trata-se de uma região bem asfaltada, com muitas casas e disponibilidade de calçadas.

Além disso, à locomoção ao centro, bem como à outras áreas da cidade, é facilitado aos moradores do Vila Dignidade, pois o transporte público é frequente, e o acesso físico é facilitado, pois o ponto de ônibus mais próximo situa-se na calçada do condomínio.

A situação do Recanto Feliz é diferente, pois, embora esteja situado na região central da cidade as condições de mobilidade e acessibilidade do seu entorno são insatisfatórias.

Tal como mencionado pelos entrevistados no local, os ônibus que chegam ao ponto de ônibus mais próximo não são frequentes e os poucos veículos que chegam ali, levam os passageiros somente até o terminal de integração. Por conta disso, os moradores que desejam utilizar transporte coletivo costumam ir diretamente ao terminal, localizado fora da UV do condomínio, há aproximadamente 800m do local de moradia.

Figura 15: ponto de ônibus mais adequado, fora da área da UV do Recanto Feliz



Fonte: Google Maps, 2018.

A acessibilidade é comprometida em todo o espaço geográfico da UV do Recanto Feliz, pois há muitos buracos nas ruas e calçadas, bem como resíduos domésticos e de construção civil, descartados de forma incorreta. Destacam-se ainda, áreas com muita vegetação, devido ao elevado número de terrenos baldios nas proximidades. Tal situação observada corrobora, ao mesmo tempo em que justifica os relatos dos moradores entrevistados, sobre a sensação de abandono e insegurança do local.

De acordo com Oliveira e Szues (2006, p. 3759) “a distância entre as unidades habitacionais e os equipamentos coletivos muitas vezes é considerada inadequada, induzindo frequentemente ao uso de automóveis ou transporte coletivo”. Corrobora com essa afirmação a situação identificada no Vila Dignidade, em que os moradores dispõem melhores condições de mobilidade que os do Recanto Feliz, que, apesar de localizados próximo ao centro, enfrentam muitas barreiras para locomoverem-se na cidade.

A história dos bairros onde se localizam os condomínios, se confunde com a da própria cidade. O Recanto Feliz se insere na Vila Xavier, anteriormente denominada “Altos da vila Xavier”, situada à Leste da Estação Ferroviária. Donato (2014), descreve a história do local, mencionando que se trata de uma das primeiras regiões ocupadas do município, que enfrentou problemas nas formas de acesso, desde a sua implantação.

A autora descreve problemas para acesso ao bairro, que, por ser considerado importante devido aos depósitos de mercadorias, vias de acesso ao centro da cidade foram ampliadas e construídas por volta da década de 1960. Atualmente, há uma mistura de usos do solo, porém ainda prevalecem as residências, de modo que a oferta de comércio e serviços é mais acentuada nos eixos de ligação à área central, como a Avenida Santo Antônio, que delimita a UV do Recanto Feliz (DONATO, 2014).

Donato (2014), também menciona a história da região onde o Vila Dignidade está inserido. Conforme a autora, a partir da década de 70 a expansão da cidade passou a ocorrer em regiões mais afastadas, iniciando-se com a implementação do conjunto habitacional da Caixa Estadual de Casas para o Povo - CECAP, onde hoje está situado o condomínio para idosos.

Pulhez (2016) descreve sobre o surgimento das políticas habitacionais do Estado de São Paulo, que começou com a criação Caixa Estadual de Casas para o Povo – CECAP em 1949, e prossegue revelando que:

“A acentuação da crise do SFH/BNH nos anos 1980 vai significar, para a instituição paulista, o início de um processo de transição do modelo instituído pelo governo central para outro, baseado na autonomia da política habitacional estadual. Em novembro de 1983, com Franco Montoro à frente do governo do estado, cria-se a Secretaria Executiva de Habitação; em março de 1984, a Cecap passa a se chamar Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo (CDH) e, por conseguinte, se transforma em braço executivo da nova secretaria” (PULHEZ, 2016, p. 106).

Deste modo, a local onde o Vila Dignidade de Araraquara está inserido, era um conjunto habitacional do CECAP, que dá nome à região. Nesse sentido, a história do local onde o condomínio está localizado atualmente, se mistura à do bairro e da própria CDHU.

Donato (2014) discorre sobre o contexto de implantação do CECAP que ocorreu entre 1973 e 1977. Sua construção tinha como tipologia única casas térreas unifamiliares, que foi autorizada pelo poder executivo municipal em 1975, sua obra estava atrelada a implementação de dois novos distritos industriais na mesma região que foram construídos em 1976.

Tais iniciativas se alinham ao processo de expansão da cidade por meio da ocupação de regiões periféricas. O espalhamento urbano seguiu o processo de formação de vazios urbanos centrais, região permeada por rede de infraestrutura não aproveitada (LIMA, 1998).

Deste modo, o contexto de implementação dos bairros onde o Recanto Feliz e o Vila Dignidade se situam, explica as formas atuais de ocupação. Nesse sentido, a partir

da visita de campo às UVs, considerou-se pertinente contabilizar imóveis ociosos⁵¹ no entorno dos condomínios.

Apurou-se um total de 34 imóveis ociosos e 23 terrenos. Dos quais, 30 imóveis e 16 terrenos correspondem à UV do Recanto Feliz, outros 14 imóveis e 7 terrenos pertencem a UV do Vila Dignidade.

Identificou-se que os imóveis ociosos nas proximidades do Recanto Feliz são, em sua maioria (n: 22), imóveis abandonados, enquanto que no Vila Dignidade se sobressaíram os imóveis fechados (n: 9).

Figura 16: número de imóveis ociosos e terrenos nas UVs do Recanto Feliz e do Vila Dignidade de Araraquara – SP



Elaboração própria.

Infere-se que por se tratar de uma área predominantemente residencial, justifica-se a maior proporção de imóveis fechados na UV do Vila Dignidade, situações provisórias, tendo em vista a tendência de ocupações em regiões periféricas da cidade.

Neste contexto, constatou-se que a região onde o Recanto Feliz está localizado, experimenta o esvaziamento típico das regiões centrais, com essa tendência os serviços e equipamentos na área tornam-se cada vez mais escassos, demandando, portanto,

⁵¹ Caracterizados nesta pesquisa, conforme o auxílio regular FAPESP (nº 2017/15781-9) que os classificou da seguinte forma: A) Imóvel fechado: aquele que aparentemente esteja temporariamente vago, com indicativos de placas com “vende-se” ou “aluga-se”. B) Imóvel em ruína: imóvel com grande deterioração aparente, cujas ações para requalificação demandariam um alto custo financeiro para reutilização. C) Imóvel abandonado: imóvel que aparentemente está fechado há algum tempo, em desuso e sem destinação dada pelo proprietário, apresentando condições práticas para requalificação. D) Imóvel inacabado: terrenos com edificações inacabadas, somadas às características de abandono, tais como: lote sem carpir, dejetos não comuns à construções etc.

moradores cada vez mais independentes para percorrerem distancias maiores em busca de serviços e rede de suporte social.

Tal como observado, a formação e vazios urbanos acompanha a ampliação das cidades, resultado em grande estoque de prédios ociosos nas regiões centrais, um pesado ônus ao espaço e à sociedade, pois descumprem a função social (FRANCISCO, 2002; ALFONSIN; FERNANDES, 2006; MONTEIRO, 2012; ROLNIK, 2015).

Em consonância a estas formas de ocupação, desigualdades socioespaciais são produzidas e o direito ao entorno tem sido negligenciado, pois de acordo com Milton Santos (2007) as alterações da paisagem e meio ambiente desconsideram as necessidades das pessoas e empobrecem o espaço de distintas formas.

5. MORADIA ADEQUADA: ELEMENTO CENTRAL PARA UMA CIDADE AMIGA DE TODAS AS IDADES

A moradia é um direito humano universal, reconhecido enquanto uma necessidade básica para uma vida digna. Mais que a provisão de um teto sob quatro paredes, este direito integra um padrão de vida adequado, pressuposto da dignidade humana, e portanto, condição de subsistência (ROLNIK, 2009; MOLINARI; ROGÉRIO, 2015).

De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2013), para que formas particulares de abrigo sejam consideradas como moradias adequadas, um conjunto de critérios devem ser atendidos, o que inclui, mas não se limita à disponibilidade de habitação, pois também envolve condições estruturais e a garantia de acesso não discriminatório às infraestruturas essenciais para saúde, conforto e nutrição (BRASIL, 2013).

O comentário nº 4 do Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais define sete critérios que contemplam o direito da moradia adequada: i) segurança da posse; ii) disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura; iii) economicidade (custo acessível); iv) habitabilidade; v) acessibilidade; vi) localização; e vii) adequação cultural (UNITED NATIONS, 1991).

Embora seja reconhecido internacionalmente, o acesso à moradia adequada ainda não é uma realidade para todos, pois a distribuição habitacional nas cidades assume contornos hierarquicamente delimitados, conforme o estrato social mais apto para ali se estabelecer. Neste contexto, aumento da urbanização aumenta a disputa pela terra urbana, dificultando o acesso à moradia da população pobre (ANDRADE; BREVIGLIERI, 2016; SANTOS; MEDEIROS; LUFT, 2016).

No Brasil, apesar do direito à moradia adequada estar assegurado pela Constituição Federal e Estatuto da Cidade, o déficit habitacional é estimado em cerca de 7,7 milhões de lares. Trata-se de um fenômeno multifacetado e multicausal, pois não se resume apenas à pobreza extrema, mas também à falta de habitação de interesse social, especulação imobiliária e de terras, migrações urbanas forçadas ou não planejadas, bem como destruição ou deslocamentos causados por conflitos, desastres naturais ou projetos de desenvolvimento de grande porte (LAVORATTI, 2009; VILLAS BOAS; CONCEIÇÃO, 2018).

A moradia adequada, como integrante da categoria dos direitos sociais, para ter eficácia jurídica e social, enseja a ação positiva do Estado por meio de execução de

políticas públicas urbana e habitacional, condizentes à realidade do país, numa perspectiva de combate às injustiças socioespaciais (SOUZA SILVA et al, 2014; NOLASCO, 2016).

Para Guedes et al. (2017), quando uma pessoa não consegue adquirir moradia na fase adulta, a oportunidade pode advir ao completar 60 anos de idade, por meio de programas habitacionais, em consonância com os artigos 37 e 38 do Estatuto do Idoso, que tratam deste direito, sobretudo sobre este último que confere prioridade na aquisição de imóvel.

A maioria da população idosa ainda é pobre. Embora a desigualdade social não seja um privilégio deste segmento etário, é nesta etapa da vida que ela castiga muito mais do que em outras idades, pois a pobreza na velhice tende a ampliar a dependência, que produz impactos à dinâmica familiar, e por conseguinte nas formas de moradia (MINAYO, 2017; RABELO, 2017).

Tal como descrito no capítulo 3, embora incipientes, avanços puderam ser identificados quanto a efetivação do direito à moradia para a população idosa brasileira. Contudo, essa questão não se restringe ao seu aspecto quantitativo, mas sim, qualitativamente, no que tange à provisão de moradias adequadas às necessidades dessas pessoas (KUNZLER, 2016).

De acordo com Medeiros (2007), o que é adequado para uma sociedade pode não o ser para outra, pois, de acordo com o autor, a adequabilidade de uma habitação não corresponde apenas às suas características intrínsecas, mas ao que ela representa para seus habitantes, levando-se em conta fatores subjetivos de cada país, como diferenças culturais, diversidade de necessidades e preferências.

Clemente e Freitas (2010) defendem a importância de uma moradia adequada na construção da personalidade humana, e definem:

“uma casa condigna, e com isso queremos dizer que seus habitantes possam encontrar água tratada, um sistema de coleta de esgoto, servida de rede elétrica, e que ela, por sua vez, faça parte de um espaço urbano que conte com pavimentação, transporte urbano, iluminação de ruas, escolas, serviços básicos de saúde e segurança pública, será, decididamente, um palco que reúne as condições básicas para que um indivíduo possa, então, expressar sua identidade, a qual neste ambiente se traduzirá em cidadania, pois trata com a dignidade necessária um porvir humano (CLEMENTE; FREITAS, 2010, p. 5025).”

Na área acadêmica, vários autores utilizam-se do conceito da ONU para fundamentar pesquisas relacionadas ao direito à moradia. Observou-se, porém, que os

temos “moradia adequada” e “moradia digna”, muitas vezes são utilizados enquanto sinônimos.

Nessa perspectiva, convém mencionar o estudo de Mejia-Escalante (2016), que se propôs investigar a gênese dos conceitos supracitados nas resoluções e relatórios das Nações Unidas, considerando que, embora sejam expressões equivalentes, possuem distinto abarcamento conceitual.

A autora destaca a baixa porcentagem de estudos que discutem a delimitação conceitual de moradia adequada e moradia digna, porém, sobre esta última, conclui que se refere à uma qualidade. Deste modo, a dignidade pode ser lesada pelo espaço em que o homem habita, pela sua condição pré-existente de vulnerabilidade ou precariedade do espaço, e, portanto relaciona-se à sua integridade física e mental (MEJIA-ESCALANTE, 2016).

A pesquisa de Mejia-Escalante (2016) considera o emprego das expressões “moradia adequada” e “moradia digna” de forma indistinta em diferentes âmbitos da política urbana, bem como do ambiente acadêmico e jurídico. Neste sentido, embasa-se na análise de jurisprudências colombianas (cujo termo mais utilizado é “moradia digna”) e descreve três objetos para a proteção da dignidade, são eles: viver bem, como quiser e sem humilhação.

A presente pesquisa também realizou buscas em jurisprudências nos Tribunais de Justiça dos Estados brasileiros, utilizando-se a palavra-chave “moradia adequada”. Entretanto, poucos foram os achados que aprofundavam-se na temática. Diante disso, foram selecionadas cinco decisões judiciais que melhor contemplam a questão. Três das jurisprudências corresponderam ao estado de Minas Gerais, as restantes pertenceram aos estados da Bahia e do Rio de Janeiro.

Através da leitura dos achados observou-se distinções conceituais mínimas entre os termos “moradia digna” e “moradia adequada”. O uso de ambas as definições aparecem como sinônimos.

Uma das jurisprudências referente ao estado da Bahia contempla parte desta reflexão, enfatizando o caráter fundamental que possui o direito à moradia e defendendo que:

“o direito individual fundamental à vida possui duplo aspecto: sob o prisma biológico traduz o direito à integridade física e psíquica, desdobrando-se no direito à saúde, à moradia, à proibição do aborto e em outros direitos; em sentido mais amplo, significa o direito a condições materiais e espirituais mínimas necessárias a uma existência condigna à natureza humana” (TJBA, 2016).

A argumentação do caso segue sustentando-se na definição de moradia adequada criada pela Organização das Nações Unidas, em 1948, através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, reconhecendo-a como tal e transcrita para a jurisprudência em questão da seguinte forma: “[a moradia] não se resume, apenas, a um teto de quatro paredes, mas o direito de toda pessoa ter acesso a um lar e a uma comunidade para viver em paz, dignidade e saúde”.

Os resultados da presente busca jurídica apontaram a amplitude de fatores abarcados por uma moradia digna. A questão da habitação em áreas de risco aparece repetidamente nos achados, permitindo dessa forma a constatação de que este é um fator imprescindível para o alcance de uma moradia adequada.

Também encontrou-se uma jurisprudência que buscou denunciar as condições indignas de uma moradia referente ao programa “Minha Casa, Minha Vida”, do Governo Federal. A acusação exige a indenização de danos materiais e morais, alegando que a existência de vícios construtivos.

Diante disso, o caso aborda a realidade de uma Habitação de Interesse Social e sua sustentação cita a Lei nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento e uso do solo, destacando o parágrafo 6º, do artigo 2º, onde afirma-se:

Art. 2º. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.
§ 6º A **infraestrutura básica** dos parcelamentos situados nas zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (ZHIS) consistirá, no mínimo, de: I - vias de circulação; (Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999) II - escoamento das águas pluviais; (Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999) III - rede para o abastecimento de água potável; e (Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999) IV - soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar. (BRASIL, 1979).

Sendo assim, a legislação destaca elementos fundamentais que fortalecem a construção física e conceitual de uma moradia adequada. Tais achados se inter-relacionam com as conclusões de Mejia-Escalante (2016), que considera que a moradia adequada não consiste em um conceito autossuficiente, de modo que a carência de algum de seus sete componentes, pode gerar danos para o sujeito e aos objetos de proteção da sua dignidade.

Frente a esta perspectiva, considera-se a dignidade um aspecto complementar à moradia adequada, pois esta reúne elementos capazes de satisfazer as necessidades básicas do homem, e portanto, uma vida digna. A dificuldade está na delimitação de quais seriam estes elementos. Neste contexto, tendo em vista os objetos de estudo da presente

pesquisa, consideram-se enquanto componentes da moradia adequada, os recursos que favorecem o *aging in place*.

Estudos revelam que à medida em que envelhecem, as pessoas preferem continuar em suas residências. Entretanto, ao mesmo tempo em que envelhecer em casa é considerado um apoio para a vida independente, a falta de acessibilidade e suporte prejudica a permanência no local, deste modo, tem-se a capacidade funcional enquanto determinante do tempo de moradia (PYNOOS et al., 2009; MARTIN et al., 2012; BENEFIELD; HOTZCLAW, 2014; PÉREZ-HERNANDEZ, 2018).

Pynoos (2018) menciona a adoção de quatro estratégias para melhorar as condições de moradia para pessoa idosa, das quais se destaca a maior provisão habitacional, que envolve desde novas construções até o acréscimo de iniciativas já existentes. Também preconiza a expansão de programas que viabilizem adaptações ambientais em prol da capacidade funcional, que devem ser pautadas nos princípios do Desenho Universal, numa perspectiva de atender as necessidades ao longo da vida.

Vários autores conhecem a importância de planejar ambientes para a velhice por meio da aplicabilidade do Desenho Universal que produz espaços mais seguros para o desempenho de diferentes atividades, refletindo na capacidade funcional (VIDIGAL; CASSIANO, 2008; BENEFIELD; HOTZCLAW, 2014; PIRES, 2015; COSTA, et al; 2016; BOLFARINI, NANYCE, 2017).

Cabe reiterar que a acessibilidade consiste em um atributo para o alcance da moradia adequada, porém, este direito não se limita à estrutura da habitacional, pois também envolve o acesso sustentável e não discriminatório às infraestruturas essenciais para a saúde, segurança, conforto e nutrição (BRASIL, 2013).

Pasternak (2016) revela que as condições ambientais exercem profundo impacto na saúde humana, em que se realça o papel da moradia adequada, pois é em casa que os grupos mais vulneráveis passam a maior parte do tempo. Deste modo, trata-se de uma questão de saúde pública, pois a medicina sozinha não pode resolver problemas de saúde, enseja a atenção do Estado, pois há necessidade de se articular com outros campos do conhecimento, como o urbanismo e a habitação (MASTRODI; ROSSI, 2015; PASTERNAK, 2016).

Tais explanações corroboram com o que foi observado na presente pesquisa, pois a percepção sobre as condições da moradia perpassaram a compreensão dos aspectos relacionados ao ambiente interno das casas, de modo que se correlacionaram com as oportunidades de participação de diferentes componentes do meio urbano.

Para Garcias e Bernardi (2008) a moradia é o principal refúgio do núcleo familiar, sem ela a cidade não existe, pois desde os tempos imemoriais, a existência de prédios para a habitação é uma das características principais do meio urbano, porém o alto custo da terra aliado a especulação imobiliária é um dos fatores que dificultam o acesso das pessoas de menor renda a efetivação deste direito.

A moradia consiste em uma das funções sociais da cidade que somente se concretiza quando entendida enquanto condição básica para o exercício de todos os demais direitos (GARCIAS; BERNARDI, 2008; MASTRODI; ROSSI, 2015).

Neste contexto, a função social da moradia é efetivado pelo poder público por meio de políticas que viabilizem o acesso à moradia adequada em áreas urbanizadas, bem como na redução de problemas oriundos de áreas ocupadas por assentamentos humanos precários, no sentido de propiciar este direito às populações desfavorecidas (GARCIAS; BERARDI, 2008).

Conforme a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2013), uma parcela da população desfavorecida é composta por idosos. Tendo em vista que a maioria deste segmento etário é pobre, tal situação contribui com os níveis de dependência. Neste contexto se instauram diferentes formas de violência⁵² que naturalizam a pobreza, produzem a discriminação e negligenciam o acesso aos direitos previstos na própria legislação voltada à essa população, como a moradia (MINAYO, 2017).

Em relação à análise das condições de moradia em condomínios exclusivos para idosos de baixa renda, este estudo identificou que a percepção sobre o local de moradia influencia diretamente na opinião dos moradores sobre a cidade e o direito de desfrutá-la.

Neste contexto, em todos os eixos do Protocolo de Vancouver, houve pelo menos um aspecto relacionado às condições de moradia e o quanto a tipologia habitacional e sua localização favorecem ou prejudicam as experiências nos espaços abertos e prédios, transportes, respeito e inclusão social, participação social, comunicação e informação, participação cívica e emprego, bem como serviços comunitários e de saúde.

⁵² Tratam-se da violência estrutural e institucional, que conforme descrito por Minayo (2017), se consubstanciam no âmbito da falta de ações do Estado para minimizar a pobreza e efetivar direitos, bem como da própria comunidade em fornecer serviços adequados em consonância com a legislação.

Quanto aos espaços abertos, a localização da casa forneceu diferentes percepções sobre as condições das ruas e calçadas, bem como na disponibilidade de áreas verdes e de passeio.

Em relação ao transporte, a falta de mobilidade urbana nas proximidades do Recato Feliz foi uma crítica recorrente, ao passo que no Vila Dignidade as condições são satisfatórias, frente a disponibilidade de ônibus regularmente e acesso facilitado aos pontos de espera.

No que tange ao respeito e inclusão social, as opiniões entre os dois grupos se destoaram, visto que novamente se sobressaíram aspectos positivos no Vila Dignidade em relação à tipologia habitacional que favorece a cooperação entre os moradores, aspecto não identificado no Recato Feliz, face à constatação de muitos conflitos.

Quanto a participação social, os moradores do Vila Dignidade demonstraram mais opções próximas à moradia, demonstrando opções de lazer fora do condomínio, já os do Recato Feliz apresentam condições que favorecem o isolamento, visto a escassez de oportunidades nas proximidades da moradia, que é ainda mais dificultada devido à falta de transporte adequado.

Condições para a comunicação e informação são presentes nos dois condomínios, porém, além da disponibilidade de televisores e rádios, a tipologia habitacional facilita tal aspecto, pois a proximidade dos moradores propicia a comunicação verbal e, conseqüentemente, a troca de informações.

Do mesmo modo, em relação à participação cívica e emprego, cujas informações de oportunidades são veiculadas pelos próprios moradores e gestores dos locais, entretanto, o acesso às oportunidades é mais favorável aos do Vila Dignidade, devido é melhores condições de mobilidade.

Quanto aos serviços comunitários e de saúde, o acesso é mais prejudicado aos moradores do Recato Feliz, somado a isso, pouca integração comunitária, diferentemente do Vila Dignidade onde há mobilidade mais satisfatória e oferta de equipamentos e condições de acessibilidade nas proximidades.

Além dos sete eixos mencionados, tem-se a moradia, analisada pelo Protocolo de Vancouver sob a ótica dos seguintes itens: Custos; Conforto; Segurança; Proximidade de serviços; Facilidade de locomoção; Guardar e alcançar objetos e Realizar tarefas domésticas.

Com base nestes itens, infere-se que estes sejam os componentes considerados pela OMS (2007) enquanto atributos necessários para a consecução de uma moradia adequada à pessoa idosa.

Nesse sentido, em nenhum dos locais estudados as condições de moradia foram consideradas plenamente adequadas, pois no Recanto Feliz tem-se a distância dos demais serviços, enquanto que no Vila Dignidade, os pisos das moradias e outras características do condomínio interferem na independência e na sensação de segurança no lar.

Cabe esclarecer que a segurança consiste em uma característica bastante ampla e complexa, presente no Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), lançado em 1994, que classificou a Segurança Humana em sete componentes: segurança econômica, alimentar, saúde, ambiental, cidadã, comunitária e política - jurídica.

O conceito de Segurança Humana consta nos *17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Agenda 2030*. Sendo que de forma geral, a ONU a coloca no cerne do bem estar do povo, enquanto um requisito que assegura sua sobrevivência para que possam criar sistemas políticos (sociais, ambientais, econômicos e culturais) que possibilitem o respeito aos direitos e a vida digna (LENCIONI, 2018; ONU, 2019).

Por meio da análise dos conceitos e investigação do que compõe uma moradia adequada, procurou-se estabelecer um conceito sobre o que compõe este direito, identificado enquanto o **acesso seguro** a três conjuntos de funções. O primeiro, refere-se às funções intrínsecas, pautadas na percepção dos habitantes, o segundo envolve os elementos da moradia que viabilizam sua inserção urbana, e no terceiro, tem-se os aspectos técnico-construtivos.

As funções denominadas intrínsecas correspondem aos atributos subjetivos e individuais pautados na interação entre o morador e a moradia, são eles: a capacidade funcional, Privacidade e Sensação de pertencimento.

Conforme descrito anteriormente, a Capacidade Funcional engloba a independência e a autonomia. A primeira diz respeito a habilidade de realizar as atividades de vida diária sem o auxílio de outras pessoas, enquanto que a segunda, refere-se à liberdade para tomar decisões e gerenciar a sua própria vida.

A privacidade, é pautada no exercício do direito à vida privada, particular e íntima. Por sua vez, a sensação de pertencimento corresponde ao conjunto de qualidades que compõem a ambiência, ao permitir aos moradores apropriarem-se e identificarem-se com o local de moradia.

As funções inclusivas correspondem a um conjunto de atributos que permitem a integração da habitação à cidade. O primeiro refere-se à segurança de posse, por meio da garantia legal e ações do Estado em prover o direito à moradia.


A integração comunitária compreende o ato de combater o isolamento sem discriminação, deve prover o direito ao entorno por meio de condições físicas e sociais em prol da inclusão socioespacial com a comunidade. Neste contexto, tem-se ainda o acesso a serviços, que se trata de fornecer diferentes serviços, equipamentos e comércios próximos à moradia e, do mesmo modo, garantir meios de acessibilidade e mobilidade adequados para o deslocamento à regiões mais afastadas.

No que concerne às funções técnico-construtivas, referem-se a elementos estruturais da habitação. O primeiro diz respeito à habitabilidade, pautada nos 7 requisitos propostos pela NBR 15575:2013: 1. Estanqueidade da água; 2. Desempenho térmico; 3. Desempenho acústico; 4. Desempenho lumínico; 5. Saúde, higiene e qualidade do ar; 6. Funcionalidade e acessibilidade; 7. Conforto tátil e antropodinâmico. Sendo que o sexto critério, deve ser interpretado sob à ótica dos princípios do Desenho Universal.

A segunda e terceira característica, são respaldadas no Comentário Geral nº 4 do Comitê das Nações Unidas. Trata-se da Economicidade e Localização. A primeira, corresponde ao acesso financeiro à obtenção de um imóvel, ou mesmo adaptações que se fizerem necessárias, de modo que custo não ameace nem comprometa o exercício de outros direitos humanos dos moradores.

Já a localização refere-se a permitir o acesso a oportunidades de emprego, serviços de saúde, escolas, creches e outras instalações sociais. Do mesmo modo, deve-se evitar que as moradias sejam construídas em áreas de risco, bem como locais poluídos ou próximos à fontes poluidoras que ameacem o direito à saúde dos habitantes.

Quadro 5: funções para efetivação da moradia adequada.

Funções intrínsecas	Funções inclusivas	Funções técnico-construtivas
Capacidade funcional	Posse	Condições de habitabilidade
Privacidade	Integração comunitária	Economicidade
Apropriação e identidade	Acesso a serviços	Localização
Segurança 		

Elaboração própria.

Convém reiterar que de acordo com a Primeira Carta de Atenas, além da habitação, o transporte, o lazer e a circulação também correspondem às funções sociais da cidade. Salienta-se que este conceito evoluiu para dez princípios que compõem a proposta de uma cidade conectada, conforme exposto na Nova Carta de 2003.

Infere-se que a moradia adequada consiste no eixo central, de uma cidade amiga do idoso, enquanto que os demais tópicos do protocolo de Vancouver relacionam-se às demais funções da cidade. Nesse sentido, considera-se que os elementos do quadro 5 compõem o direito à moradia adequada, que quando efetivado favorece o usufruto das funções e do direito à cidade segura e amigável, que beneficia as demais gerações.

Figura 17: Síntese das considerações sobre moradia adequada



Elaboração própria.

6. CONCLUSÕES

Em relação a característica dos dois grupos entrevistados, atualmente o Recanto Feliz e o Vila Dignidade são locais voltados para o atendimento de idosos em situação de extrema vulnerabilidade, mas nem sempre foi assim no primeiro condomínio pois os critérios para elegibilidade dos primeiros moradores eram menos rígidos que os do Vila Dignidade, que desde a sua formulação tem como público alvo a população idosa hipossuficiente.

Deste modo, tem-se a heterogeneidade dos dois grupos de entrevistados enquanto uma limitação do estudo, pois ao contrário do Vila Dignidade, o Recanto Feliz foi implementado de maneira mais flexível, e até hoje atende algumas pessoas idosas que não correspondem ao perfil de extrema vulnerabilidade social, o que produz reflexos na forma de gestão dos dois espaços, que é a mesma, para dois grupos distintos.

Sobre o perfil socioeconômico dos entrevistados nos dois condomínios, pode-se constatar a predominância de mulheres e pessoas com mais de 70 anos no Recanto Feliz. Já no Vila Dignidade se sobressaíram idosos mais jovens, com menos de 70 anos de idade e uma proporção igual de homens e mulheres.

Tais informações permitiram refletir acerca da influência destas características na capacidade funcional dos entrevistados, pois no Recanto Feliz há menos idosos com comprometimento que no Vila Dignidade. Este aspecto não corrobora com a literatura, que aponta uma relação diretamente proporcional entre a idade e os níveis de independência.

Portanto, cabe refletir sobre os aspectos relacionados a manutenção da capacidade funcional, que é um importante indicador de saúde dos entrevistados, visto que são moradores de políticas públicas destinadas à pessoas independentes.

As discrepâncias observadas entre a capacidade funcional dos participantes pode estar relacionada com o distinto perfil socioeconômico destas pessoas, pois, a maioria dos idosos do Vila Dignidade, encontravam-se em situação de extrema vulnerabilidade social antes de morar no condomínio, visto que alguns deles eram moradores de rua e não tiveram referências de autocuidado em algum momento da vida, e na velhice tais comportamentos refletem na (in)dependência.

Em contrapartida, grande parte dos moradores do Recanto Feliz são pessoas que sempre dispuseram de melhor rede de suporte social e familiar, do mesmo modo, sempre desempenharam atividades básicas e instrumentais, que contribuem para maior sua independência e autonomia.

Deste modo, para avaliação da capacidade funcional, considera-se indispensável levar em conta a história progressiva dos entrevistados, bem como outros componentes relacionados à saúde destas pessoas, que podem ampliar a compreensão acerca dos aspectos que impactam diretamente na independência desta população.

Conforme observado neste estudo, a acessibilidade demonstrou ser um dos componentes que afetam na capacidade funcional dos idosos, pois a falta de ambientes adequados para a locomoção pode ser um agravante ou até mesmo uma oportunidade para estimular a capacidade de se adaptação dos idosos.

A título de exemplificação: se um ambiente não contempla acessibilidade em toda a sua extensão, significa que possui algumas barreiras (escadas sem corrimão são um bom exemplo), estas, por sua vez, demandarão maior energia, força e capacidade cognitiva de uma pessoa para se locomover neste local. Em contrapartida, se um indivíduo encontra-se em um espaço totalmente adequado, sem qualquer desnível, e conseqüentemente estímulos, ele pode se acomodar a tal condição, e por isso, ter o seu nível de atividade reduzido, quando comparado à outra pessoa que constantemente é desafiada pelo ambiente a se adaptar às condições físicas que ele oferece.

Cabe, portanto, refletir sobre a importância de duas questões: o ambiente deve se adaptar às especificidades da pessoa idosa, ou a pessoa idosa deve se adaptar ao ambiente, enfrentando as barreiras ambientais como uma oportunidade para manutenção de sua capacidade funcional? Se por um lado, a acessibilidade é preconizada pela própria legislação, até que ponto seria benéfica à população idosa?

No presente estudo, o Vila Dignidade de Araraquara apresentou condições satisfatórias de mobilidade e acessibilidade (com exceção dos pisos das moradias), em contrapartida, também contabilizou um maior número de pessoas com prejuízos da capacidade funcional, apesar de mais jovens que as do Recanto Feliz.

Em face a esta situação, considera-se relevante apontar que, por se tratar de um espaço com mobilidade e acessibilidade mais satisfatórias também ofereça menos estímulos aos seus moradores. Deste modo, tem-se a hipótese de que o excesso de proteção ambiental, reflete na independência dessas pessoas, que podem se acomodar àquele espaço, tendo em vista a falta de estímulos cognitivos, físicos e sensoriais para o desempenho de diferentes atividades.

Neste contexto, considera-se indispensável ampliar os estudos acerca da importância da acessibilidade e o seu papel na capacidade funcional, não apenas como um meio de fornecer segurança e conforto às pessoas, mas também estabilidade e

oportunidades para desafiar e potencializar a autonomia e independência da população idosa, refletindo na capacidade de adaptar-se e usufruir dos espaços de forma segura e em igualdade de condições com as demais pessoas.

Convém ressaltar ainda que do mesmo modo que a acessibilidade, a segurança também é um termo de igual complexidade que se relaciona a diferentes percepções das pessoas em diversos locais, que neste estudo foi relacionada a duas principais questões: a ocorrência de criminalidade no contexto urbano e o risco de acidentes em decorrência da falta de acessibilidade.

Os idosos entrevistados enfatizaram a interferência da habitação na relação deles com o espaço urbano, pois as condições de moradia foram mencionadas enquanto aspectos favoráveis ou até mesmo barreiras na percepção deles em todos os demais tópicos do Protocolo de Vancouver.

De modo geral os participantes demonstraram satisfação em relação à Araraquara, cujos avanços devem ser reconhecidos, no que tange à implementação de habitacionais para a pessoa idosa de baixa renda, pois a maioria dos municípios brasileiros sequer se atentaram às mudanças no perfil sociodemográfico do país, tampouco (re)pensaram ações para viabilizar o acesso ao direito à moradia para essa população.

Apesar das iniciativas inovadoras e imprescindíveis de Araraquara, muitos esforços devem ser realizados no que tange à implementação de políticas públicas habitacionais para a população idosa, tendo em vista a alta demanda identificada neste estudo, bem como torna-la uma cidade amiga do idoso em consonância com os requisitos propostos pela OMS.

Além disso, cabe salientar que uma cidade amiga do idoso não se restringe à ações que priorizem um grupo tão pequeno quanto os participantes desta pesquisa. Desta forma, considera-se necessário ouvir mais idosos, com perfis socioeconômicos distintos e que ocupem diferentes regiões do município.

Deste modo, a limitação do estudo refere-se justamente ao fato de analisar as ações de Araraquara sob a ótica de dois grupos beneficiados por políticas públicas habitacionais, que contabiliza um número muito pequeno e restrito, o que não permite representar as necessidades e interesses da população idosa da cidade como um todo.

Neste cenário, ampliar as entrevistas com pessoas idosas das Unidades de Vizinhança de ambos os condomínios seria um ponto de partida primordial para se obter mais informações, do ponto de vista de pessoas que residem nas mesmas UVs para fortalecer a análise das regiões pesquisadas.

Entretanto, vale considerar que entrevistar os idosos contemplados com políticas públicas habitacionais, faz necessário no sentido de nortear iniciativas semelhantes existentes ou futuras. Além disso, ouvir esta parcela atendida por ações do município, permite identificar as formas de atuação da cidade na garantia do direito à moradia para estas pessoas e o grau de efetividade de tais políticas.

Nesta seara, convém reiterar o propósito do Vila Dignidade em fornecer moradia adequada para a pessoa idosa, tal objetivo não se coaduna com as observações feitas no condomínio de Araraquara, visto a constatação de aspectos que comprometem a qualidade de vida das pessoas naquele local, sobretudo no que diz respeito às condições dos pisos das moradias.

Já o Recanto Feliz foi concebido para minimizar a demanda habitacional existente no município, nesse sentido, cumpre a função para a qual foi instituído ao mesmo tempo em que se mostra mais adequado por não apresentar riscos à segurança dos idosos, embora tenha muito a ser conquistado no que diz respeito à oferta de diferentes serviços e equipamentos em sua Unidade de Vizinhança.

Por meio dos procedimentos adotados nesta pesquisa, foram verificadas questões a serem aprimoradas nos dois condomínios. No Recanto Feliz há necessidade de melhor inserção socioespacial, pois a região em que está situado experimenta o esvaziamento típico de regiões centrais, portanto, apresenta cada vez menos serviços. Além disso, a carência de transporte público na região agrava a situação. Por sua vez, o Vila Dignidade enseja ações locais que proporcionem segurança aos seus moradores, conforme sugestões feitas por eles próprios, sobretudo no que tange às condições dos pisos das residências.

Assim, destaca-se que a efetivação o direito à moradia adequada não se restringe a um teto sob quatro paredes, mas engloba a capacidade das pessoas envelhecerem no lugar, de forma integrada ao seu entorno imediato, sua vizinhança e a cidade.

Com base no referencial teórico utilizado e os resultados empírico analisados, pode-se concluir que o alcance da moradia adequada envolve vários elementos, agrupados nesta pesquisa em três categorias: subjetivas, de integração socioespacial e parâmetros técnico-construtivos, que se resumem à oferta de condições para satisfazer as necessidades básicas ao longo da vida, corolário do direito à cidade e da dignidade humana.

As formas de uso e ocupação do espaço urbano impactam na efetivação do direito à moradia adequada, principalmente para a população de baixa renda, composta por um significativo, crescente e heterogêneo número de idosos.

Por fim, é importante destacar que o Guia Global Cidade Amiga do Idoso, representa um marco no âmbito das políticas públicas urbanísticas voltadas para a efetivação de direitos às pessoas maiores de 60 anos, pois a metodologia empregada, visa fornecer subsídios para a proposição de ações coerentes às necessidades e expectativas deste segmento etário, ampliando suas formas de participação e viabilizando o direito de usufruir do espaço urbano em igualdade com os demais cidadãos de diferentes idades.

7. REFERÊNCIAS

ALMEIDA PRADO, A. R. D. A cidade para o idoso—envelhecer em nossas cidades é um grande desafio. **Recuperado em** <<http://www.portaldoenvelhecimento.com/acervo/pforum/cidade1.htm>>. v. 15, n. 08, p. 2013, 2005. Acesso 02 de janeiro de 2019.

AMANAJÁS, Roberta; KLUG, Letícia B. Direito à cidade, cidades para todos e estrutura sociocultural urbana. 2018. In: MARGUTI, Bárbara et al. Contribuições à Nova Agenda Urbana: o relatório do ConCidades para a Conferência Habitat III. 2018.

ANDRADE, Leandro Teodoro; BREVIGLIERI, Zulaiê Loncarcci. Direito à Moradia e Gentrificação: A Política de Aluguel em Foco. **Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade**, v. 2, n. 1, p. 116-136, 2016.

ARARAQUARA. Araraquara supera norma federal com moradia para idosos. Publicado em dezembro de 2015. **In: Folha cidade**. Disponível em: <<http://www.araraquara.com.br/index.php/todascategorias/cidade/2950-araraquara-supera-norma-federal-com-moradias-para-idosos>> Acesso em 30 maio 2018.

ARARAQUARA. Déficit habitacional em Araraquara é de 7 mil famílias, publicado em setembro de 2018. **In: ACidadeON**. Disponível em: <<https://www.acidadeon.com/araraquara/cotidiano/cidades/NOT,0,0,1367100,deficit+habitacional+em+araraquara+e+de+7+mil+familias.aspx>> . Acesso em 03 de janeiro de 2019.

ARAÚJO, Cíntia Kroth et al. Vínculos familiares e sociais nas relações dos idosos. **Revista Jovens Pesquisadores**, n. 1, 2012.

ARIGONI, Luiza Beck; CECCON, Marília; DAMAZIO, Vera. Morar Com Mais Independência E Autonomia: Uma Reflexão Sob A Perspectiva Do Design. **Blucher Design Proceedings**, v. 2, n. 9, p. 2974-2983, 2016.

ASSIS, Fabiana Idosos de São Carlos e Araraquara mostram que idade não é barreira para trabalhar e se manter ativo, G1 São Carlos e Araraquara. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2018/10/01/idosos-de-sao-carlos-e-araraquara-mostram-que-idade-nao-e-barreira-para-trabalhar-e-se-manter-ativo.ghtml>> Acesso em 28 de dezembro de 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15575-1: edifícios habitacionais: desempenho: parte 1: requisitos gerais. Rio de Janeiro, 2013a.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 9050/15: **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2015. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/cia/contents/manuais/abnt-nbr9050-edicao-2015.pdf>>. Acesso em agosto de 2016.

ARIGONI, L.B.; CECCON, M.; DAMAZIO, V. Morar com mais independência e autonomia: uma reflexão sob a perspectiva do Design. **12º Congresso Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento em Design - Blucher Design Proceedings**. v. 9, n. 2, 2016

BACHELARD, G. A poética do espaço. São Paulo: Abril Cultural, 1978. .

BALBIM, Renato. A Nova agenda urbana e a geopolítica das cidades. 2018. In: MARGUTI, Bárbara et al. Contribuições à Nova Agenda Urbana: o relatório do ConCidades para a Conferência Habitat III. 2018.

- BANCO MUNDIAL. Envelhecendo em um Brasil mais velho: implicações do envelhecimento populacional para o crescimento econômico, a redução da pobreza, as finanças públicas e a prestação de serviços. Washington: The World Bank, 2011. 62 p
- BARBOSA, Bruno Rossi et al. Avaliação da capacidade funcional dos idosos e fatores associados à incapacidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, p. 3317-3325, 2014.
- BARCELLOS, Vicente Quintella. Unidade de vizinhança: notas sobre sua origem, desenvolvimento e introdução no Brasil. **Cadernos Eletrônicos da Pós-Universidade de Brasília, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, p. 1-28, 2001.
- BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo, **Edições 70**, 2016.
- BARUFFI, Helder; DOS SANTOS SILVA, Débora. A DIGNIDADE HUMANA E A PROTEÇÃO À PESSOA DO IDOSO: PRÁTICAS SOCIAIS. **Revista Videre**, v. 6, n. 12, p. 93-106, 2014.
- BATISTA, Marina Picazzio Perez; DE ALMEIDA, Maria Helena Morgani; LANCMAN, Selma. Políticas públicas para a população idosa: uma revisão com ênfase nas ações de saúde. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 22, n. 3, p. 200-207, 2011.
- BATISTONI, Samila Sathler Tavares. Contribuições da Psicologia do Envelhecimento para as práticas clínicas com idosos. **Psicologia em Pesquisa**, v. 3, n. 2, p. 13-22, 2009.
- BATISTONI, Samila Sathler Tavares. Gerontologia Ambiental: panorama de suas contribuições para a atuação do gerontólogo. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 17, n. 3, p. 647-657, 2014.
- BESTETTI, M. L. T. **Habitação para idosos. O trabalho do arquiteto, arquitetura e cidade**. Tese (Doutorado). FAU/USP. 2006.
- BESTETTI, Maria Luisa Trindade; GRAEFF, Bibiana; DOMINGUES, Marisa Aciolly. O impacto da urbanidade no envelhecimento humano: o que podemos aprender com a estratégia Cidade Amiga do Idoso?. **Revista Kairós: Gerontologia**, v. 15, p. 117-136, 2012.
- BLANCO, Priscilla Hellen Martinez et al. Mobilidade urbana no contexto do idoso. **Revista Cesumar-Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**, v. 19, n. 1, 2014.
- BOGDAN, R.; BIKLEIN, S. **Investigação qualitativa em educação**. Lisboa: Porto Editora Ltda, 1994.
- BRAGA, Sonia Faria Mendes et al. As Políticas Públicas para os Idosos no Brasil: A Cidadania no Envelhecimento. **Diálogos Interdisciplinares**, v. 5, n. 3, p. 94-112, 2016.
- BRASIL. **Lei nº 8842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8842.htm> Acesso em agosto de 2016.
- BRASIL. **Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em agosto de 2016.
- BRASIL. **Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012**. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112587.htm>. Acesso em agosto de 2016.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em agosto de 2016.

BRASIL. **Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.** PORTARIA nº 2.528 de 19 de outubro de 2006. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/2528%20aprova%20a%20politica%20nacional%20de%20saude%20da%20pessoa%20idosa.pdf>. Acesso em agosto de 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em agosto de 2016.

BRASIL. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. 2013. **Direito à moradia adequada.** Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/bibliotecavirtual/promocao-e-defesa/publicacoes-2013/pdfs/direito-a-moradia-adequada>>. Acesso em agosto de 2016.

BUFFEL, Tine; PHILLIPSON, Chris; SCHARF, Thomas. Ageing in urban environments: Developing ‘age-friendly’ cities. **Critical Social Policy**, v. 32, n. 4, p. 597-617, 2012.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda 21.** Brasília, DF, [2016]. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21>>. Acesso em: 25 set. 2018.

_____. Ministério das Cidades. **Brasil Acessível. Programa Brasileiro de Acessibilidade Urbana.** 2004b. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSEMOB/Biblioteca/BrasilAcessiveICaderno01.pdf>>. Acesso em: março/2014.

CAIRES, Ana Julia. Vila é construída na Holanda para pessoas com Demência e Alzheimer. Publicado em Fevereiro de 2016. Disponível em: <https://www.hometeka.com.br/f5/vila-e-construida-na-holanda-para-pessoas-com-demencia-e-alzheimer/>>. Acesso em dezembro de 2018.

CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange. **Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica.** In: Freitas, Elizabete Viana de Tratado de geriatria e gerontologia/Elizabete Viana de Freitas, Ligia Py. – 4. ed. – [Reimpr.]. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

CAMPOS, Ana Cristina Viana et al. Prevalência de incapacidade funcional por gênero em idosos brasileiros: uma revisão sistemática com metanálise. **Revista brasileira de geriatria e gerontologia**, v. 19, n. 3, p. 545-559, 2016.

CAMPOS, L.B.; MONTEIRO, L.C.A. Contribuição socioespacial para inclusão do idoso: relações de vizinhança entre moradores de um núcleo habitacional para idosos e os do entorno. **Monografia.** Departamento de Gerontologia, 2016.

CASADEI, Beatriz. Jaguariúna pode ser reconhecida internacionalmente como Cidade Amiga do Idoso. Publicado em abril de 2017. Disponível em: <<http://www.jaguariuna.sp.gov.br/atendimento/jaguariuna-pode-ser-reconhecida-internacionalmente-como-cidade-amiga-do-idoso/>> . Acesso em 02 de janeiro de 2019.

CARREIRAS, Marina. Integração socioespacial dos bairros de habitação social na área metropolitana de Lisboa: evidências de micro segregação. **Finisterra**, Lisboa, n. 107, p. 67-85, abr. 2018. Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0430-50272018000100004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 26 dez. 2018. <http://dx.doi.org/10.18055/Finis11969>.

CASTELLANO, M., SORRENTINO, M.. Participação em políticas públicas para conservação de matas ciliares no Estado de São Paulo. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo v. XV, n. 1, p. 53-69. jan.-abr. 2012 <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2012000100005> 3.

CASTRO, C, O de. **A habitabilidade urbana como referencial para a gestão de ocupações irregulares**. Dissertação (Mestrado em Gestão Urbana). Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Curitiba, 2007.

CENTEIO, H; DIAS, S; RITO, S; SANTINHA, G; VICENTE, H; SOUSA, L. Aveiro: cidade amiga das pessoas idosas!? **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.** Rio de Janeiro, 2010; 13(3):369-381.

CENTRO INTERNACIONAL DE LONGEVIDADE BRASIL – ILC/BR. ENVELHECIMENTO ATIVO: Um Marco Político em Resposta à Revolução da Longevidade / Centro Internacional de Longevidade Brasil. 1ª edição – Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2015, 119 P. Disponível em: < http://ilcbrazil.org/portugues/wp-content/uploads/sites/4/2015/12/Envelhecimento-Ativo-Um-Marco-Pol%C3%ADtico-ILC-Brasil_web.pdf >. Acesso em 02 de janeiro de 2019.

CHAPIN R, DOBBS-KEPPER D. Aging in place in assisted living: philosophy versus policy. *Gerontologist* 2001;41(1):43-50

CLEMENTE, Alexandre Shimizu; FREITAS, Riva Sobrado de. A dimensão humana do direito à moradia. In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 19., Fortaleza. Anais... Fortaleza: CONPEDI, 2010.

COHEN, S.C. (2004) Habitação saudável como um caminho para a promoção da saúde [tese de doutorado]. Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro.

COHEN, Simone Cynamon et al. Healthy housing and healthy environments as a strategy for health promotion. **Ciencia & saude coletiva**, v. 12, n. 1, p. 191-198, 2007.

CONSTRUÇÃO, MOBUSS. Quais são as exigências de habitabilidade da NBR 15575 para edificações? Publicado em abril de 2018. Disponível em: < <https://www.mobussconstrucao.com.br/blog/habitabilidade-nbr-15575/> >. Acesso em 04 de janeiro de 2019.

COSTA, Claudiana Soares; COSTA, Priscila de Almeida. O significado dos vínculos familiares para os residentes da instituição de longa permanência de idosos ‘Nosso Lar’. Anais do Congresso Nacional de Envelhecimento Humano. Disponível em: < http://www.editorarealize.com.br/revistas/cneh/trabalhos/TRABALHO_EV054_MD2_SA10_ID1585_09102016191332.pdf >. Acesso em 26 de dez. 2018.

COSTA, Efraim Carlos; KYOSEN NAKATANI, Adélia Yaeko; BACHION, Maria Márcia. Capacidade de idosos da comunidade para desenvolver Atividades de Vida Diária e Atividades Instrumentais de Vida Diária. **Acta paulista de enfermagem**, v. 19, n. 1, 2006.

DA COSTA ROSA, Tereza Etsuko. Envelhecimento ativo e cidade amiga do idoso: estudo para a implantação do bairro amigo do idoso da Vila Clementino do município de São Paulo/SP. 2010.

COSTA, S. PLOUFFE, L.; VOELCHER, I.; KALACHE, A. Habitação e urbanismo. In: ALCÂNTARA, A.O.; CAMARANO, A.A.; GIACOMIN, K.C. (org). Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, 615 p.

CRISTINA, S. Unidade de Vizinhança, a experiência de Brasília. 2011. Disponível em <<http://portalarquitetonico.com.br/unidade-de-vizinhanca/>>. Acesso em Abril de 2017.

DESLANDES, SF; GOMES, R; MINAYO, MCS. Pesquisa Social: teoria, métodos e criatividade. 34 ed. Petrópolis – RJ, **Editora Vozes**, 2015.

DE OLIVEIRA FERNANDES, Maria Teresinha; SOARES, Sônia Maria. O desenvolvimento de políticas públicas de atenção ao idoso no Brasil. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 46, n. 6, 2012.

DONATO, Isabela Zani. Movimento moderno, planejamento urbano e poder local em Araraquara/SP. O processo de elaboração e implementação do primeiro plano diretor - 1950 a 1982, Dissertação de Mestrado, Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. 2014, p. 184.

D'ORSI, Eleonora; XAVIER, André Junqueira; RAMOS, Luiz Roberto. Trabalho, suporte social e lazer protegem idosos da perda funcional: estudo epidioso. Rev. Saúde Pública, São Paulo , v. 45, n. 4, p. 685-692, Aug. 2011 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102011000400007&lng=en&nrm=iso>. access on 27 Dec. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102011000400007>.

FARIAS, C.C; CUNHA, R.S. PINTO, R.B. **Estatuto da Pessoa com Deficiência comentado artigo por artigo. Salvador:** Editora JusPodivm. 2016. 400p.

FELIX, J. O idoso e o mercado de trabalho. In: ALCANTARA, A. O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (Org.). Política nacional do idoso: velhas e novas questões. Rio de Janeiro: Ipea, 2016.

FERNANDES, Julieta Cristina. Urbanismo e envelhecimento-Algumas reflexões a partir de Uberlândia (MG). **Caminhos de Geografia**, v. 2, n. 2, 2001.

FERNANDES, Maria Teresinha de Oliveira; SOARES, Sônia Maria. O desenvolvimento de políticas públicas de atenção ao idoso no Brasil. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 46, n. 6, p. 1494-1502, 2012.

FERRER, Michele Lacerda Pereira. **O impacto dos fatores ambientais na incapacidade funcional de idosos: a importância de políticas públicas que valorizem o Aging in place.** 2017. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

FERREIRA, Olívia Galvão Lucena et al. Envelhecimento ativo e sua relação com a independência funcional. **Texto contexto - enferm**, Florianópolis , v. 21, n. 3, p. 513-518, Sept. 2012 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072012000300004&lng=en&nrm=iso>. access on 02 June 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072012000300004>.

GABRILLI, Mara. Desenho Universal um conceito para todos. **São Paulo**, 2008.

- GAGNETEN, M. M. Hacia una metodologia de sistematizacion de lapractica. Buenos Aires, Argentina: **Humanitas**,198.
- GARCIAS, Carlos Mello; BERNARDI, Jorge Luiz. **As Funções Sociais da Cidade**. Revista Direitos Fundamentais & Democracia (UniBrasil), v. 4, p. 01-15, 2008.
- GEHL, Jan. Cidades para Pessoas. 2ª edição. 2013.
- GEIB, Lorena Teresinha Consalter. Determinantes sociais da saúde do idoso. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 1, p. 123-133, 2012.
- GOBBO, Fabiana Guimarães Rezende. Identificação e pertencimento espaciais: a relação identitária entre os moradores e o espaço da moradia na cidade contemporânea. Tese de Doutorado – UFRJ/Urbanismo, 2007, 303p.
- GODOY, L. S. O direito à moradia e o contrato de mútuo imobiliário. Rio de Janeiro: **Renovar**, 2006
- GOLDANI, A. M. Relações intergeracionais e reconstrução do Estado de Bem-Estar: Por que se deve repensar essa relação para o Brasil? In: CAMARANO, A. A. (Org.). *Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?* Rio de Janeiro: IPEA, 2004.
- GONTIJO, Cristina Franco et al. Associação entre incapacidade funcional e capital social em idosos residentes em comunidade. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 19, p. 471-483, 2016.
- GORSODORF, L. F. et al. Os silêncios da Nova Agenda Urbana da ONU. **Jornal Gazeta do Povo**, 6 jul. 2016. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/futuro-das-cidades/os-silencios-da-nova-agenda-urbana-da-onu-76kbvbnkybnqcov9ut0mw8jon/>. Acesso em 1 de janeiro de 2019.
- GUEDES, Elaine Cristina Nascimento; LEMOS, Thayna Roque de Sousa; CANDEIA, Normanda. MORADIA DIGNA NO PROJETO HABITACIONAL CIDADE MADURA: UMA QUESTÃO DE MOBILIDADE E ACESSO NO ENVELHECIMENTO ATIVO. In: V Congresso Internacional de Envelhecimento Humano, 2017, Maceió/AL. Anais V CIEH. Campina Grande/PB: Realize Editora, 2017. v. 1. p. 1-6.
- GUEDES, Marcelo Barbosa Otoni Gonçalves et al. Apoio social e o cuidado integral à saúde do idoso. *Physis: Revista de Saúde Coletiva* [online]. 2017, v. 27, n. 04 [Acessado 26 Dezembro 2018], pp. 1185-1204. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312017000400017>>. ISSN 1809-4481. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312017000400017>
- GUIMARAENS, Maria Etelvina B. Função social da cidade e da propriedade urbana. In: **Congresso Internacional de Direito Ambiental. Paisagem, natureza e direito**. São Paulo: Instituto O Direito Por Um Planeta Verde. 2005.
- HENNING-SMITH, Carrie; SHIPPEE, Tetyana; CAPISTRANT, Benjamin. Later-life disability in environmental context: Why living arrangements matter. **The Gerontologist**, p. gn019, 2017.
- HÖFLING, ELOISA DE et al. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, 2001.
- HUMANOS, Declaração Universal Dos Direitos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível na **Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo** < www.direitoshumanos.usp.br>, 2018

IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Projeção da população por sexo e idade: Brasil 2000-2060. Unidades da Federação 2000-2030.** p.43. 2013. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000014425608112013563329137649.pdf>> Acesso em agosto de 2016.

IMBRIZI, Jaqueline Maria; DE CARVALHO MARTINS, Eduardo. A velhice e o direito à cidade: uma experiência de estágio na Universidade Federal de São Paulo–Baixada Santista. **Revista Interface (Porto Nacional)**, n. 11, 2016.

INFORMAL, Dicionário. Disponível em: <<https://www.dicionarioinformal.com.br/topofilia/>>. Acesso em, dez., 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Sinopse do senso demográfico. 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/0000000403.pdf>. Acesso em: maio de 2018.

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO – INR. Desenho Universal. Publicado em 2014. Disponível em: <<http://www.inr.pt/content/1/5/desenho-universal>>. Acesso em 01 de janeiro de 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA – IPEA. Relatório brasileiro para o Habitat III. Brasília: **ConCidades**, 2016, 139p.

IZZO, Valerio Nitrato. Reflexões sobre a prática urbana dos direitos: o direito à cidade como direito a ter direitos. In: Celso Maran de Oliveira. (Org.). *Novos direitos : a interdisciplinaridade do direito na sociedade contemporânea*. 1ed.São Carlos: CPOI/UFSCar, 2017, p. 39-46.

JACOBI, Pedro Roberto; BARBI, Fabiana. Democracia e participação na gestão dos recursos hídricos no Brasil. **Rev. katálysis [online]**. 2007, vol.10, n.2, p.237-244. ISSN 1982-0259. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802007000200012>

JARDIM, Suelí Erasma Gaspar. Aspectos socioeconômicos do envelhecimento. In: **Tratado de gerontologia**. 2007. p. 185-197.

KUNZLER, C. M. Uma moradia digna para os idosos–ampliando o sentido de dignidade a este direito fundamental. **Mais 60 Estudos sobre Envelhecimento**, v. 27, n. 64, p. 48-65, 2016.

LAVORATTI, Liliana. Muito mais que um simples teto. Publicado em: julho de 2009. In: Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=117:muito-mais-que-um-simples-teto&catid=1:dirur&directory=1>. Acesso em 05 de janeiro de 2019.

LEE, A.C.K.; MAHESWARAN R. The healthbenefitsofurbangreenspaces: a review oftheevidence. **JournalofPublic Health**. V. 33, N. 2, p. 212–222.Sheffield, UK. 2011.

LEFEBVRE, Henri; FORTUNA, Carlos. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LENCIONI, Caio. Livro traz reflexão sobre a Segurança Humana, tema proposto pela ONU, publicado em jun. 2018, disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/livro-traz-reflexao-sobre-a-seguranca-humana-tema-proposto-pela-onu/>. Acesso em março de 2019.

LEONE, Eugenia Troncoso et al. Mudanças na composição das famílias e impactos sobre a redução da pobreza no Brasil. **Economia e Sociedade**, 2010. LEONE, Eugenia Troncoso et al. Mudanças na composição das famílias e impactos sobre a redução da pobreza no Brasil. **Economia e Sociedade**, 2010.

LIMA, Maria Amélia Ximenes Correia et al. O fazer institucionalizado: o cotidiano do asilamento. 2005.

LIMA, M.C.C.; PERRACINI, M.R. Caminhabilidade e envelhecimento. In: BESTETTI, M.L.T.; GRAEFF, B. Habitação e cidade para o envelhecimento. p. 43-58. São Paulo: **Portal do envelhecimento**, 2017, p. 338.

LIMA, Renato da Silva. **Expansão urbana e acessibilidade: o caso das cidades médias brasileiras**. 1998. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

MACIEL, Álvaro Campos Cavalcanti; GUERRA, Ricardo Oliveira. Influência dos fatores biopsicossociais sobre a capacidade funcional de idosos residentes no nordestes do Brasil. **Revista brasileira de epidemiologia**, v. 10, p. 178-189, 2007.

MALANSKI, Lawrence Mayer. RESENHA DO LIVRO: "Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente"! 2014. Disponível em: <<http://parquedaciencia.blogspot.com/2014/04/resenha-do-livro-topofilia-um-estudo-da.html>>. Acesso em dez., 2018.

MARRA, Taís Almeida et al. Avaliação das atividades de vida diária de idosos com diferentes níveis de demência. **Revista Brasileira de Fisioterapia**, v. 11, n. 4, 2007.

MARGUTTI, Bárbara et al. Contribuições à Nova Agenda Urbana: o relatório do ConCidades para a Conferência Habitat III. 2018.

MARTINS, Maria Lucia Refinetti. Lei Federal do Parcelamento do Solo - tensão e diálogo entre o Direito à Cidade e o Direito Urbanístico e Ambiental. **Fórum de Direito Urbano e Ambiental**, v. 31, p. 83-91, 2007.

MARTIN, Ignacio et al. Habitação para pessoas idosas: problemas e desafios em contexto português. **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, n. 2, p. 177-203, 2012.

MASTRODI, Josué; ROSSI, Renan Alarcon. Direito Fundamental Social à Moradia: aspectos de efetivação e sua autonomia em relação ao direito de propriedade. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, v. 17, n. 17, p. 168-187, 2015.

MATHIVET, Charlotte. O direito à cidade: chaves para entender a proposta de criar "Outra cidade possível". **Cidades para todos**, p. 21. Disponível em: <<http://www.gloobal.net/iepala/gloobal/fichas/ficha.php?entidad=Textos&id=12288&opcion=documento>>. Acesso em 1 de janeiro de 2019.

MEDEIROS, Maria Tereza de Brito. Efetivação dos direitos fundamentais através das políticas públicas: direito à moradia e o programa "minha casa, minha vida". 2014.

MEJÍA-ESCALANTE, Mónica Elizabeth. Moradia adequada e dignidade humana na experiência espacial, 2016. 248p. Tese (Doutorado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo, 2016.

MENDES, FRC; CÔRTE, B. O ambiente da velhice no país: por que planejar? **Revista Kairós**. São Paulo. N. 12, v. 1. Jan 2009. P. 197-212.

- MERINO, Giselle Schmidt Alves Díaz et al. Metodologia para a prática projetual do design: com base no projeto centrado no usuário e com ênfase no design universal. 2014.
- MILLER, G. Tyler; SPOOLMAN, Scott. **Ciência Ambiental**. Cengage Learning, 2015.
- MILNITZKY, Cláudia; SUNG, Florence Sih; PEREIRA, Rodrigo Mendes. ENVELHECIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS: CONQUISTAS E DESAFIOS, Direito do Terceiro Setor - OAB/SP, 2004. Disponível em: <<http://www.oabsp.org.br/comissoes2010/direito-terceiro-setor/artigos/envelhecimento-e-politicas-publicas-conquistas-e-desafios-dr.-rodrigo-mendes-pereira>> acesso em 31 de dezembro de 2018.
- MINAYO, MCS. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo, editora **Hucitec**, 2014.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra a pessoa idosa: castigo do corpo e mortificação do eu. **In:** Freitas, Elizabete Viana de Tratado de geriatria e gerontologia/Elizabete Viana de Freitas, Ligia Py. – 4. ed. – [Reimpr.]. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. P. 2996 – 3014
- MIRANDA, ML. Mobilidade de idosos em cidades sem calçadas. Depois dos 50. **O Globo**, 2017. Disponível em: <<http://blogs.oglobo.globo.com/depois-dos-50/post/mobilidade-de-idosos-em-cidades-sem-calcadas.html>>. Acesso em abril de 2017.
- MONTE-MÓR, R. Urbanização, sustentabilidade, desenvolvimento: complexidades e diversidades contemporâneas na produção do espaço urbano. **Costa GM, Soares de Moura Costa H, Monte-Mór RL (eds) Teorias e Práticas Urbanas-Condições para a sociedade urbana**. C/Arte, Belo Horizonte, p. 55-69, 2015.
- MONTEIRO, L. C. A. **Políticas públicas habitacionais para idosos: um estudo sobre os condomínios exclusivos**. 2012. 145f. Tese (Doutorado em Engenharia Urbana) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.
- MONTEIRO, Luzia Cristina Antoniossi; ZAZZETTA, Marisa Silvana; DE ARAUJO JÚNIOR, Miguel Etinger. SUSTENTABILIDADE: RELAÇÃO ENTRE ESPAÇO URBANO E ENVELHECIMENTO ATIVO. **Novos Estudos Jurídicos**, v. 20, n. 1, p. 116-145, 2015.
- MONTEIRO, Antoniossi et al. Longevity and City: From Urban Damage to the Guarantee of the Right to Adequate Housing for Low Income Elderly. **Braz. J. Pub. Pol'y**, v. 7, p. 170, 2017.
- MORAIS, M.P. (2002) Breve diagnóstico sobre o quadro atual de habitação no Brasil [s.n]. Disponível <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4767/1/bps_n.4_BREVE4.pdf> .Acesso: fev, 2018.
- NERI A.L. **Palavras-chave em gerontologia**. 3. ed. Campinas: Alínea, 2008. 214 p.
- NERI, A. L. Conceitos e teorias sobre o envelhecimento. **Neuropsicologia do envelhecimento: uma Abordagem Multidimensional**, p. 17-42, 2013.
- NOGUEIRA, Silvana L. et al. Fatores determinantes da capacidade funcional em idosos longevos. **Brazilian Journal of Physical Therapy/Revista Brasileira de Fisioterapia**, v. 14, n. 4, 2010.

NOLASCO, Loreci Gottschalk. Direito Fundamental Social à Moradia: Aplicação, Limites e a Responsabilidade do Estado Brasileiro. **Acesso Nov**, 2016.

OLIVEIRA, Celso Maran.; MELNICKY, E. C. C. . POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARTICIPATIVAS: REFLEXÕES SOBRE A FUNÇÃO SOCIAL DAS CIDADES.. In: Celso Maran de Oliveira. (Org.). Novos direitos : a interdisciplinaridade do direito na sociedade contemporânea. 1ed.São Carlos: CPOI/UFSCar, 2017, v. , p. 39-46.

OLIVEIRA, Celso Maran de; LOPES, Dulce; SOUSA, Isabel Cristina Nunes de. Direito à participação nas políticas urbanísticas: avanços após 15 anos de estatuto da cidade. **urbe, Rev. Bras. Gest. Urbana, Curitiba** , v. 10, n. 2, p. 322-334, Ago. 2018 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-33692018000200322&lng=en&nrm=iso

OOMEN, Barbara. Introduction: the promise and challenges of human rights cities. In: OOMEN, Barbara; DAVIS, Martha; GRIGOLO, Michele (Ed.). **Global urban justice: the rise of human rights cities**. Cambridge: Cambridge University Press, 2016. p. 1-19.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE – OPAS. Quatro cidades brasileiras já possuem certificação internacional de Cidade e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5716:quatro-cidades-brasileiras-ja-possuem-certificacao-internacional-de-cidade-e-comunidades-amigaveis-a-pessoa-idosa&Itemid=820 >. Acesso em 02 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS. **Guia global das cidades amigas das pessoas idosas**. 2008. Versão traduzida para o português. Disponível em: <http://whqlibdoc.who.int/publications/2007/9789899556867_por.pdf>. Acesso em julho de 2016.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. **Relatório mundial de envelhecimento e saúde**. Brasília: OMS Publicações, 2015. 28 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, ONU. Reconhece a Implementação da Segurança Humana no Brasil Disponível em: <http://segurancahumana.com.br/> . acesso em março de 2019.

PAPALÉO NETTO, Estudo da Velhice: histórico, Definição do Campo e Termos Básicos **In:** Freitas, Elizabete Viana de Tratado de geriatria e gerontologia/Elizabete Viana de Freitas, Ligia Py. – 4. ed. – [Reimpr.]. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

PARADELA, Emylucy Martins Paiva; LOURENÇO, Roberto Alves; VERAS, Renato Peixoto. Validação da escala de depressão geriátrica em um ambulatório geral. **Revista de saúde pública**, v. 39, p. 918-923, 2005.

PASSOS, Luana; GUEDES, Dyeggo. Participação feminina no mundo do trabalho e a crise de cuidados da modernidade: conexões diversas. **Anais**, p. 1-20, 2017.

PASTERNAK, Suzana. Habitação e saúde. **Estudos Avançados**, v. 30, n. 86, p. 51-66, 2016.

PEIXOTO, Mariana; DAMAZIO, Vera; CECCON, Marília. Design emocional & envelhecimento: um estudo sobre ações projetuais inovadoras para a promoção de bem-

estar para maiores de 60 anos. Departamento de Artes e Design. 2015. Disponível em: http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio_resumo2015/relatorios_pdf/ctch/ART/DAD-Mariana%20Peixoto.pdf >. Acesso em janeiro de 2019.

PEPITONE, Carolina. A Carta de Atenas e a Nova Carta de Atenas. Publicado em Janeiro de 2016. Disponível em: < <http://arq.ap1.com.br/a-carta-de-atenas-e-a-nova-carta-de-atenas/> >. Acesso em 02 de janeiro de 2019.

PERCHE, Amélia. As funções sociais da cidade e o direito ao meio ambiente equilibrado. 2014. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/34259/as-funcoes-sociais-da-cidade-e-o-direito-ao-meio-ambiente-equilibrado>>. Acesso em 12 dezembro de 2018.

PEREIRA, Caio. Publicado em: outubro de 2018. In: Escola Engenharia. Disponível em: < <https://www.escolaengenharia.com.br/steel-frame/> > . Acesso em 03 de janeiro de 2019.

PÉREZ-HERNÁNDEZ, Bibiana et al. Housing conditions and risk of physical function limitations: a prospective study of community-dwelling older adults. **Journal of Public Health**, 2018.

PERRACINI, M. R. Planejamento e adaptação do ambiente para pessoas idosas. In: FREITAS, E.V. et al. **Tratado de geriatria e gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. p. 1311-1323.

PERRACINI, Monica Rodrigues. Planejamento e adaptação do ambiente para pessoas idosas, **In:** Freitas, Elizabete Viana de Tratado de geriatria e gerontologia/Elizabete Viana de Freitas, Ligia Py. – 4. ed. – [Reimpr.]. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. pp. 2978 - 2995

PFÜTZENREUTER, Andréa Holz; ALVIM, Angélica T. Benatti. O direito à cidade: as diretrizes políticas mundiais para o envelhecimento. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, v. 3, n. 14, 2015.

PICELI, Garon. O pertencer a cidade. 2014. Disponível em: <<https://www.clickfozdoiguacu.com.br/o-pertencer-a-cidade/>> . Acesso em dez., 2018.

PINTO, Carlos Vinícius da Silva; MAGALHÃES, Marcos Thadeu Q. Estratégias espaciais urbanas: mercado de terras e segregação. 2018.

PLOUFFE, Louise; KALACHE, Alexandre; VOELCKER, Ina. A critical review of the WHO age-friendly cities methodology and its implementation. In: **Age-friendly cities and communities in international comparison**. Springer, Cham, 2016. p. 19-36.

PRADO, A.R.A.; BESSE, M.; LEMOS, N.D. Moradia para o idoso: uma política ainda não garantida. Caderno Temático Kairós Gerontologia, v. 8, São Paulo, 2010, p. 05-17.

PULHEZ, MAGALY MARQUES. A GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL EM SÃO PAULO: Notas sobre as interações entre Estado e empresas privadas. **Novos estud. CEBRAP**, São Paulo , v. 35, n. 2, p. 99-116, July 2016 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002016000200099&lng=en&nrm=iso>. access on 28 Dec. 2018. <http://dx.doi.org/10.25091/s0101-3300201600020006>.

PYNOOS, Jon; CARAVIELLO, Rachel; CICERO, Caroline. Lifelong housing: the anchor in aging-friendly communities. **Generations**, v. 33, n. 2, p. 26-32, 2009.

PYNOOS, Jon. The future of housing for the elderly: Four strategies that can make a difference. **Public Policy & Aging Report**, v. 28, n. 1, p. 35-38, 2018.

QUEIROZ, D.T; VALL, J.; SOUZA, A.M.A.; VIEIRA, N.F.C. Observação participante na pesquisa qualitativa: Conceitos e aplicações na área da saúde. **Revista de Enfermagem UERJ**. Rio de Janeiro. V.15, n. 2, p. 276-283, 2007. Disponível em: <<http://www.facenf.uerj.br/v15n2/v15n2a19.pdf>>. Acesso em Agosto, 2014.

QUEZADO, Sérgio. Funções Sociais da Cidade: Entenda quais e o que são. Publicado em 2012. Disponível em: <<https://sergioquezado.jusbrasil.com.br/artigos/111571230/funcoes-sociais-da-cidade-entenda-quais-e-o-que-sao>>. Acesso em 02 de janeiro de 2019.

RABELO, Doris Firmino. Os idosos e as relações familiares, **In**: Freitas, Elizabete Viana de Tratado de geriatria e gerontologia/Elizabete Viana de Freitas, Ligia Py. – 4. ed. – [Reimpr.]. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. p. 3383 – 3398

RAMOS, JLC; MENEZES, MR; MEIRA, EC. Idosos que moram sozinhos: desafios e potencialidades do cotidiano. **Revista Baiana de Enfermagem**. V. 24. N.1,2,3. P. 43-54. Jan/dez 2010.

RANGEL, Tauã Lima Verdan. Anotações à Carta Mundial pelo Direito à Cidade: Breves Ponderações. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIX, n. 148, maio 2016. Disponível em: <http://ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=17088>. Acesso em jan 2019.

REGO, Renato Leão. Unidade de vizinhança: um estudo de caso das transformações de uma ideia urbanística. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 9, n. 3, p. 401-413, 2017.

REINO, João Pedro. Aldeia da Luz, uma aldeia em ‘mudança’ – a aldeia imaginada. In: **Actas dos ateliers do Vº Congresso Português de Sociologia, Braga**. 2005.

RESENDE, Juliana de Almeida; DA COSTA LOPES, Ruth Gelehrter; MANSO, Maria Elisa Gonzalez. Apontamentos sobre a história das políticas públicas sobre envelhecimento. **Revista Portal de Divulgação**, 2018.

RIZZETTI, Danize Aparecida; TREVISAN, Claudia Moraes. Avaliação da capacidade funcional em pacientes portadores de seqüelas de AVC participantes do projeto de hidrocinesioterapia aplicada às patologias neurológicas do idoso. **Saúde (Santa Maria)**, v. 34, n. 1 e 2, p. 32-36, 2008.

ROLNIK, R. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

ROSA TE, Benício MHD'A, Latorre MRDO, Ramos LR. Fatores determinantes da capacidade funcional entre idosos. *Rev Saude Publica*. 2003;37(1):40-8. DOI:10.1590/S0034-89102003000100008

ROWLES, G. D.; BERNARD, M. Environmental gerontology: making meaningful places in old age. In: ROWLES, G. D.; BERNARD, M. Environmental gerontology: making meaningful places in old age. New York: Springer Publishing Company, 2013. Cap. 1, p. 3 – 24. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=1kuTmRM5t0C&oi=fnd&pg=PA3&dq=environmental+gerontology+at+the+beginning+of+new+millennium:+Reflections+on+Its+historical,+empirical,+and+theoretical+development&ots=B0zAL4cpp&sig=5ppgAYhFuZSirAJ8QK9v5BcwIHg#v=onepage&q=environmental%20gerontology%20at%20the%20beginning%20of%20new%20millennium%3A%20Reflections%20on%20Its%20historical%2C%20empirical%2C%20and%20theoretical%20development&f=false>>. Acesso em: 20 out. 2017.

RUOCO, Mariana Tereza Monferdini; BRÊTAS, Ana Cristina Passarella; FIGUEIREDO, Elisabeth Niglio de. Quem falou que idosa só fica em casa?. **Rev. enferm. UERJ**, v. 22, n. 5, p. 693-698, 2014.

SÁ, M. E. G.; ALMEIDA, V. L. A inclusão dos idosos no mundo digital através das novas tecnologias da informação e comunicação (NTICs). **Conexão, Ciência e Tecnologia**, Fortaleza, v. 6, n. 1, p. 1-14, 2012.

SAAD, Paulo M. Envelhecimento populacional: demandas e possibilidades na área de saúde. **Séries Demográficas**, v. 3, p. 153-166, 2016.

SALEME, Edson Ricardo. Parâmetros sobre a função social da cidade. In: **Anais do XIV Congresso Nacional do Conpedi**. Disponível em. 2014.

SANTINHA, Gonçalo; MARQUES, Sara. Repensando o fenômeno do envelhecimento na agenda política das cidades: a importância da promoção da mobilidade de pedestres. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 16, n. 2, p. 393-400, 2013.

SANTOS, Milton. **Espaço do Cidadão: O Vol. 8**. Edusp, 2007.

SANTOS-DIDONE DOS, Michelle et al. Falta de acessibilidade no transporte público e inadequação de calçadas: efeitos na participação social de pessoas idosas com limitações funcionais. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 20, n. 2, 2017.

SANTOS, Kátia Cristina Cruz et al. Políticas públicas sociais aplicadas ao direito à moradia digna. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, n. 2015-01, 2015.

SANTOS, Angela Moulin S. Penalva; MEDEIROS, Mariana Gomes Peixoto; LUFT, Rosângela Marina. Direito à moradia: um direito social em construção no Brasil: a experiência do aluguel social no Rio de Janeiro. 2016.

SÃO CARLOS E ARARAQUARA. IDH aponta Araraquara como a sétima melhor cidade para se viver em SP.2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2015/06/idh-aponta-araraquara-como-setima-melhor-cidade-para-seviver-em-sp.html>>. Acesso em 30 maio 2018.

SÃO PAULO, Governo do Estado de. **Diretrizes do desenho universal na habitação de interesse social no Estado de São Paulo**. Agosto, 2010. Disponível em: <<http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/Cartilhas/manual-desenho-universal.pdf> >. Acesso em agosto de 2016.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da habitação. **Programa Vila Dignidade**. Disponível em: <<http://www.habitacao.sp.gov.br/programas-habitacionais/programas-secretaria-da-habitacao/programa-vila-dignidade.asp>>. Acesso em mar. 2011.

SÃO PAULO, Governo do Estado de. **Decreto Nº 53.485, de 26 De Setembro de 2008**.

Institui, no âmbito da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado de São Paulo, a política de implantação do conceito de desenho universal na produção de habitação de interesse social Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2008/decreto-53485-26.09.2008.html> > Acesso em agosto de 2018.

SÃO PAULO, Assembleia Legislativa do Estado de. **Decreto nº 54.285, de 29 de abril de 2009**. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2009/decreto-54285-29.04.2009.html>>. Acesso em agosto de 2016.

- SAULE JÚNIOR, Nelson. O Direito à cidade como centro da nova agenda urbana. 2016.
- SAVI, Aline Eyng; HESPANHOL, Lays Juliani. POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITO À CIDADE: SUA HISTÓRIA E SEUS MESTRES. **Seminário de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 5, n. 5, 2016.
- SEADE, SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Projeção de População Total do Estado de São Paulo - 2030 maiores de sessenta anos. SSPP**. Disponível em: < <http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php> > Acesso em 2016.
- SEOW, Janice. Retirement Home Meets Urban Farm. Publicado em: Fevereiro de 2015. Disponível em: <https://www.indesignlive.sg/projects/retirement-home-meets-urban-farm>. Acesso em dezembro de 2018.
- SCHUSSEL, Z. das G.L. (2012, dezembro). **Os idosos e a habitação**. Revista Kairós Gerontologia, 15(8), p.53-66. Online ISSN 2176-901X. Print ISSN 1516-2567. São Paulo (SP), Brasil.
- SESC. Envelhecer na cidade. Publicado em 2010. Disponível em: < https://www.sescsp.org.br/online/artigo/6473_ENVELHECER+NA+CIDADE >. Acesso em 1 de janeiro de 2019.
- SILVA, J. A. Curso de Direito Constitucional Positivo. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2006
- SILVA, Thaís Botelho da; DE ANDRADE TRINDADE, Jorge Luiz; GLIMM, Simone. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS DEPENDENTES SOB O OLHAR DO CUIDADOR FAMILIAR. **Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento**, v. 22, n. 1. 2017.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA – SBGG. Inclusão da pessoa idosa no ambiente urbano – Um desafio a ser alcançado, publicado em 2015. Disponível em: < <https://sbgg.org.br/inclusao-da-pessoa-idosa-no-ambiente-urbano-um-desafio-a-ser-alcançado/> >. Acesso em 01 de janeiro de 2019.
- SOUZA SILVA, Maria Ligia et al. Tomato production in function of sulfur doses application. **Applied Research & Agrotechnology**, v. 7, n. 1, p. 47-54, 2014.
- TANSCHKEIT, Unidades de vizinhança: uma forma sustentável de promover a conectividade nas cidades, Publicado em outubro de 2016, In: The City Fix Brazil. Disponível em: < <http://thecityfixbrasil.com/2016/10/24/unidades-de-vizinhanca-uma-forma-sustentavel-de-promover-a-conectividade-nas-cidades/> >. Acesso em 04 de janeiro de 2019.
- TAVARES, Marília Matias Kesting; DE SOUZA, Samara Tomé Correa. Os idosos e as barreiras de acesso às novas tecnologias da informação e comunicação. **RENOTE**, v. 10, n. 1, 2012.
- TEIXEIRA, Ilka Nicéia D'Aquino Oliveira; NERI, Anita Liberalesso. Envelhecimento bem-sucedido: uma meta no curso da vida. **Psicol. USP**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 81-94, Mar. 2008. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642008000100010&lng=en&nrm=iso>. access on 02 Jan. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-65642008000100010>.
- THIBAUD, J-P. (2010) “A cidades através dos sentidos”, “La ville à l'épreuvedessens”, in: Ecologies Urbaines. Olivier Coutard & Jean-Pierre Lévy (eds.), Editions Economica, p;

198-213. Paris. Disponível em [http://www.proarq.fau.ufrj.br/revista/public/docs/Proarq18_ACidade_JeanThibaud.pdf] acesso em março 2015.

TIBO, Geruza Lustosa de Andrade. **A superação da ilegalidade urbana: o que é legal no espaço urbano?**. 2011. 334 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

TIRLONI, Dilvo. Carta de Atenas: a Cidade Funcional. Publicado em novembro de 2013. Disponível em: < <http://www.blogdotirtoni.com.br/sem-categoria/carta-de-atenas-a-cidade-funcional/> > . Acesso em 02 de janeiro de 2019.

TOLEDO, Rodrigo Alberto. O desenvolvimento sustentável na formulação de políticas públicas e sua proposta de gestão cidadã em Araraquara no período 2001-2004. 2006

TOMSONE, Signe et al. Aspects of housing and perceived health among ADL independent and ADL dependent groups of older people in three national samples. **Aging clinical and experimental research**, v. 25, n. 3, p. 317-328, 2013.

TREFUSIUS, Harriet. Signal of change / Urban ‘home farm’ for Singapore’s ageing population. Publicado em janeiro de 2015. Disponível em: < <https://thefuturescentre.org/signals-of-change/3031/urban-home-farm-singapore-s-ageing-population> > . Acesso em dezembro de 2018.

TUAN, Yi-Fu. Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. São Paulo: Difel, 1980.

UNITED NATIONS. (1991) Committee on Economic, Social and Cultural Rights. General Comment N° 04: The Right To Adequate Housing (Art. 11, Para. 1). Geneva. Disponível em: <<http://www.unhcr.ch/tbs/doc.nsf/0/469f4d91a9378221c12563ed0053547e>>.

URBANISTAS, Conselho Europeu de. **A Nova Carta de Atenas 2003: a visão do Conselho Europeu de Urbanistas sobre as cidades do séc. XXI**. 2003. In: LOBO, et al; Sessão de Atualização Técnica: A NOVA CARTA DE ATENAS. 2º CONGRESSO NACIONAL DA CONSTRUÇÃO, Faculdade de Engenharia, Porto, 2004. Disponível em: < https://paginas.fe.up.pt/construcao2004/c2004/docs/SAT_02_carta%20atenas.pdf >. Acesso em 02 de janeiro de 2019.

VALE, Ana Rute do; GERARDI, Lúcia Helena de Oliveira. “Crescimento Urbano e Teorias sobre o Espaço Periurbano: Analisando o Caso do Município de Araraquara (SP)”. In: GERARDI, Lúcia Helena de Oliveira & CARVALHO, Pompeu Figueiredo de (orgs.). **Geografia: Ações e Reflexões**. Rio Claro, Editora da Unesp, 2006, p. 231- 246.

VARGAS, Dora. Moradia e pertencimento: a defesa do Lugar e viver e morar por grupos sociais em processo de vulnerabilização. ADAUTO LUCIO CARDOSO SAMUEL THOMAS JAENISCH THÊMIS AMORIM ARAGÃO, p. 103, 2017.

VERAS, Renato Peixoto et al. Integração e continuidade do cuidado em modelos de rede de atenção à saúde para idosos frágeis. **Revista de Saúde Pública**, v. 48, p. 357-365, 2014.

VERAS, Renato Peixoto; OLIVEIRA, Martha. Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 1929-1936, 2018.

VIDIGAL MJM, CASSIANO JG. Adaptação ambiental. In: Moraes EN. Princípios básicos de Geriatria e Gerontologia. Minas Gerais: COOPMED; 2008. p.125-138.

VILLAS BOAS, CONCEIÇÃO. Déficit de moradias no país já chega a 7,7 milhões, publicado em maio de 2018, In: Valor Econômico, Disponível em:< <https://www.valor.com.br/brasil/5498629/deficit-de-moradias-no-pais-ja-chega-77-milhoes> > . Acesso em 05 de janeiro de 2019.

WILLIG, Mariluci Hautsch; LENARDT, Maria Helena; MÉIER, Marineli Joaquim. A trajetória das políticas públicas do idoso no Brasil: breve análise. **Cogitare Enfermagem**, v. 17, n. 3, 2012.

WONG, Laura L. Rodríguez; CARVALHO, José Alberto. O rápido processo de envelhecimento populacional do Brasil: sérios desafios para as políticas públicas. **Rev Bras Estud Popul**, v. 23, n. 1, p. 5-26, 2006.

WORLD HEALTH ORGANIZATION – WHO. About the Global Network for Age-friendly Cities and Communities. Disponível em: < <https://extranet.who.int/agefriendlyworld/who-network/> >. Acesso de 02 de janeiro de 2019.

YOSHIDA, DM; FONTES, MF; SILVA, RBA; FARIA, OB; FONTES, MSGC; MAGANIN, RC. A qualidade espacial do programa de habitação social vila dignidade de Presidente Prudente (SP). **VI Encontro Nacional de Ergonomia do Ambiente Construído**. Recife, maio 2016. P. 1-12.

ANEXOS

ESCALA BRAZILIAN OARS MULTIDIMENSIONAL FUNCTIONAL ASSESSMENT QUESTIONNAIRE - BOMFAQ

Agora eu gostaria de perguntar sobre algumas atividades e tarefas do seu dia a dia.

O (a) Sr. (a) tem alguma dificuldade para:

	COM DIFICULDADE	SEM DIFICULDADE	NÃO REALIZA/ SEM RESPOSTA
Deitar e levantar da cama			
Comer			
Pentear os cabelos			
Andar no plano			
Tomar banho			
Vestir-se			
Ir ao banheiro em tempo			
Subir 1 lance de escada			
Medicar-se na hora			
Andar perto de casa			
Fazer compras			
Preparar refeições			
Cortar as unhas dos pés			
Sair de condução			
Fazer limpeza de casa			

TOTAL: -

ANEXO 2
PROTOCOLO DE VANCOUVER

I. IDENTIFICAÇÃO DOS MORADORES

- 1- Nome completo: _____
- 2- Gênero: ()M ()F
- 3- Data de nascimento: ___/___/_____ Idade: _____ anos
- 4- Escolaridade: _____
- 5- Renda: _____
- 6- Profissão: _____
- 7- Estado Civil: () Solteiro () Casado () Separado () Viúvo () Divorciado () Outro
- 8- Condomínio: () Recanto Feliz () Vila Dignidade
- 9- Há quanto tempo reside nesse local? () Menos de 1 ano - () 1 a 2 anos - () de 2 a 3 anos - () 3 anos a mais, especificar: _____

II. PROTOCOLO DE VANCOUVER

Questões abertas	Orientação
Questão de Aquecimento Como é viver em (nome da cidade/distrito) sendo uma pessoa mais velha?	Características boas? Problemas?

<p style="text-align: center;">Tópico 1 Espaços Abertos e Estabelecimentos</p> <p>Vamos falar sobre espaços abertos e estabelecimentos. Gostaria de ouvir sobre experiências positivas e negativas, e suas idéias para melhorias. Como é sair de casa para tomar um ar-fresco, fazer tarefas ou uma visita? Como ir a estabelecimentos, tais como escritórios públicos ou lojas?</p>	<p>Perguntar sobre...</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Design e manutenção de calçadas e guias? Cruzamentos e faixas de pedestres nas ruas. 1.2. Volume de tráfego, barulho? 1.3. Horários específicos do dia, por exemplo noite? 1.4. Clima? 1.5. Áreas verdes, áreas de passeios? 1.6. Iluminação da rua? 1.7. Proteção de sol, chuva ou vento? 1.8. Bancos, áreas de descanso? 1.9. Sensação de segurança física? 1.10. Em estabelecimentos: escadas, portas, elevadores, corredores, piso, iluminação, banheiros, áreas de descanso/espera?
<p style="text-align: center;">Tópico 2 Transporte</p> <p>O próximo assunto é o transporte na sua comunidade. Gostaria de ouvir sobre suas experiências positivas e negativas, e suas ideias para melhorias. Descreva sua experiência do uso de transportes públicos – ônibus ou metrô na sua comunidade. Como é dirigir na sua comunidade.</p>	<p>Perguntar sobre...</p> <p>Meios de transporte...</p> <ul style="list-style-type: none"> . Carros? De fácil acesso? De fácil embarque? . Frequentes o suficiente para quando quiser usá-los? . Pontuais? . Com rotas longas o suficiente? . Pontos com bancos, iluminação e cobertos? . Seguras de crimes? . São adaptados para deficientes, gestantes etc. <p>Para motoristas:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Sinalização legível? . Nomes de ruas legíveis? 2.10. Iluminação nos cruzamentos? 2.11. Sinais de tráfegos de fácil entendimento? 2.12. Locais para estacionar de fácil acesso? 2.13. Locais de estacionamento reservado para deficientes? 2.14. Locais de carga e descarga? 2.15. Renovação de carteiras de motoristas?

<p style="text-align: center;">Tópico 3 Moradia</p> <p>Moradia é o próximo tópico que iremos cobrir. Gostaria ouvir sobre experiências positivas e negativas, e suas idéias para melhorias. Fale sobre a casa ou apartamento onde você mora. Se a sua necessita de mudanças, quais são as suas opções de moradia em sua comunidade?</p>	<p>Perguntar sobre...</p> <ul style="list-style-type: none"> . Acessibilidade de serviços etc... . Custos? . Conforto? . Segurança? . Proximidade de serviços? . Mobilidade e Independência no lar: . Fácil locomoção? . Facilidade para alcançar e guardar as coisas? . Fazer tarefas domésticas?
<p style="text-align: center;">Tópico 4 Respeito e Inclusão Social</p> <p>O próximo assunto lida com como a comunidade mostra respeito e inclui pessoas mais velhas. Gostaria de ouvir sobre experiências positivas e negativas, e suas idéias para melhorias. De que maneira sua comunidade mostra, ou não, respeito à você como pessoa mais velha? De que maneira sua comunidade inclui, ou não, você como pessoa mais velha em atividades ou eventos?</p>	<p>Perguntar sobre...</p> <ul style="list-style-type: none"> . Educação? . Atenção? . Ajuda? . Respeito às necessidades vindas de serviços e programas. . Consulta? . Opções oferecidas? . Reconhecimento público de contribuições de pessoas mais velhas? . Atividades entre pessoas de todas as idades?
<p style="text-align: center;">Tópico 5 Participação Social</p> <p>Agora vamos falar sobre atividades sociais e de lazer. Gostaria de ouvir sobre experiências positivas e negativas, e suas idéias para melhorias... Com que facilidade você se socializa em sua comunidade? Fale sobre sua participação em outras atividades, como educacionais, culturais, recreação e atividades espirituais.</p>	<p>Perguntar sobre...</p> <p>As atividades sociais e de lazer são (têm)...</p> <ol style="list-style-type: none"> 5.1. Acessíveis? 5.2. Frequentes? 5.3. Em locais convenientes? 5.4. Opções? 5.5. Interessantes?

<p style="text-align: center;">Tópico 6 Comunicação e Informação</p> <p>Neste tópico exploramos a interação com a informação. Outra vez, gostaria de ouvir sobre... Qual é a sua experiência em receber informações necessárias em sua comunidade, por exemplo, sobre serviços ou eventos? Podem ser informações recebidas por meio de: telefone, rádio, TV, folhetos ou pessoalmente.</p>	<p>Perguntar sobre...</p> <ul style="list-style-type: none"> . As informações... . São acessíveis? . São úteis? . São atualizados? . São de fácil entendimentos? . São de acesso dificultado devido à sistema automatizado, formato de impressão e tamanho?
<p style="text-align: center;">Tópico 7 Participação civil e empregos</p> <p>Gostaria de saber sobre suas experiências e trabalhos voluntários ou pagos, e sobre sua participação em assuntos públicos. Gostaria de ouvir sobre... Fale sobre sua participação em trabalhos voluntários. Fale sobre sua participação em trabalhos remunerados, se está empregado no momento ou se está a procura de emprego remunerado. Fale sobre sua participação em assuntos da comunidade pública, como associações ou conselhos municipais.</p>	<p>Perguntar sobre...</p> <ul style="list-style-type: none"> . Disponibilidade de informação sobre oportunidades? . Acessibilidade das oportunidades? . Variedade de oportunidades? . Motivação? . Reconhecimento? . Remuneração? . Adaptação para pessoas mais velhas? . Meios usados para motivar pessoas mais velhas?
<p style="text-align: center;">Tópico 8 Apoio da comunidade e serviços de saúde</p> <p>Gostaria de saber mais sobre os serviços sociais de saúde em sua comunidade que ajudam pessoas mais velhas viver em sua casa. Gostaria de ouvir sobre experiências positivas e negativas, e suas idéias para melhorias. Qual sua experiência com serviços na comunidade para ajudar pessoas mais velhas?</p>	<p>Perguntar sobre...</p> <ul style="list-style-type: none"> 8.1. Tipos de serviços disponíveis? 8.2. Acessibilidade? . Preço? . Respostas dos serviços às necessidades individuais?
<p style="text-align: center;">Questão de sinalização</p> <p>Antes de terminarmos, há algum outro assunto ou questão que não discutimos que gostariam de comentar?</p>	<p>Sem orientação.</p>

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Dez anos da Estratégia Cidade Amiga do Idoso: em que avançamos no direito à moradia adequada para pessoa idosa de baixa renda?

Pesquisador: Luzia Cristina Antoniossi Monteiro

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 72772617.8.0000.5504

Instituição Proponente: Departamento de Gerontologia

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.259.788

Apresentação do Projeto:

O envelhecimento populacional é uma realidade brasileira e o espaço urbano, que conta com uma concentração de idosos cada vez maior, precisa se readaptar para acolher dignamente essa população. Dentre um dos principais desafios das cidades, tem-se a moradia, que deve ser adequada por influenciar diretamente na qualidade de vida dos indivíduos. Mais do que a oferta de moradia, as cidades devem ser acessíveis para promover a inclusão de idosos com diferentes necessidades e graus de capacidades. Nesse sentido, o objetivo desse projeto é analisar aspectos relacionados à acessibilidade de dois condomínios para idosos, além de verificar o perfil dos moradores de ambos os locais, no que se refere à capacidade funcional. O estudo é transversal, descritivo baseado nos pressupostos do método quanti-qualitativo de investigação, com trabalho de campo de caráter exploratório, por meio de visitas aos conjuntos habitacionais e realização de entrevistas semiestruturadas com os moradores. Pressupõe-se a adoção dos princípios do desenho universal e de critérios técnicos que possibilitem um ambiente acessível, produzem menor índice de barreiras, facilitando o acesso à equipamentos e propulcionando o direito de ir e vir. Além disso, pode preservar a capacidade funcional da população idosa, que necessita de condições favoráveis para o exercício da cidadania, participação social, independência e autonomia. Estudar espaços urbanos, em especial lugares de moradia para pessoas idosas de

Endereço: WASHINGTON LUIZ KM 235
Bairro: JARDIM GUANABARA
UF: SP **Município:** SAO CARLOS **CEP:** 13.565-905
Telefone: (16)3351-9683 **E-mail:** cephumanos@ufscar.br

Continuação do Parecer: 2.259.788

baixa renda torna-se necessário e pertinente para verificar a implementação de políticas habitacionais e avaliar sua efetividade frente às eminentes demandas advindas com o envelhecimento populacional e o crescimento das cidades brasileiras.

Objetivo da Pesquisa:

A pesquisa tem como objetivo geral analisar as condições de habitabilidade e a capacidade funcional dos moradores em dois condomínios exclusivos para idosos de baixa renda no município de Araraquara-SP. Os objetivos secundários são: - Estudar a acessibilidade nas edificações, nos espaços intramuros e no entorno;- Verificar a percepção dos moradores sobre o local de moradia;- Avaliar a capacidade funcional autopercebida dos moradores;- Comparar os dados obtidos nos dois condomínios, fortalecendo-os por meio da Estratégia Cidade Amiga do Idoso – OMS (2008), da literatura e legislação em vigor.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

No desenvolvimento da pesquisa, serão tomados todos os cuidados para observar os princípios éticos que regem pesquisas, segundo Resolução 196-96 e 466/12. Segundo os pesquisadores, os riscos da pesquisa se referem a possibilidade de desconforto de algum participante ao responder a alguma pergunta no ato das entrevistas. Deste modo, os participantes serão informados acerca dos objetivos da presente pesquisa e a eles serão fornecidos o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, participando apenas aqueles que concordarem e assinarem o respectivo documento. A identificação dos participantes será omitida. Como benefícios desta pesquisa, vislumbra-se impulsionar melhorias nos condomínios analisados, uma vez que, o mapeamento da acessibilidade pode indicar que os espaços que contemplem condições que propiciem a habitabilidade, são amigáveis aos idosos, e deste modo influenciam na qualidade de vida, favorecendo a saúde integral do morador. Na mesma perspectiva, visa-se contribuir para o aprimoramento das políticas habitacionais para idosos de baixa renda, a partir da indicação à gestão pública da utilização de normas técnicas e dos princípios do desenho universal em espaços de moradia para idosos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa proposta tem relevância social e respeita os preceitos éticos estabelecidos pela Resolução CNS 510/2016 e suas complementares.

Endereço: WASHINGTON LUIZ KM 235
Bairro: JARDIM GUANABARA
UF: SP **Município:** SAO CARLOS **CEP:** 13.565-905
Telefone: (16)3351-9683 **E-mail:** cephumanos@ufscar.br

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram anexados os seguintes termos de apresentação obrigatória:

- Folha de rosto
- Termo de consentimento livre e esclarecido para os participantes
- Projeto
- Informações básicas do projeto
- Autorização do local da pesquisa

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) apresenta linguagem simples e adequada permitindo boa compreensão dos procedimentos e objetivos da pesquisa, assim como o entendimento sobre o caráter voluntário e gratuidade da participação na pesquisa. Apresenta os riscos e benefícios da participação na pesquisa, bem como a garantia de confidencialidade. A participação está condicionada à concordância dos participantes e garantia de retirada do consentimento em qualquer momento.

Recomendações:

Sobre o TCLE, necessário substituir o termo "cópia" por Via assinada para o participante.

Além disso, é necessário garantir de forma explícita no TCLE o direito ao ressarcimento de quaisquer despesas e danos decorrentes da participação na pesquisa, sem qualquer prejuízo ao seu direito de indenização se assim entender necessário. Essa é apenas uma garantia ao participante de que ao assinar o TCLE todos os direitos estão preservados.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

- Projeto adequado, cabendo apenas adequação no TCLE conforme recomendado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO_951114.pdf	13/07/2017 10:46:50		Aceito
Outros	Instrumentos_Declaracao.pdf	13/07/2017 10:40:55	Luzia Cristina Antoniassi Monteiro	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMADASATIVIDADES.pdf	13/07/2017	Luzia Cristina	Aceito

Endereço: WASHINGTON LUIZ KM 235
Bairro: JARDIM GUANABARA CEP: 13.565-905
UF: SP Município: SAO CARLOS
Telefone: (16)3351-9683 E-mail: cephumanos@ufscar.br

Cronograma	CRONOGRAMADASATIVIDADES.pdf	10:33:05	Antoniassi Monteiro	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_Nayara_FINALIZADO.pdf	13/07/2017 10:31:36	Luzia Cristina Antoniassi Monteiro	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Cartaautorizacao.pdf	13/07/2017 10:26:04	Luzia Cristina Antoniassi Monteiro	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Nayara_pronto.pdf	13/07/2017 10:21:19	Luzia Cristina Antoniassi Monteiro	Aceito
Folha de Rosto	FolhadeRostoN.pdf	13/07/2017 10:17:18	Luzia Cristina Antoniassi Monteiro	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SAO CARLOS, 05 de Setembro de 2017

Assinado por:
Priscilla Hortense
(Coordenador)

Endereço: WASHINGTON LUIZ KM 235
Bairro: JARDIM GUANABARA CEP: 13.565-905
UF: SP Município: SAO CARLOS
Telefone: (16)3351-9683 E-mail: cephumanos@ufscar.br

APÊNDICE 1

Entrevistador: _____

Dia: _____

Hora início da entrevista: _____

Hora término da entrevista: _____

Entrevista com os gestores

III. Identificação

- 1- Nome completo: _____
- 2- Gênero: ()M ()F
- 3- Idade: _____ anos Data de nascimento: ____/____/____
- 4- Cargo/Função: _____
- 5- Tempo de serviço: _____
- 6- Qual é a sua formação? _____

IV. Aspectos sobre a tipologia habitacional

- 1- Como o(a) sr(a) entende essa(s) políticas habitacional(is) para o idoso?
- 2- O quanto o(a) sr(a) acha que elas beneficiam a capacidade funcional da pessoa idosa? (explicar o que é capacidade funcional)
- 3- O(a) sr(a) acha que os moradores estão satisfeito(s) com essa modalidade de moradia?
- 4- O(a) senhor(a) conhece outra(s) política(s) habitacional(is) para idoso baixa renda? () sim () não.
Se sim, o que pensa sobre ela(s)? Se sim ainda, o senhor entende que as políticas habitacionais para idosos estão avançando ou regredindo?
- 5- O(a) sr(a) identifica aspectos positivos a respeito dessa(s) política(s) habitacional(is)?
- 6- O(a) sr(a) identifica aspectos negativos a respeito dessa(s) política(s) habitacional(is)?
- 7- O(a) sr(a) pode indicar alguma(s) alternativa(s) para o(s) problema(s) identificado(s)?

V. A Estratégia Cidade Amiga do Idoso

- 1- O senhor conhece a estratégia cidade amiga do idoso? () sim () não () só ouvi falar.
- 2- O(a) sr(a) identifica algum(s) aspecto(s) nessa(as) política(s) que contempla(m) eixos da Estratégia Cidade Amiga do Idoso?
- 2- O sr(a) sabe me dizer qual(is) país(es) estão em destaque no que se refere à implementação desta estratégia?
- 3- O que o(a) senhor(a) entende sobre o Eixo da Moradia estabelecido na estratégia cidade amiga do idoso?
- 3- Do seu ponto de vista, como esses eixos interferem na qualidade de vida da população idosa?
- 4- Quais a(s) oportunidades e os desafios para a implementação dessa estratégia nas cidades brasileiras?
- 5- Por fim, como o senhor vê (enxerga) o idoso nas cidades brasileiras? E em cidades dos países desenvolvidos? (indicações: fragilidades, potencialidades)

APÊNDICE 2

Resumo quantitativo dos aspectos positivos, negativos e sugestões citados
quanto aos oito eixos do Guia Cidade Amiga do Idoso

ESPAÇOS ABERTOS E PRÉDIOS						
CONDOMÍNIOS	RECANTO FELIZ			VILA DIGNIDADE		
Itens	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Sugestões	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Sugestões
Calçadas e ruas	3	18	3	4	11	2
Tráfego/barulho	11	7	0	3	5	0
Períodos específicos do dia	7	5	0	3	4	0
Clima	9	5	0	4	2	0
Áreas verdes e de passeio	3	7	1	6	8	2
Iluminação	8	9	1	7	5	1
Proteção de chuva, sol e vento	0	6	0	1	2	0
Áreas de descanso	1	8	0	1	0	0
Segurança	6	13	1	2	13	1
Estabelecimentos	2	5	1	8	2	1
TOTAL	50	83	8	39	52	5

TRANSPORTES						
CONDOMÍNIOS	RECANTO FELIZ			VILA DIGNIDADE		
Itens	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Sugestões	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Sugestões
Facilidade acesso/embarque	9	17	0	12	6	0
Frequência	1	18	2	6	2	0
Pontualidade	7	5	0	8	2	0
Rotas suficientes	2	9	0	2	5	1
Pontos de espera	1	6	0	9	1	0
Segurança contra crimes	2	4	0	2	2	0
Adaptação	10	4	0	4	0	1
TOTAL	32	63	3	43	18	3

MORADIA

CONDOMÍNIOS	RECANTO FELIZ			VILA DIGNIDADE		
Itens	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Sugestões	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Sugestões
Custos	17	4	0	8	1	0
Conforto	20	2	0	11	1	0
Segurança	16	5	1	6	6	1
Proximidade de serviços	11	16	1	9	3	0
Facilidade de locomoção	13	0	0	9	2	0
Guardar e alcançar objetos	10	3	0	6	4	0
Realizar tarefas domésticas	13	2	0	8	2	0
TOTAL	100	32	3	57	29	8
OUTRAS					10	

RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL

CONDOMÍNIOS	RECANTO FELIZ			VILA DIGNIDADE		
Itens	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Sugestões	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Sugestões
Educação	10	12	0	7	4	0
Atenção	9	8	0	3	3	0
Ajuda	10	3	0	8	1	0
Respeito vindo de serviços e programas	4	4	0	6	2	1
Opções oferecidas	4	7	1	4	2	0
Reconhecimento do público aos mais velhos	8	8	0	3	4	0
Atividades intergeracionais	4	4	0	1	1	0
TOTAL	49	46	4	32	17	1

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

CONDOMÍNIOS	RECANTO FELIZ			VILA DIGNIDADE		
Itens	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Sugestões	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Sugestões
Acessibilidade	1	4	1	4	1	0
Frequentes	5	2	0	0	3	0
Em locais convenientes	3	0	0	3	1	0
Opções	21	16	1	16	7	2
Interesse	2	2	0	3	1	0
TOTAL	32	24	2	26	13	2

COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

CONDOMÍNIOS	RECANTO FELIZ			VILA DIGNIDADE		
	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Sugestões	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Sugestões
Acessíveis	25	6	0	16	4	0
Úteis	12	10	0	7	1	0
Atualizadas	1	1	0	3	0	0
Fácil entendimento	9	2	0	10	0	0
Acesso dificultado	5	2	0	4	3	0
TOTAL	52	21	0	40	8	0

PARTICIPAÇÃO CÍVICA E EMPREGO

CONDOMÍNIOS	RECANTO FELIZ			VILA DIGNIDADE		
	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Sugestões	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Sugestões
Informação sobre oportunidades	0	0	0	1	0	0
Acessibilidade de oportunidades	1	0	0	1	2	0
Variedade de oportunidades	5	7	0	3	5	0
Motivação	9	8	0	9	1	0
Reconhecimento	2	8	0	0	3	0
Remuneração	0	0	0	0	0	0
Adaptação aos mais velhos	1	3	0	3	2	0
Meios usados para motivar	0	1	0	1	1	0
TOTAL	18	27	0	18	14	0

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E DE SAÚDE

CONDOMÍNIOS	RECANTO FELIZ			VILA DIGNIDADE		
	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Sugestões	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Sugestões
Acessibilidade	9	7	0	10	1	0
Tipo do serviço	14	1		10	0	0
Preço	7	6	0	6	1	0
Respostas às necessidades	19	16	1	11	6	2
TOTAL	49	30	1	37	8	2